

f. 1r

Titulo. 1. Capitulo: 2: §: 26 á mestres particulares-
Titulo: 2. Capitulo: [31] § 7: á parentes ou bemfeitores-

f. 1v

[EM BRANCO]

f. 2r

Termo de sahida do Orphão Manoel Joaquim
do Bomfim –

Registro 680

Aos dias do mez de maio de mil oito centos sessenta e nove, por despacho da mesa, e em virtude do disposto no §26. *Capitulo 2º Titulo 1º* dos Estatutos, foi entregue o orphaõ Manoel Joaquim do Bomfim ao *Senhor* Feliciano José Torres, que o requereu para ensinar-lhe o officio de ferreiro, sendo á seu cargo suppril’o de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos em que o referido orphaõ pemanecerá em sua companhia, não podendo d’ella sair, nem sêr despedido, sem permissão da Mesa. Em fé do qu[e] [s]e lavrou este termo, que assignou o *dito Senhor* Torres, Comigo Escrivão da Mesa.

Felisiano Joze Torres

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 2v

Termo de sahida do Orfaõ
Joaquim da Silva.

Registro 648

No primeiro dia no Mez de Junho de mil oito centos sessenta e nove, por despacho do *Senhor* Provedor e em virtude do §26 *Capitulo 2º Titulo 1º* dos Estatutos, foi entregue o orfaõ Joaquim da Silva, á seu Padrinho o *Senhor* João Teixeira de Freitas, que o requereu para tel’o em sua companhia a fim lhe dar a competente educação, obrigando-se á suppril’o de todo o necessario não podendo despedil’o sem prévio consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa.

João Teixeira de Freitas

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 3r

Termo de sahida do Orfão
Jovino de *Saõ* Joaquim.

Registro 646

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oito centos sessenta e nove, foi entregue o órfão Jovino de *Saõ* Joaquim ao Reverendo Padre João Alves Casaes, que o requereu para tel'o em seu poder até completar maior idade, e lhe educar n'aquillo que julgar sêr melhor, obrigando-se á supprí'lo de todo o necessario á sua custa, não podendo despedil'o de sua companhia sem previo consentimento da mesa, a quem dará parte de qualquer occurrencia. Em firmeza do que se lavrou este termo que assignou [o] *Senhor Capitam* Antonio Tavares da Silva Carneiro por procuração que apresentou do mesmo *Senhor Padre* João Alves Casaes, Comigo Escrivão da meza.

Antonio Tavares da Silva Carneiro

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 3v

Termo de sahida do Orfão
Ladisláo da Silva.

Registro 716

Aos dezesseis dias do mez de Junho de mil oito centos sessenta e nove, foi entregue o orfão Ladisláo da Silva ao *Senhor* Francisco Soares de Albergaria, que o requereu para lhe ensinar á ourives, obrigando-se á suppril'o de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos, em que o referido orfão permanecerá em sua companhia não podendo d'ella sair voluntariamente, e nem sêr despedido, sem autorizaçãõ da meza. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo *Escrivam*

Francisco Soares de Albergaria

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 4r

Termo de Sahida do Orfão
André Viridiano Neves

Registro 687

Aos treze dias do mez de Setembro de mil oito centos sessenta e nove, foi entregue o órfão André Viridiano

Neves ao *Senhor Doutor* Lucio Maria Farto, que o requereu para destinal' o á um officio que lhe seja proveitoso, obrigando-se á suppril-o de todo o necessário á sua custa por espaço de cinco annos, em que o referido órfão não poderá sair de seu poder, e nem sêr despedido voluntariamente, sem consentimento da Meza. Em fé do que se livrou este termo, que assignou, comigo Escrivão

Lucio Maria Farto

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 4v

Termo de sahida dos Orfãos
João Pereira d'Almeida Sebraõ, e
Olavo Pereira d'Almeida Sebraõ.

674 - Joaõ Sebraõ

677 - Olavo

Aos nove dias do mez de Novembro de mil oito centos sessenta e nove foram entregues os orfãos João Pereira de Almeida Sebraõ e Olavo Pereira de Almeida Sebraõ a seu Padrinho o *Tenente Coronel* Christovam Pereira de Mascarenhas, que os requereu afim de mandar applical' os á algum officio que esteja de acordo com suas inclinações, obrigando-se a tel' os em sua companhia, e á suppril' os de todo o necessario á sua custa, naõ podendo despedil' os de seu poder sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavou este termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

Christovaõ Pereira Mascarenhas

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 5r

Termo de sahida do Orphão
José Peregrino.

Registro 709

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos sessenta e nove, foi entregue o orphaõ José Peregrino ao *Senhor* Deodato José de Britto, á fim de lhe ensinar o officio de marcineiro, conforme requereu a *Senhora* Eufrazia de Jesus, mae do referido orphaõ; sendo obrigado o *Senhor* Deodato á susentar e supprir o *dito* orphaõ á sua custa, por espaço de cinco annos, naõ podendo despedil' o de sua companhia sem consentimento da Mesa. Em firmeza do que, fiz lavrar este

termo, que assignou o *dito Senhor Comigo* Escrivam da Mesa.

Deodato Jose de Britto

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 5v

Termo de Sahida dos Orfãos
José da Piedade e Joaõ Theofilo

Joaõ Teofilo – 694
José Piedade 683

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e sessenta e nove foram entregues os orfãos José da Piedade e Joaõ Theofilo ao *Senhor Manoel Rodriguez* do Sacramento, que os requereu á fim de lhes ensinar o officio de carpina, obrigando-se á tel'os em sua companhia, e á suppril'os de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos, em que os referidos orfãos não poderaõ sair e nem serem despedidos sem consentimento da Mesa. Em firmeza do que fiz lavrou este termo que assignou, *Comigo* Escrivaõ da Mesa

Manoel *Rodriguez* do Sacramento

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 6r

Termo de sahida do Orfão
José Luis Vieira de Lemos.

Registro 721

Aos deseseis dias do mez de Dezembro de mil oito centos sessenta e nove, foi entregue o orfão José Luis Vieira de Lemos ao *Senhor José Antonio Nunes*, que o requereu, afim de cuidar de seu curativo, e applical'õ á algum officio, obrigando-se a tel'õ em sua companhia, e á suppril'õ de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos em que o referido orfaõ não poderá sair, e nem ser despedido sem consentimento da Mesa. Em firmeza do que se lavrou este termo, que assignou, *comigo* Escrivaõ da Meza.

José Antonio Nunes

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 6v

Termo de Sahida do Orfão
Manoel Marques Evangelista.

Registro 718

Aos treze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta, foi entregue o orfão Manoel Marques Evangelista ao *Senhor* José Maria de Freitas que o requereu para empregal' o em sua casa de negocio, obrigando-se á tel' o em sua companhia e a suppril' o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos, em que o referido orfão não poderá sair, e nem sêr despedido, sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão.

Jozé Maria di Freitas

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 7r

Termo de Sahida do Orphão
Francisco Bibiano Fonlaliont

Registo 702

Aos quattros dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta, foi entregue o orphão Francisco Bibiano Fonlaliont aos *Senhores* Eugene e Henri Cabelleireiros estabelicidos na Travessa do Catelina *numero* 21, que o requereram para aprendiz do mesmo officio, obrigando-se á telo em sua companhia, e á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou Comigo Escrivão da Mesa administrativa.

Eugeni et Henry

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 7v

Termo de Sahida do Orphão
Florentino José de Castro.

Registro 697

Aos cinco dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta, foi entregue o orphão Florentino José de Castro ao *Senhor* Innocencio da Conceição Miranda, com casa de trabalho e fabrica de fundição, que o requereo para lhe ensinar o mesmo officio, obrigando-se á tel'õ em sua companhia, e á suppril'õ de todo o necessario a sua custa, por espaço de cinco annos em que o referido orphão não poderá sair, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão.

Innocencio da *Conceição* Miranda

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 8r

Termo de Sahida do Orphão
Amancio Apulco de Lima.

Vide *folha* 11
Registro 720

Aos doze dias do mez de Maio de mil oito centos e setenta, foi entregue o orphão Amancio Apulco de Lima ao *Senhor Capitam* Felisberto, digo, Jeronimo Felisberto Vieira de Cerqueira, que o requereu para caixeiro de sua padaria e loja de massas, obrigando-se á tel'õ em sua companhia, e á suppril'õ de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos, em que o referido orphão não poderá sair voluntariamente, e nem sem (*sic*) despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor Capitam*, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

Jeronimo Felisberto Vieira de Cerqueira.

Saslustio Pereira de Carvalho

Nota Bene Foi transferido para o poder do.
Senhor Netto, conforme o termo á *folha* 11

f. 8v

Termo de Sahida do Orfão
José Maria das Neves Brandão.

Registro 703

Aos vinte e um dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta, foi entregue o orfão José Maria das Neves Brandão ao *Senhor* Antonio Basilio da Cunha

Bacellar, que o requereu para o seu estabelecimento Pharmaceutico, obrigando-se á tel' o em sua companhia e á suppril' o a todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos, em que o referido orfão não poderá sair voluntariamente, e nem sêr despedido, sem consentimento da Mesa. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor* Bacellar, comigo Escrivão da Mesa.

Antonio Basilio da *Cunha* Bacelar

Saslustio Pereira de Carvalho

f. 9r

Termo de sahida do Orfão
Gaudencio Ernesto dos Santos.

Registro 744

Aos vinte e um dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta, foi entregue o orfão Gaudencio Ernesto dos Santos ao *Senhor* Antonio Dias d' Araujo Lima, digo, Pinto, que o requereu para ser caixeiro obrigando-se á tel' o em sua companhia, e á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos, em que o referido orfão não poderá sair, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* Araujo Pinto, comigo Escrivão da Mesa.

Saslustio *Pereira*
de Carvalho

Antonio Dias d' *Araujo* Pinto

f. 9v

Termo de Sahida do Menor
Martiniano *Jose* da Silva Reis.

Registro 759

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil oito centos e setenta, foi entregue o menor Martiniano José da Silva da Reis á seu pai o *Senhor* Abraham da Silva Reis, que o requereu fazendo vêr que tendo marchado para guerra do Paraguay, e tendo entregado o dito seu filho a sua avó, aconteceu que esta não tendo meios para educal' o, deliberou-se a recolhel' o neste Pio Estabelecimento, como orfão, agora porem que o Supplicante se acha nesta Provincia, vem pedir a restituição do referido menor, o qual lhe foi entregue

por despacho da Mesa “Como redicer”. E para que ao todo o tempo conste o destino que teve o referido menor, se lavrou o presente termo.

Abrahaõ da Silva Reis

f. 10r

Termo de saida do Orfão
Antonio Ferreira Tito.

Registro 733

Aos vinte e dous dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta, foi entregue o orfão Antonio Ferreira Tito á seu padrinho o *Senhor* Gavino Anselmo Ribeiro, que o requereu para empregal’o no Commercio, obrigando-se á suppril’o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orfão não poderá sair de seu poder, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em firmeza do que fiz lavrar o presente termo, que assignou o *Senhor* Gavino, comigo *Escrivam* da Mesa.

Gavino Anselmo Ribeiro

O *escrivão Suplente*
Augusto Ferreira França

f. 10v

Termo de saida do Orfão
Antonio Duarte dos Santos.

Registro 746

Aos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil oito cento e setenta, foi entregue o orfão Antonio Duarte dos Santos á seu padrinho o *Senhor* Alexandre Gomes Rodrigues que o requereu para empregal’o no commercio, obrigado-se á suppril’o de todo necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orfão permanecerá em sua companhia, não podendo d’ella sair, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou o presente termo, que assignou o mesmo *Senhor* comigo *Escrivão* da Mesa administrativa.

Alexandre Gomes Rodriguez

O *Escrivão Suplente*

Augusto Ferreira França

f. 11r

Termo de Sahida do Orfão
Higino Custodio Ramos.

Registro 732

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oito centos sessenta, digo, setenta, foi entregue o orfão Higino Custodio Ramos ao *Senhor* Faustino Joaquim de Santa Anna Trindade Cirne, commerciante de cabotagem á rua da Preguiça, que o requereu para caixeiro de sua dita casa, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos, em que o referido orfão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem consentimento da Mesa.

Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

Faustino Joaquim de Santa Anna Trindade Cirne

O Escrivão *Suplente*

Augusto Ferreira França

f. 11v

Termo de sahida do Orfão
João de *São* Joaquim.

Registro 609

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta foi entregue o orfão João de *São* Joaquim á *Senhora Dona* Raimunda Porcina de Jesus, que o requereu para caixeiro de um armazem de molhados, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orfão permanecerá em sua companhia não podendo d' ella sair, nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que fiz lavrar o presente termo, que assignou a sobre dita *Senhora*, comigo Escrivão da Mesa.

Raimunda Porcina de *Jesus*

f. 12r

Termo de sahida do Orfão
Amancio Apulco de Lima,
digo, termo de transferencia,

Registro 720

Aos seis dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta foi transferido o orfão Amancio Apulco de Lima do poder do *Senhor Capitam* Geronimo Felisberto Vieira de Cerqueira para o *Senhor* Benedicto da Costa Netto, que o requereu para lhe ensinar o officio de carpina, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos, em que o referido orfão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido, sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou O *Senhor* João de Souza Brandão, como agente do *Senhor* Netto, que se acha em Valença, e eu Escrivão da Mesa

João de *Souza* Brandão.

f. 12v

Termo de sahida do Orfão
Manoel Alvez de Souza.

Registro 778

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta, foi entregue o orfão Manoel Alves de Souza ao *Senhor* João Soares Chaves, que o requereu para caixeiro da Casa Commercial de Tanajura & Faria, no Curralinho obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos, em que o referido orfão permanecera na dita casa commercial, não podendo della sair voluntariamente e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé de que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* Chaves, comigo Escrivão da Mesa.

João Soares Chaves

f. 13r

Termo de Sahida do Orphão
Claudino dos *Santos Martyres* Gramido.

Registro 678

Aos dez dias do mes de Novembro de mil oito centos e setenta, foi entregue o orphão Claudino dos *Santos Martyres* Gramido ao *Senhor* Bento José Dias de Araujo, morador na Cidade de Valença, que o requereu para seu caixeiro, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres an-

nos em que o referido orphão permanecerá em sua companhia, não podendo della sair voluntariamente, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que o *Senhor* João de Souza Brandão, como agente do dito *Senhor* acima, comigo Escrivão da mesa.

Como Agente – João de Souza Brandão

f. 13v

Termo de sahida do Orphão
Cassiano Antonio Vicente.

Registro 776

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e um, foi entregue o orphão Cassiano Antonio Vicente á sua mae Alexandrina Maria de Bamos, que o requereu por seu estado physico, que o inhibe de ter applicação em seus estudos, por soffres de uma molestia que precisa de um curativo prolongado, e cercado de meios convenientes; obrigando-se a *supplicante* á toda a responsabilidade para com o referido seu filho, e não podendo mais sêr admittido nesta Collegio dos Orphão de *São* Joaquim. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão.

A rogo da *Supplicante* Jose Macario de Mascarenhas

f. 14r

Termo de saída do Orphão
Leocadio Gorgonio da Conceição.

Vide *folha* 14

Registro 706

Aos dezeseis dias do mez de Março de mil oito centos setenta e um, foi entregue o orphão Leocadio Gorgonio da Conceição ao *Senhor* Martinho Joaquim dos Anjos Leal, que o requereu para lhe ensinar o seu officio de Sapateiro, obrigando-se á te'lo em sua companhia, e loja de calçado as Portas do Carmo, supprindo-o de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos em que o referido orphão não poderá sair voluntariamente, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que fiz lavrar o presente termo, que assignou, comigo Escrivão.

A rogo do *supplicante* Jose Macario de Mascarenhas

f. 14v

Termo de saída do Orphão
Possidonio Borges.

Registro 725

Aos vinte e sete dias do mez de Março de mil oito centos setenta e um, foi entregue o orphão Possidonio Borges ao *Senhor* José Borges dos Santos, que o requereu para lhe mandar ensinar o officio de carpinteiro, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa por espaço de cinco annos, em que o referido orphão permanecerá em sua companhia, não podendo sair voluntariamente, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor* José Borges, comigo Escrivão da Mesa.

José Borges dos Santos

f. 15r

Termo de remoção do orphão
Leocadio Gorgonio da Conceição

Registro 706

Aos vinte dias do mez de Abril de mil oito centos setenta e um, foi removido o orphão Leocadio Gorgonio da Conceição do poder do *Senhor* Martinho Joaquim dos Anjos Leal para o *Senhor* José Egidio Nabuco, que o requereu pedindo que lhe fosse dado de preferencia, para que o *Supplicante* cuide do resto de sua educação, ficando á cargo do mesmo *Senhor* Nabuco todo o tratamento preciso ao referido orphão, o qual não poderá sair de sua companhia sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa administrativa.

f. 15v

Termo de saída do Orphão
Francisco Romão.

Registro 710

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil oito centos setenta e um, por reclamação da *Senhora* Dona Anna Clara da Silva Pereira, foi entregue o orphão Francisco Romão da Silva ao *Senhor* Francisco Querino Bastos, que se obriga á mandar-lhes ensinar com officio, e á suppril' o de todo o

necessario á sua custa por espaço de cinco annos em que o referido orphão permanecerá em sua Companhia, não podendo sahir, e nem sêr despedido, sem permissão da Mesa. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou, o *Senhor* Bastos, comigo Escrivão.

Francisco Querino Bastos

f. 16r

Termo de sahida do Orphão
Manoel Joaquim da Silva.

Registro 728

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos setenta e um, se lavrou este termo pelo qual se obrigou o *Senhor* Aferez Horacio José de Barros á tomar conta do orfão Manoel Joaquim da Silva, e ensinar-lhe o officio de funileiro, supprindo-o de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos, em que o referido orfão permanecerá em sua companhia não podendo d'ella sahir voluntariamente, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa administrativa dos Orfãos de *São* Joaquim.

Horacio Jozé de L[em]es

f. 16v

Termo de sahida dos Orphãos
Braz Theodoro Moreira de Jesus
Justino de *São* Joaquim

numero de folha

16

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil oito centos setenta e um, foram entregues os orphãos Justino de *São* Joaquim e Braz Theodoro Moreira de Jesus ao *Senhor* Francisco Della Cellas, que os requereu para a sua loja de chapeleiro á rua nova do Commercio, obrigando-se á suppril'os de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que os referidos orphãos permanecerão em sua companhia, não sair voluntariamente, e nem sêrem despedidos sem permissão da Meza. Em fé de que se lavrou o presente termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa

Nota Bene. Fica sem effeito.

f. 17r

Termo de sahida dos Orphãos
Justino de *São Joaquim*, e
Braz Theodoro Moreira de Jesus.

Justino 685
Braz 748

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil oito centos setenta e um foram entregues os orphãos Justino de *São Joaquim* e Braz Theodoro Moreira de Jesus ao *Senhor* Francisco Della Cella, que o requereu para lhe ensinar o officio de Chapeleiro, obrigando-se á tel' o em sua companhia, e á suppril' o de todo o necessario á sua custa por espaço de cinco annos, em que o referido orphão não poderá sair voluntariamente e nem sêr despedido, sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

Francisco Della Cella

f. 17v

Termo de sahida do Orphão
Manoel José Pedro de Alcantara

Registro 666

Aos vinte e um dias do mez de Agosto de mil oito centos setenta e um, foi entregue o orphão Manoel José Pedro de Alcantara ao *Senhor* Francisco Manoel de Figueiredo Junior estabelecido com casa de molhados á rua da Valla que o requereu para aplical' o á este ramo de vida, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orphão permanecerá em sua companhia, não podendo sair, e nem sêr despedido, sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa administrativa.

Francisco *Manoel* de Figueiredo *Junior*

f. 18r

Termo de sahida do Orphão
Domingos Gomes da Rocha Pitta.

Registro 701

Aos quize dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e um, foi entregue o orphão Domingos Gomes da Rocha Pitta ao *Senhor* Calisto José Teixeira d'Oliveira

que o requereu para seu caixeiro, obrigando-se a tel' o em sua companhia, e á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos, em *que* o referido orphão não poderá sahir voluntariamente, e nem sêr despedido, sem permissão da mesa. Em firmeza do que fiz lavrar o presente termo, que assignou o referido *Senhor* Calisto, comigo Escrivão da Mesa.

Calisto Jose Teixeira d'Oliveira

f. 18v

Termo de sahida do Orphão
João Borges Campos.

Registro 717

Aos doze dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e um, foi entregue o orphão Joaõ Borges de Campos á sua mãe *Dona* Ritta Carolina de Campos, que o requereu para dar-lhe o conveniente destino no Commercio sob sua responsabilidade para com o referido orphão, por qualquer prejuizo que á elle possa provir da falta de cumprimento do estipulado neste termo, que fiz lavrar, e que assignou a *Senhora* *Dona* Ritta Carolina de Campos, comigo *Escrivam* da Mesa.

Ritta Carolina de Campos.

O Escrivão *Suplente*
Augusto Ferreira França

f. 19r

Termo de sahida do Orphão
Alfredo Francisco dos Santos

Registro 745

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e um foi entregue o orphão Alfredo Francisco dos Santos á seu tio Luis Henrique dos Santos, que o requereu para tel' o em sua companhia, e continuar seus estudos, obrigando-se por qualquer prejuizo que possa provir ao referido orphão, da falta de cumprimento neste termo, que fiz lavrar, e assignou o *Senhor* Luis Henrique dos Santos, morador á ladeira da Palma, digo ao *Senhor* Luis Henrique de Freitas, Comigo Escrivão da Mesa administrativa.

Luis Henrique de Freitas

f. 19r

Termo de sahida do menor
Francisco Correia Garcia

Registro 767

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e um, foi entregue o menor Francisco Correia Garcia á seus parentes, que o requisitaram para tel'o em seu poder, e educal'o n'aquillo que, digo e educal'o convenientemente, empregando-o n'aquillo que mostrasse mais aptidão; sendo responsaveis por qualquer prejuizo que possa provir ao referido menor. Em fé do que fiz lavrar o presente termo, que assignou o *Senhor Doutor* Manoel Correia Garcia, Comigo Escrivão da Mesa administrativa.

Doutor Manoel Correia Garcia.

f. 20r

Termo de sahida do Orphão
Belarmino dos Santos Moura

Registro 740

Aos vinte e tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e dous, foi entregue o orphão Belarmino dos Santos Moura ao *Senhor J. Boucher & Companhia*, que o requereu para aprendiz de sua offina de tintureiro, obrigando-se á tel'o em sua companhia e á suppril'o de todo o necessario á sua custa por espaço de cinco annos em que o referido orphão não poderá sair voluntariamente, e nem sêr despedido, sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo que assignou, comigo Escrivão.

[J.] Boucher e *Companhia*

f. 20v

Termo de sahida do Orphão
Alexandrino Marques de Souza.

Registro 689

Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos setenta e dous, foi entregue o orphão Alexandrino Marques de

Souza, ao *Senhor* Manoel Dias Agra, que o requereu para sêr empregado na Typographia de João Gonçalves Tourinho ou em outro qualquer estabelecimento, obrigando-se á suppril'õ de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé de que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

Manoel Dias Agra

f. 21r

Termo de sahida do Orphão
Luis José Placido dos Santos

Registro 761

Aos dous dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e dous, foi entregue o orphão Luis José Placido dos Santos ao *Senhor* Antonio Esteves Pinto, estabelecido com pharmacia na Cidade de *Santo Amaro*, que o requereu para caixeiro e servente da mesma pharmacia, obrigando-se a suppril'õ de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé de que se lavrou este termo, que assignou, Comigo Escrivão da Mesa.

Antonio Esteves Pinto da *Silva*

f. 21v

Termo de sahida do Orphão
Bento Luis da França

Registro 719

Ao quatro dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Bento Luis da França á seu parente o *Senhor* João Alves de Souza, que o requereu, obrigando-se á empregal'õ em uma typographia, supprindo-o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou o presente termo que assignou, comigo Escrivão da Mesa

João Alves de Souza

f. 22r

Termo de sahida do Orphão
Joaquim da Silva Marques.

Registro 750

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Joaquim da Silva Marques á seu padrinho o *Senhor* Constantino José *Gonçalvez*, que o requereu para empregal' o no Commercio, ou em alguma typographia, obrigando-se a suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo que assignou comigo Escrivão.
Constantino Jozé *Gonçalvez*

f. 22v

Termo de sahida do Orphão
Antonio Sergio de Oliveira

Registro 753

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e tres foi entregue o orphão Antonio Sergio de Oliveira ao *Senhor* Manoel Joaquim Garcia que o requereu para empregal' o convenientemente obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa, e por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem licença da Mesa. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou o *dito* *Senhor* Garcia, comigo Escrivão da Mesa.
Manoel *Joaquim* Garcia

f. 23r

Termo de sahida do Orphão
Antonio *Joaquim* de Santhiago

Registro 749

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Antonio Joaquim

de Santhiago á seu tio Manuel Antonio Rodrigues Vidal, que o requereu para tel'o em sua guarda e continuar na arte typographica, obrigando-se á suppril'o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa.

Manoel Antonio Rodriguez Vidal

f. 23v

Termo de sahida do orphão
Antonio Ignacio Soares.

Registro 757

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Antonio Ignacio Soares á seu irmão Joaquim Ignacio Soares que o requereu para empregal'o no commercio obri= gando-se á suppril'o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, commigo Escrivão.

Joaquim Ignacio Soares

f. 24r

Termo de sahida do orphão
~~José Augusto de Figueiredo~~, digo,
José Augusto Gomes dos Reis.

Registro 786

Aos dezenove dias, digo, no primeiro de Julho de mil oito centos setenta e tres, em virtude do disposto nos Estatutos, e á requerimento dos *Senhores Hopkins Webster*, proprietarios da fabrica de fundição á Jequitaiá, foi entregue o orphão José Augusto ~~de~~ Gomes dos Reis para sêr empregado como caixeiro na agencia de sua Fundição, sendo a cargo dos mesmos *Senhores* todo o tratamento, cama e mesa e vestuario necessario ao referido orfão, durante tres annos em que será obrigado á servir, per= cebendo no 1º anno o ordenado de cento e vinte mil reis, no 2º cento e cincoenta, e no 3º duzentos mil reis, não podendo nesse espaço de tempo sair voluntariamente nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, á quem se deverá communicar qualquer occurrencia que appareça

em contravenção ao estipulado neste termo de contrato, que assignaram os *Senhores Hopkins & Webster*, comigo Escrivão.

Hopkins e Webster

f. 24v

Termo de saida do Orphão
Hermano Pereira

Vide *folha 39 verso*

Registro 768

Aos vinte oito dias do mez de Julho de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Hermano Pereira ao *Senhor Pharmaceutico Joaquim de Barros Seixas Loureiro*, proprietario da Pharmacia Victoria, que o requereu para empregal'o como pratico e dar-lhe educação para matricular-se em pharmacia, se o dito menino tiver vocação; obrigando-se á suppril'o de todo o necessario á sua custa por espaço de cinco annos e empregar com elle todo o disvello paterno, não podendo sair de sua companhia sem permissão ds Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão.

Joaquim de Barros Seixas Loureiro

Nota Bene Foi removido para o poder de seu tio Ceslaõ Pereira, conforme o termo a *folha 39 verso*

f. 25r

Termo de sahida do orphão
Boaventura Domingues Lopes

Registro 758

Aos treze dias do mez de Novendo, digo, do mez de Outubro de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Boaventura Domingues Lopes a sua mãe Florentina Maria da Conceição, que o requereu para tel'o em seu poder debaixo da responsabilidade do *Senhor Felisberto da Conceição Miranda*, e aperfeiçoal'o na officina typographica, e juntamente na arte de musica; sendo responsavel por qualquer prejuizo que possa provir ao referido orphão. Em fé do que fiz lavrar o presente termo, que assignou o *Senhor Felisberto da Conceição Miranda*, comigo Escrivão da Mesa.

Felisberto da Conceiçam Miranda

O Escrivão

Evaristo Ladisláu e Silva.

f. 25v

Termo de sahida do orphão
Quitino José Artur

Registro 696

Aos quatroze dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Quitino Jose Arthur ao *Senhor* Guilherme Loose com officio de carreira á ladeira da Preguiça, que o requereu para ensinar-lhe o mesmo officio de carreira, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos em que o referido orphão não poderá sair de seu poder e nem sêr despedido, sem permissão da Mesa. Em fé de que fiz lavrar este termo, que assignou o *Senhor* Guilherme Loose Comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O *escrivão*

Evaristo Ladisláu e Silva. *Guilherme* Loose

f. 26r

Termo de sahida do orphão
Vicente Filippe dos Santos.

Registro 742

Aos quatroze dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Vicente Filippe dos Santos ao *Senhor* Hernann Both *Junior* com officina de serralheiro a rua da Preguiça, que o requereu para ensinar-lhe o mesmo officio de serralheiro, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario a sua custa por espaço de cinco annos em que o referido orphão não poderá sair de seu poder, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em firmeza do que fiz lavrar este termo, que assignou o *Senhor* Hernann Both *Junior*, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O *Escrivão*

Evaristo Ladisláu e Silva *Hermann Both Junior*

f. 26v

Termo de sahida do orphão
Joaquim Duarte dos Santos

Registro 747

Aos seis días do mez de Novembro de mil oito centos

setenta e tres, por despacho da Mesa e em virtude do disposto no § 26 *Capitulo 2: Titulo 1º* dos Estatutos, foi entregue o orphão Joaquim Duarte dos Santos ao *Senhor* Miguel de Souza Requião que o requereu par caixeiro de sua loja de massas, sita a rua Direita de *Santo Antonio*, sendo a seu cargo suppril'õ de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orphão permancerá em sua companhia não podendo d'ella sair voluntariamente, e nem sêr despedido, sem consentimento da Mesa. Em fé do que fiz lavrar o presente termo, que assignou o *Senhor* Requiaõ comigo Escrivão da Mesa administrativa
O *Escrivão* Miguel de *Souza* Requião [†]
Evaristo Ladisláu e Silva

f. 27r

Termo de sahida do orphão
Arthur Teixeira.

Registro 723

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e tres, foi entregue o orphão Arthur Teixeira ao *Senhor* Joaõ Joaquim Teixeira que o requereu a fim de emprel'õ conveniente-mente obrigando-se á suppril'õ de todo o necessario a sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que fiz lavrar o presente termo, que o assignou comigo *Escrivão* da Mesa administrativa.
O *Escrivão*
Evaristo Ladisláu e Silva Joaõ Joaquim Teixeira

f. 27v

Termo de sahida do Orphão
Antonio Corbiriano da Rocha.

Registro 731

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos setenta e quatro, em virtude do disposto no §. 26 *Capitulo 2º Titulo 1º*, dos Estatutos, foi entregue o orphão Antonio Corbiriano da Rocha ao *Senhor* Francisco dos Santos Couto, para caixeiro de sua loja de fazendas, no principio do Taboaõ, [†], por espaço de tres annos, em que o *Senhor* Couto se obriga a supprir o *dito* orphão de todo o necessario á sua custa, dando roupa e o ordenado que o menino merecer,

conforme seus serviços, não podendo o referido orphão, sair voluntariamente de seu poder, nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, á quem deverá commu- nicar qualquer occurrencia em contravenção ao estipulado n'este termo, que assignou, comigo *Escrivam* da Mesa.

O *Escrivão* Francisco dos Santos Couto.
Evaristo Ladisláu e Silva.

f. 28r

Joviniano Eloy

Vide *folha* 59

Registro 840

Aos vinte e sete dias do mez de Junho de mil oito centos setenta e quatro foi entregue o orphão Joviniano Eloy da Conceição á sua mãe Maria Estefania Pereira da Conceição, que o requereu para passar os dias de convalescença em casa da *supplicante*, para o que lhe são concedidos trintas dias de licença para o seu tratamento, obrigando-se o assignatario do requerimento a assignar o presente termo de apresentação do referido menor sempre que fôr exigido, ou finda a licença. Em firmeza do que se lavrou este termo que assignou o *Senhor* Antonio Benicio Ferreira, comigo *Escrivão* da Mesa.

Antonio Benicio Ferreira.

O *Escrivam interino*
José Manoel Fernandes Ramos

f. 28v

Termo de sahida do Orphão
Agrippino Cercelino de Miranda

Registro 752

Aos dezenove dias do mez de Agosto de mil oito centos setenta e quatro, em virtude do disposto no §26 *Capitulo 2º Titulo 1º* dos Estatutos, foi entregue o orphão Agrippino Cerciliano de Miranda Lima ao *Senhor* Ludgero de Araujo Lima, que o requereu para empragal'o em sua loja de fazendas compromettendo-se á dar-lhe casa, sustento e ordenado de cento e cincoenta mil reis no primeiro anno, e nos seguintes o augmento que o menino merecer supprindo-o de todo o necessario por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo

Escrivão da Mesa administrativa.

O *Escrivam interino* Ludegero de Araujo Lima
José Manoel Fernandes Ramos

f. 29r

Termo de sahida do Orphão
Ludgero Antonio Serzillo

Registro 737

Aos desenove dias do mez de Agosto de mil oito centos setenta e quatro, em virude do disposto no §26. *Capitulo 2º Titulo* dos Estatutos, foi entregue o orphão Ludgero Antonio Serzillo ao *Senhor* Francisco Antonio da Rocha Solposto, estabelecido com casa de negocio á Baixa dos Sapateiros, obrigando-se á supprir o referido orphão de todo o necessario por espaço de tres annos em que não poderá sair voluntariamente de sua companhia, nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa administrativa

O *Escrivam Interino* José Francisco Antonio da Rocha Solposto
Manoel Fernandes Ramos

f. 29v

Termo de saida do orphão
Cyriaco Emiliano da Silva Freitas

Registro 727

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e quatro, em virtude do desposto §26 *Capitulo 2º Titulo 1º* dos Estatutos, foi entregue o orphão Cyriaco Emiliano da Silva Freitas ao *Senhor* Manoel Pereira Soares, estabelecido com armazem de molhados a rua da Preguiça, que o requereu para caixeiro, obrigando-se á suppril'õ de todo o necessario a sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não podera sair de sua companhia e nem sêr despedido sem permissão da Mesa, percebendo o dito orphão o ordenado de cem mil reis no primeiro anno, e nos seguintes o que o menino merecer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O *Escrivam*

Manoel Pereira Soares

Evaristo Ladisláu e Silva

Por despacho da Mesa, em sessão do dia 9 de Novembro de 1874, foi entrega o orphão Cyriaco a sua mãe Cerzina Maria da Conceição, que o requereu de accordo com o *Senhor* Manoel Pereira Soares, ficando por este modo prejudicado o termo acima.

f. 30r

Termo de saída do Orphão
Francisco Manoel dos Anjos.

Registro 739

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos settenta e quatro, em virtude do disposto no §º 26 *Capitulo 2º Titulo 1º*: dos Estatutos, foi entregue o orphão Francisco Manoel dos Anjos ao *Doutor* Antonio Dias Coelho, que o requereu para empregal'õ convenientemente de baixo de sua responsabilidade, supprindo-o de todo o necessario á sua custa, sendo responsavel por qualquer prejuizo que possa porvir ao referido Orphão. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão *Doutor* Antonio Dias Coelho
Evaristo Ladisláu e Silva

f. 30v

Termo de saída do orphão
Guilherme José de Castro.

Registro – 713

Aos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e quatro, em virtude do disposto no §º 26 *Capitulo 2º Titulo 1º* dos Estatutos, foi entregue o orphão Guilherme José de Castro á sua mãe Gertrudes Maria da Conceição que o requereu a fim de fazer completar em sua companhia o restante aprendizagem do officio de sapateiro debaixo de sua responsabilidade, sendo responsavel por qualquer prejuizo que possa provir ao referido orphão, assignando o *Senhor* Francisco Pereira [↑2] Bruno [↑1º] o presente termo, á rogo da *Senhora* Gertrudes Maria da Conceição, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
A rogo da Mai do menor Francisco Bruno Pereira

f. 31r

Termo do Orphão que sahiu
Trasibulo Gomes da Rocha Pitta

Registro 738

Aos vinte oito dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e quatro em virtude do disposto no §26. *Capitulo: 2º Titulo 1º* dos Estatutos, foi entregue o orphão Trasibulo Gomes da Rocha Pitta ao *Senhor* José Luiz Zanini estabelecido com loja de bahús a rua dos Droguistas, que o requereu para empregal' o nos trabalhos de sua loja, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa, percebendo uma gratificação que merecer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Jose Luiz Zanini.

Por despacho da Mesa em sessão do dia 9 de Novembro de 1874, foi entregue o orphão Trasibulo a sua mãe Izabel Gomes da Rocha Pitta, que o requereu de accordo com o *Senhor* José Luiz Zanini, ficando sem effeito o termo acima.

f. 31v

Termo de saida do Orphão
Antonio Pereira da Silva

Registro 789

Aos sete dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e quatro, em virtude do disposto no §º 26 *Capitulo 2 Titulo* dos Estatutos, foi entregue o orphão Antonio Pereira da Silva ao *Senhor* José Ventura Esteves, estabelecido com loja, digo, com negocio de fazenda em São Sebastião na freguezia do Passé, que o requereu para caixeiro de seu estabelecimento sendo á seu cargo suppril' o de todo o necessario á sua custa por espaço, de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem consentimento da mesa, obrigando-se á dar-lhe no segundo anno o ordenado de cem mil reis e no terceiro anno o augmento que merecer. Em fé do que se lavrou este termo que assignou, comigo Escrivão da Mesa.
O Escrivão Evaristo Ladisláu

José Ventura Esteves

f. 32r

Termo de saída do Orphão
Euzebio do Espirito Santo

Registro 722

Aos treze dias do mez de Novembro de mil oito centos setenta e quatro, em virtude do disposto no §º 26. *Capitulo 2º Titulo 1º* dos Estatutos, foi entregue o orphão Euzebio do Espirito Santo ao *Senhor* José Luiz Zanini, que o requereu para enpregal' o nos trabalhos de sua loja de bahús na rua dos Droguistas, em substituição do menor Trasibulo, que foi entregue a sua Mãe, á pedido d'ella e accordo da Mesa; obrigando-se o *Senhor* Zanini á supprir o referido orphão de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos, dando-lhe a gratificação que merecer. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
José Luiz Zanini.

f. 32v

Termo de saída do Orphão
Reduzino José de Santa Anna

Registro 781

Aos treze dias do mez de Novembro de mil oito centos setenta e quatro, em virtude do disposto no §º 26. *Capitulo 2: Titulo 1º* dos Estatutos foi entregue o orphão Reduzino José de Santa Anna ao *Senhor* Nicoláo de Andrade Gomes, com casa de molha= dos e fabrica de torrar café, que o requereu para caixeiro de seu estabelecimento, obrigando-se a suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, a quem dará parte de qualquer occurrencia em contravenção ao estipulado n' este termo, dando ao menino uma gratificação que elle merecer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Nicolão de Andrade Gomes

f. 33r

Termo de saída do Orphão
Francisco Xavier Baeta

Registro 790

Aos treze dias do mez de Novembro de mil oito centos setenta e quatro, em virude do disposto no § 26. *Capitulo 2º Titulo 1º* dos Estatutos foi entregue o orphão Francisco Xavier Baeta ao *Senhor* Antonio Alves de Vasconcellos, estabelecido com casa de molhados á ladeira da Praça, para ajudal' o nos trabalhos de seu estabelecimento, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem previo conhecimento da Mesa, á quem deverá communicar qualquer occurencia em contravenção ao estipulado n' este termo, que assignou o *Senhor* Salustiano Pinto da Silva á rôgo do *Senhor* Antonio Alves de Vasconcellos, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Salustiano Pinto da Silva

f. 33v

Termo de saída do orphão
Manoel Chrispiniano Nunis.

Sem efeito

Vide folha 33

Registro 766

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e quatro, foi entregue o orphão Manoel Chrispiniano Nunes a sua mãe Cypriana Maria da Paixão, que o requereu afim de entregal' o ao *Senhor* Capitão Lourenço Justiniano de Santa Thereza, que se interessa em dar-lhe uma educação mais vantaja (sic), sendo á seu cargo suppril' o de todo o necessario, e responsavel por qualquer prejuizo que possa provir ao mesmo orphão.

Ficou sem effeito.

f. 34r

Termo de entrega do Orphão
Manoel Chrispiniano Nunes.

Registro 766

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e quatro foi entregue o orphão Manoel Chrispiniano Nunes á sua Mãe Cypriana Maria da Paixão, que o requereu para entregal'õ ao *Senhor* Capitão Lourenço Justiano de *Santa* Gertrudes, que se interessa em dar-lhe uma educação vantejoza sendo á seu cargo suppril'õ de todo o necessario, e o responsavel por qualquer prejuizo que possa provir ao dito orphão, assignando o *Senhor* Capitão Lourenço Justiniano de *Santa* Gertrudes o presente termo, a rogo da Senhora Cypriana Maria da Paixão, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Lorenço Justiniano de *Santa* Gertrudes

f. 34v

Termo de saída do orphão
Procopio Marcellino Guedes

Registro 688

Aos trinta e um dias do mez de Janeiro de mil oito centos setenta e cinco, foi entregue o orphão Procopio Marcellino Guedes ao *Senhor* Flaviano Innocencio da Silva, que o requereu para caixeiro de sua loja de fazenda, ao Taboão W. S., obrigando-o á suppril'õ de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos, em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, á quem dará parte de qualquer occurrencia em contravenção as estipulado n'este termo, que assignou comigo Escrivão.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Flaviano Innocencio da Silva

O *Senhor* Flaviano Innocencio da Silva foi autorizado pela Mesa á entregar o orphão Procopio Marcellino Guedes, a sua mãe Leolinda do Amor Divino, conforme o despacho em sessão do dia 20 de Julho de 1975.

Nota Bene sahiu no dia 5 de Fevereiro 1875.

f. 35r

Termo de saída do orphão
Leopoldo Coelho Travessa

Registro 801

Aos dous dias do mez de Março de mil oito centos setenta e cinco, foi entregue o orphão Leopoldo Coelho Travessa á sua mãe *Dona Amelia Herpin*, que o requereu para admittil'o na Companhia dos Menores do Arsenal de Marinha, a fim de aprender o officio de Maquinista, sendo responsavel por qualquer prejuizo que possa provir ao referido orphão. Em fé do que se lavrou o presente termo, que assignou a *Senhora Dona Amelia Herpin*, comigo Escrivão da Mesa.
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Amelia Herpin

f. 35v

Termo de saída do orphão
Jovino da Trindade Miranda

Registro 751

Aos quatro dias do mez de Março de mil oito centos setenta e cinco. Foi entregue o orphão Jovino da Trindade Miranda ao *Senhor Padre Mestre José Alves Martins do Loreto*, Director do Collegio Atheneo Bahiano que o requereu para exercer o logar de Censor do Atheneo sendo o seu cargo suppril'o de todo o necessario a sua custa. E para constar se lavrou o presente termo que assignou o *Senhor Padre Mestre José Alves Martinz do Loreto* Comigo Escrivão da Mesa.
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
José Alves Mastins do Loreto

f. 36r

Termo de saída do Orphão
Quintiliano Antonio Alves.

? ou Quintiliano
José Alves?
Vide folha 37 verso

Registro 797

Aos 6 dias do mez de Março de mil oito centos setenta e cinco, foi entregue o orphão Quintiliano Antonio Alves ao *Senhor Manoel Joaquim Tabyra Lima*, que o requereu pra empregal'o em sua officina d'alfaiate annexa á sua loja de fazendas a rua do Julião, e em-sinar-lhe o dito officio, obrigando-se a suppril'o

de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair voluntariamente de sua companhia, e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, á quem dará parte de qualquer occurrencia em contravenção ao estipulado n'este termo, dando ao menino uma gratificação que elle merecer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Manoel Joaquim Tabyra Lima.

f. 36v

Termo de saida do orphão
Silvestre *Joaquim* de Santa Izabel

Registro 795

Aos seis dias do mez de Março de mil oito centos setenta e cinco, foi entregue o orphão Silvestre Joaquim de Santa Izabel á sua mãe Joanna Olimpia da Silva Monteiro, que requereu sua entrega difinitiva por se achar elle em tratamento em sua casa, com licença do *Senhor* Provedor, visto ter ella os meios precisos para tratá-lo e educá-lo, obrigando-se a empregá-lo convenientemente, logo que fique de todo restabelecido, e responsavel por qualquer prejuizo que provir ao referido orphão. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

A rogo di Minha Mãe Joanna da *Silva*
Daria Amelia dos Santos

f. 37r

Termo de saida do orphão
Antonio Pedro da *Silva* Campos.

Registro 726

Aos quatorze dias do mez de Junho de mil oito centos setenta e cinco, foi entregue o orphão Antonio Pedro da Silva Campos ao *Senhor* Licurgo Leonilio *Martinz* Moscozo, que requereu sua entrega a fim de poder empregá-lo convenientemente responsabilizando-se a provel-lo do necessario a sua sustentação por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua

companhia e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo
Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

A rogo do *Senhor* Licurgo Leonilio Martinz Moscozo, por se achar d[†].

[Manoel José Soares]

f. 37v

Termo de sahida do orphão
Rodrigo Cezario Capinan

Registro 821

Aos dezeseis dias do mez de Junho de mil oitocentos setenta e cinco, foi entregue o orphão Rodrigo Cezario Capinan ao *Senhor* João Lourenço Barboza, que o requereu para continuar com sua educação obrigando-se á empregal'o convenientemente debaixo de sua responsabilidade para com o mesmo orphão, á quem supprirá de todo o necessario á sua sustentção. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo
Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

João Lourenço Barboza

f. 38r

Termo de sahida dos orphãos
Candido Felintho Brandão
Francisco Nunes.

Francisco – 756

Candido 729

Aos quatoze dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e cinco foram entregues os orphãos Candido Felintho Brandão e Francisco Nunes ao *Senhor* José Rufino Eloy, estabelecido no Curralinho com casa de molhados e ferragens, para caixeiros de sua casa Commercial, conforme requereram os *Senhores* Carneiro, Machado e Monteiro, obrigando-se o *Senhor* José Rufino Eloy a dar aos ditos orphãos casa, alimentação e vestuario, e todo o mais necessario pelo tempo de tres annos, em que os mesmos orphãos não poderão sair de sua companhia e nem sêrem despedidos sem consen-

timento da Mesa, pagando aos referidos orphãos o ordenado que merecem. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* João Joaquim Gomes Costa, como Procurador, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
por *procuração* João Joaquim Gomes Costa

f. 38v

Termo de remoção do Orphão
Quintiliano José Alves

? ou Quintiliano
Antonio Alves
Vide *folha* 35

Registro 797

Aos quatoze dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e cinco foi transferido o orphão Quintiliano José Alves do poder do *Senhor* Manuel Joaquim Tabyra Lima para a companhia de sua mãe Leopoldina Maria da Conceição que se obriga a cuidar de sua educação debaixo da responsabilidade para com o mesmo orphão pela perda que nisso haja de soffrer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* Alexandre Aurelio de Castro a rogo da *Senhora* Leopoldina Maria da Conceição, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Alexandre Aurelio d'Castro

f. 39r

Termo de saída do orphão
Heleodoro Antonio Serzillo.

Registro 736

Aos vinte e nove dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e cinco, foi entregue o orphão Heleodoro Antonio Serzillo ao *Senhor* João Carlos do Sacramento, morador a rua da Mangueira, freguezia de *Santa Anna*, estabelecido com casa de Imagens á rua Direita dos Droguistas, *numero* 44, que o requereu para caixeiro na loja do mesmo Estabelecimento, obrigando-se á suppril'õ de todo necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, á quem dará parte de qualquer occurren= cia em contravenção ao estipulado neste termo.

Em fé do que se lavrou este termo, que assignou com-
migo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
João Carlos do Sacramento

f. 39v

Termo de saída do orphão
João da Cruz.

Registro 780

Aos sete dias do mez de Novembro de mil oito centos
setenta e cinco foi entregue o orphão João da Cruz
a sua Mãe Petronilla Rosa do Espirito Santo,
que o requereu para applical'o a qualquer
industria pela qual possa para o futuro ser
o arrimo da supplicante, sendo á seu cargo
suppril'o de todo o necessario a sua custa, não
permitindo que elle saia de seu poder sem
previo consentimento da Mesa. Em fé
do que se lavrou este termo, que assignou o
Senhor Doutor Salustio Pereira de Carvalho a rogo de
Petronilla Roza do Espirito Santo, comigo Escrivão.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Salustio Pereira de Carvalho

f. 40r

Termo de saída do Orphão
Antonio Jacintho

Registro 754

Aos dezeseis dias do mez de Novembro de mil
oito centos setenta e cinco foi entregue o orphão
Antonio Jacintho ao *Senhor* Aprigio da Costa
Mello, estabelecido com casa de negocio no Arraial
do Curralinho, que o requereu, obrigando-se a dar-
lhe alimentação e vestuario, e o ordenado que
merecer por espaço de tres annos em que o
referido orphão não poderá sair de sua compa-
nhia, nem sêr despedido sem consentimento
da Mesa, a quem dará parte de qualquer
occurrencia em contravenção ao estipulado neste
termo. Em firmeza do que se lavrou este termo
que assignou o *Senhor* José Coelho de Moura,
que apresentou procuração do referido *Senhor* Aprigio
da Costa Mello, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

José Coelho de Moura

f. 41v

Termo de remoção do Orphão
Hernano Pereira

Registro 768

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e cinco se lavrou este termo pelo qual foi removido o orphão Hernano Pereira do poder do Pharmaceutico Joaquim de Barros Seixas Loureiro para a companhia de seu tio Cesláo Pereira, que o requereu a fim de lhe dar um meio de vida honesto, obrigando-o á suppril' o de todo o necessario a sua custa não permittindo que saia de sua companhia sem previo consentimento da Mesa. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor* Cesláo Pereira comigo Escrivão da Mesa administrativa
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Cesláo *Pereira*

f. 41r

Termo de saida do Orphão
Caio Americo de Campos

Registro 788

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e seis, foi entregue o orphão Caio Americo de Campos á sua mãe *Dona* Ritta Carolina de Campos, que o requereu para tel' o em sua companhia empregal' o na pharmacia de Francisco de Assis Coelho Borges, sendo a seu cargo suppril' o de todo o necessario a sua custa não podendo sair de sua companhia sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* José Pereira Guimarães a rogo da *Senhora* *Dona* Ritta Carolina de Campos, Comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
A rogo de *Dona* Ritta Carolina d' Campos
José *Pereira* Guimarães

f. 41v

Termo de saída do Orphão
José Alves de Souza

Registro 841

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e seis, foi entregue o orphão José Alves de Souza á sua mãe *Dona Roza Moreira de Souza*, que o requereu para empregal'õ, sendo a seu cargo suppril'õ de todo o necessario á sua custa não podendo sair de sua companhia sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor Augusto Antonio Vianna Junior*, a rogo de *Dona Roza Moreira de Souza*, comigo Escrivão da Mesa
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Augusto Antonio Vianna *Junior*

f. 42r

Termo de saída do Orphão
Chrispim Publio da Conceição

Registro 796

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e seis, foi entregue o orphão Chrispim Publio da Conceição ao *Senhor José Francisco Gomes Magarão*, que o requereu para habilital'õ no Commercio em sua casa de negocio, obrigando-se á supprillo de todo o necessario a sua custa, por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa, á quem dará parte de qualquer occurrencia em contravenção ao estipulado n'este termo e dando ao menino o ordenado que elle merecer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
José Francisco Gomes Magarão

f. 42v

Termo de saída do Orphão
José Ildefonso da Silva

Registro 793

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil

oito centos setenta e seis, foi entregue o orphão José Ildfonso da Silva, a sua Avó Maria Roza da Encarnação, que o requeu a fim de empregal' o em qualquer Officina que seja util á sua subsistencia, sendo á seu cargo suppril' o de todo o necessario á sua custa, não podendo sair de sua companhia sem previo consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* José Euthichio Cardozo, a rôgo de Maria Roza da Encarnação, comigo Escrivão.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
José Eutichio Cardozo

f. 43r

Termo de saida do Orphão
Aristobolo *Martinz* de Souza

Registro 842

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e seis, foi entregue o orphão Aristobolo Martins de Souza, á seu padrinho o *Doutor* Eloy Martins de Souza, que o requereu para dar-lhe um futuro, a fim de ser em todo o tempo util a si e a sociedade; sendo á seu cargo suppril' o de todo o necessario á sua custa, não podendo sair de sua companhia sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* Manuel do Carmo Correia, por procuração que apresentou do *Senhor* *Doutor* Eloy Martins de Souza, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Manoel do Carmo Correia

f. 43v

Termo de saida do Orphão
Aureliano Transilvano de Seixas

Registro 770

Aos quatro dias do mez de Abril de mil oito centos setenta e seis, se lavrou este termo pelo qual foi desligado do Estabelecimento o orphão Aureliano Transilvano de Seixas, que por motivo de molestia acha-se com licença em casa de sua mãe Maria Eliza de Seixas, que requereu para sêr elle eliminado do numero dos recolhidos, visto os padecimentos do dito filho terem de continuar por muito

tempo, como prova com o atestado junto, e tencionar a supplicante retirar'se para fóra da Cidade, a fim de cuidar do seu restabelecimento. E para á todo tempo constar se lavrou o presente termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

f. 44r

Termo de saída do Orphão
Luiz Antonio Figueira Lua

Registro 813

Aos dezoito dias do mez de Abril de mil oito centos setenta e seis, foi entregue o orphão Luiz Antonio Figueira Lua ao *Senhor* Manuel Pereira da Silva Guimarães, que o requereu para empregal'o em sua loja de fazenda á rua do Taboão, obrigando-se á suppril'o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia nem sêr despedido sem permissão da Mesa, á quem dará parte de qualquer occurrencia em contravenção ao estipulado neste termo, dando ao menino o ordenado que elle merece. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou Comigo Escrivão da Mesa administrativa
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Manuel Pereira Silva Guimarães

f. 44v

Termo de entrega do Orphão
Leonidio Alfredo Mefre.

Registro 783

Aos vinte e quatro dias do mez de Maio de mil oito centos setenta e seis, se lavrou este termo de entrega do orphão Leonidio Alfredo Mefre á sua Mãe Maria Virginia da Conceição, que o requereu para empregal'o visto já estar prompto de primeiras letras, e se achar com licença em sua companhia, por motivo de molestia, e a Mesa em data de hoje ter despachado que lhe fosse entregue assignado o competente termo, comigo Escrivão da Mesa
Evaristo Ladisláu e Silva
Arrôgo de minha mãi Maria Virgi-

nia da Conceição
Leonidio Alfredo Mefre.

f. 45r

Termo de saída do Orphão
Alfredo Estellita dos Reis

Registro 744

Aos sete dias do mez de Agosto de mil oito centos setenta e seis, foi entregue o orphão Alfredo Estellita dos Reis, ao *Senhor* Roberto José Correia, com loja de sapateiro á rua das Portas do Carmo, que o requereu para ensinar-lhe o dito officio; obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de cinco annos, em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia e nem sêr despedido sem licença da mesa, á quem dará parte da qualquer occurrencia em contravenção ao estipulado n' este termo. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Roberto José Correia

Nota Bene. Foi entregue a sua Mãe Severina Maria da Conceição, que o requereu, de accordo com a informação do *Senhor* Roberto José Correia que fica assim exonerado de toda responsabilidade *para* com o Estabelecimento, relativamente, ao referido orphão.

f. 45v

Termo de saída do Orphão
João Pereira Sardinha

entrou como José Pereira Sardinha

Registro 876

Aos trinta e um dias do mez de Agosto de mil oito centos setenta e seis, se lavrou este termo de entrega do orphão João Pereira Sardinha, á sua Mãe *Dona* Cassiana Emiliana Pereira, que o requereu para tel' o em sua companhia e educal' o convenientemente pelo que assignou o presente termo de entrega Comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Cassiana Emiliana Pereira

f. 46r

Termo de saída do Orphão
Heraclio Pereira Caetano

Registro 791

Aos dezeseis dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e seis, foi entregue o orphão Heraclio Pereira Caetano ao *Senhor Doutor Domingos de Souza Requião*, que o requereu para empregal'õ em sua *pharmacia* obrigando-se a suppril'õ de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de seu poder nem sêr despedido sem licença da Mesa. Em fé do que assignou este termo, comigo *Escrivão da Mesa*.

Doutor Domingos de Souza Requião
O *Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva*

f. 46v

Termo de saída do Orphão
Saturnino Dias Pedroza.

Registro 760

No primeiro de Novembro de mil oito centos setenta e seis foi entregue o orphão Saturnino Dias Pedroza ao *Senhor Ricardo José Ramos Socio da Casa Commercial dos Senhores Ramos & Braz*, estabelecidos com casa de negocio no Currallinho, conforme o requerimento do *Senhor José Ponciano de Meneses*; obrigando-se os *Senhores Ramos & Braz* á supprir o referido orphão de todo o necessario pelo espaço de tres annos em que o dito orphão não poderá sair de seu poder nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, á quem darão parte de qualquer occurrencia em contravenção ao estipulado neste termos. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou O *Senhor Ricardo José Ramos*, comigo *Escrivão da Mesa*.
O *Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva* *Ricardo José Ramos*

f. 47r

Termo de saída do Orphão
Porfirio Manoel do Nascimento

Registro 807

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e sete, se lavrou este termo de entrega do orphão Porfirio Manoel do Nascimento á sua Mãe Maria Thereza de Jesus, que o requereu para lhe mandar ensinar um officio mecanico, pelo que assignou o presente termo de entrega o *Senhor* José Floripes Marques, á rogo de Maria Thereza de Jesus, por não saber escrever.

Comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
José Floripes Marques

f. 47v

Termo de saída do Orphão
Victor Arvellos Botta.

Registro 820

Aos dezenove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e sete, se lavrou este termo de entrega do orphão Victor Arvellos Botta á sua Mãe Brasilides Augusta Mattos Botta que o requereu para lhe mandar ensinar á maquinista no Arsenal de Marinha; e sendo despachado pela Mesa que lhe fosse entregue, se passou o presente termo, que assignou, a *Senhora* Brasilides Augusta Mattos Botta, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Basilides Augusta de Mattos Botta

f. 48r

Termo de saída do Orphão
José Honorio Mundim

Registro 832

Vide folha 47 *verso*

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e sete, foi entregue o orphão José Honorio Mundim ao *Senhor* Asterio Marques de Oliveira com pharmacia á rua do Rozario de João Pereira, *numero* 65, que o requereu para seu caixeiro na referida pharmacia, obrigando-se á suppril'õ de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos

em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem consentimento da Mesa. Em fé do que se lavrou o presente termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Asterio Marques de Oliveira

f. 48v

Termo de remoção do Orphão
José Honorio Mundim

Registro 832

Aos dous dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e sete se lavrou este termo pelo qual foi removido o orphão José Honorio Mundim do poder do *Senhor* Asterio Marques d'Oliveira para a companhia de sua mãe Maria Augusta de Carvalho, que o requereu para lhe mandar ensinar o officio de marceneiro no Imperial Lyceu de Artes e Officios, tendo já requerido na respectiva Directoria, no que foi attendida. E por ter concordado o *Senhor* Asterio Marques d'Oliveira na entrega do referido orphão, se lavrou este termo, que assignou a *Senhora Dona* Maria Augusta de Carvalho, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
A rogo de Maria Augusta de Carvalho
Saslustio Pereira de Carvalho

f. 49r

Termo de saída do Orphão
Antonio Firmino Gomes.

Registro 854

Aos treze dias do mez de Março de mil oito centos setenta e sete de conformidade com a deliberação em sessão, digo, deliberação da Mesa em sessão do dia nove do mez supra, foi entregue o orphão Antonio Firmino Gomes a seu irmão o *Senhor* Miguel Pereira Gomes, pelo que assignou o mesmo *Senhor*, o presente termo, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Miguel Pereira Gomes.

f. 49v

Termo de saída do Orphão
Pedro Paulo dos Santos Vieira

Registro 816

Aos vinte dias do mez de Março de mil oito centos setenta e sete se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Pedro Paulo dos Santos Vieira, á sua tia *Dona* Guilhermina Josefa do Espirito Santo, que o requereu para emprel'o convenientemente. E para a todo o constar se lavrou o presente termo de entrega, que a mesma *Senhora Dona* Guilhermina Josefa do Espirito Santo assignou, comigo Escrivão da Mesa.

A rogo de Guilhermina Josefa
do Espirito Santo.

Marcionilla Augusta Fernandes Diaz.

f. 50r

Termo de saída do Orphão
Manoel Graciliano do Bomfim.

Registro 850

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta e sete se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Manoel Graciliano do Bomfim á sua avó Cordolina Maria Baptista, que o requereu a sua entrega, e a Mesa despachou que lhe fosse entregue. E para todo o tempo constar, se lavrou este termo que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

Arrogo de Cordolina Maria
Baptista
José Floripes Marques.

f. 50v

Termo de saída do Orphão
Theodoro Leandro dos Santos

Registro 799

Aos vinte oito dias do mez de Agosto de

mil oito centos setenta e sete se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Theodoro Leandro dos Santos á sua mãe *Dona* Maria Carolina de Mendonça Santos, que o requereu, e a Mesa em sessão do dia 25 de Julho passado despachou que lhe fosse entregue. E para á todo o tempo constar, se lavrou este termo, que assignou o 2º Cadete Malaquias Perminio dos Santos, seu irmão, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Malaquias Perminio dos Santos
2º Cadete

f. 51r

Termo de saída do Orphão
Apolinario Alves.

Registro 785

Aos dezenove dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e sete, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Apolinario Alves a seu padrinho o *Senhor* Amador Alves de Moura, que o requereu para empregar' o em caixeiro, obrigando-se a suppril' o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de seu poder, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor* Amador Alves de Moura, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Amador Alves de Moura

f. 51v

Termo de saída do Orphão
Arsenio do Espirito Santo

Registro 823

Aos cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e sete se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Arsenio do Espirito Santo ao *Senhor* Zeferino Amancio d' Assumpção, que o requereu para caixeiro de sua loja de fazenda e calçado á rua do Duarte *numero* 9, obrigando-se a suppril' o de todo o necessario a sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, á quem dará parte de qualquer contravenção ao estipulado n' este termo. Em fé

do que se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor* o Zeferino d'Assumpção, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Zeferino Amancio da Assumpção

f. 52r

Termo de saida do Orphão
Benjamin *Moreira* da Silva

Registro 741

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e sete, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Benjamin *Moreira* da Silva aos *Senhores* José da Silva *Canellas Moreira* que o requereram para caixeiro de sua loja de fazenda, á rua da Louça, obrigando-se á supprir o dito orphão de todo o necessario por espaço de tres annos em que não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa, dando ao referido orphão uma gratificação que elle merecer. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
José da *Silva Canella Moreira*

f. 52v

Termo de saida do Orphão
Fortunato Pires.

Registro 830

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e sete, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Fortunato Pires á sua mãe Catharina de Senna Pires que o requereu, e a Mesa em sessão do dia 23 de Outubro corrente despachou que lhe fosse entregue assignando o respectivo termo o *Senhor* Raymundo Monteiro de Carvalho.

E para a todo o tempo constar se lavrou o presente termo que assignou o dito *Senhor* Raymundo Monteiro de Carvalho, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Raymundo Monteiro Carvalho

f. 53r

Termo de saida do Orphão
Joaquim *Moreira*

Registro 748

Aos treze dias do mez de Novembro de mil oito centos setenta e sete, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Joaquim Moreira á sua mãe *Dona Anna Carolina Lessa Moreira*, que o requereu, e a Mesa em sessão de 23 de Outubro proximo passado despachou que lhe fosse entregue assignando o respectivo termo de entrega.

E para á todo o tempo constar se lavrou o presente termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Anna Carolina Lessa Moreira.

f. 53v

Termo de saida do orphão
Luiz da França Friandes

Registro 812

Aos vinte seis dias do mez de Novembro de mil oito centos setenta e sete, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Luiz da França Friandes ao *Senhor João Baptista d'Oliveira*, que o requereu para caixeiro de sua loja á rua direita de *Santa Barbara*, obrigando-se á suppril' o de todo o necessario a sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão permanecerá em sua companhia, não podendo sair voluntariamente, nem sêr despedido sem permissão da Mesa, dando ao orphão uma gratificação que elle merecer. Em fé do que lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Por João Baptista d'Oliveira
Carlito Joze *Teixeira d'Oliveira*

f. 54r

Termo de entrega do orphão
Aurelio dos Passos Cardozo.

Registro 814

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e oito se lavrou este termo de entrega do orphão Aurelio dos Passos Cardozo á seu padrinho o *Senhor Arnaldo Lopes da Silva Lima*, que o requereu para empregal' o em uma officina independente de voltar do

Estabelecimento; visto que o mesmo orphão sahiu do Collegio em Julho do corrente anno com licença do *Senhor* Provedor para ser tratado fóra do Estabelecimento, e a Mesa em data de hoje ter despachado que lhe fosse entregue. E para á todo o tempo constar-se lavrou este termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Arnaldo Lopes *Silva* Lima

f. 54v

Termo de saida do Orphão
Horacio José de Souza

Registro 808

Aos vinte e oito dias do mez de Março de mil oito centos setenta e oito, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Horacio José de Souza ao *Senhor* Vicente Baptista de Cerqueira, estabelecido com caza de negocio na cidade de *Santo Amaro*, que o requereu para empregal' o em sua dita casa, obrigando-se a suppril' o de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que o dito orphão não poderá sair de sua companhia e nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, á quem dará parte de qualquer occurrencia ao estipulado n' este temro. Em fê do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* João da Silva Freire, como Procurador do *Senhor* Vicente Baptista de Cerqueira, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

Vicente Baptista *Cirqueira*
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

f. 55r

Termo de saida do orphão
José Antonio Dommier

Registro 811

Aos dezenove dias do mez de Maio de mil oito centos setenta e oito se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão José Antonio Dommier a sua mãe Dona Rosa Maria Dommier, que o requereu e a Mesa em sessão do dia 14 do corrente mez despachou que lhe fosse entregue, assignando o termo no livro respectivo. E para a todo o tempo constar-se lavrou o presente termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa
O Escrivão Rosa Maria Dommier

Evaristo Ladisláu e Silva

f. 55v

Termo de saída do orphão
João Fetal da Silva Oliveira

Registro 857

No primeiro dia do mez de Junho de mil oito centos setenta e oito, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão João Fetal da Silva Oliveira ao *Senhor* Antonio, digo, Lino Antonio Ferreira, pharmaceutico estabelecido á Cruz do Paschoal, que o requereu para caixeiro de sua pharmacia, obrigando-se á tratál'o convenientemente e pagar-lhe ordenado em tempo opportuno, sendo mais o seu cargo suppril'o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão permanecerá em sua companhia, não sair voluntariamente nem sêr despedido sem permissão da Mesa. Em fé do que se lavou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Pharmaceutico Lino Antonio Ferreira

f. 56r

Termo de saída do orphão
Rodolpho dos Santos Neves

Registro 810

Aos vinte cinco dias do mez de Maio de mil oito centos setenta e oito se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Rodolpho do Santos Neves ao *Senhor* Domingos Monteiro de Mendonça estabelecido com armazem de molhados á Praça do Ouro, que o requereu para applical'o ao commercio como caixeiro de seu armazem por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair voluntariamente, nem sêr despedido sem consentimento da mesa, sendo supprido de todo o necessario percebendo uma gratificação que merecer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Domingos Monteiro de Mendonça

f. 56v

Termo de saída do Orphão

Francisco Borges da Silva

Registro 845

Aos treze dias do mez de Junho de mil oito centos setenta e oito, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Francisco Borges da Silva á sua mãe Lucinda Maria da Silva, que o requereu, a Mesa em sessão do dia quatorze de Maio passado despachou que lhe fosse entregue depois de assignar o presente termo em como recebeu o referido seu filho. E por não saber lêr, assignou á seu seu { sic } rogo o Senhor Antonio Moreira de Athayde, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Antonio Moreira de Athayde.

f. 57r

Termo de saída do orphão
Laurindo do Espirito Santo.

Registro 824

Aos dias do mez de Junho de mil oito centos setenta e oito, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Laurindo do Espirito Santo a sua mãe Maria do Espirito Santo, que o requereu, e a Mesa e sessão do dia quatorze de Maio passado despachou que lhe fosse entregue depois de assignar o termo respectivo. E para a todo tempo constar se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor* Antonio Moreira d' Athayde, a rôgo da *supplicante* comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Antonio Moreira d' Athayde.

f. 57v

Termo de saída dos Orphãos
Herculano Pinheiro e *Registro* 827
Ladislau de São Pedro *Registro* 826

Aos vinte dias do mez de Julho de mil oito centos setenta e oito foi entregue o orphão Herculano Pinheiro ao *Senhor* Manuel Telles de Andrade, estabelecido com loja de fazendas na freguezia da nova Lage, Comarca de Nazareth, e o orphão Ladislau de São Pedro ao *Senhor* Manuel José Pereira Catilina, estabelecido com loja de fazendas e ferragens na Cidade de Valença, conforme requereu o *Senhor* Joaquim da Silva Fortuna, negociante n' esta praça, obrigando-se os ditos *Senhores* acima á

supprimem os mesmo orphãos de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que os referidos orphãos permanecerão em companhia dos ditos Senhores, não podendo sairem voluntariamente, e nem serem despedidos sem consentimento da Mesa, percebendo os referidos orphãos o ordenado que merecerem.

Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* Joaquim da Silva Fortuna, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Joaquim da Silva Fortuna.

f. 58r

Termo de saida do orphão
Antonio Marcionilio *Martinz* Moscoso

Registro 821

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil oito centos setenta e oito, foi entregue o orphão Antonio Marcionilio *Martinz* Moscoso á sua mãe Sara Sefrozina *Martinz* Moscoso, que o requereu, e a Mesa em sessão do dia quatorze de Maio passado despachou que lhe fosse entregue depois de assignar o termo de entrega. E para a todo o tempo constar, se lavrou o presente termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa administrativa déste Estabelecimento.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Sara Sofrozina *Martinz* Moscôzo

f. 58v

Termo de saida do Orphão
Antonio Silverio *Ferreira* Vallongo

Registro 835

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito centos setenta e oito foi entregue o orphão Antonio Silverio *Ferreira* Vallongo á seu seu tio Anacleto José Marques *Ferreira* Vallongo, que o requereu, e a Mesa em sessão de 14 de Maio passado despachou que lhe fosse entregue, depois de assignar o termo de entrega no livro respectivo. E para á todo o tempo constar se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor* Vallongo, comigo Escrivão da Mesa

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Anacleto Jozé Marques Vallongo

f. 59r

Termo de saída do orphão
Geminiano Ferreira do Nascimento

Registro 818

Aos vinte e dous dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e oito foi entregue o orphão Gemini= ano Ferreira do Nascimento á sua avó Joanna Fer= reira da Silva, que o requereu e a Mesa em sessão do dia 9 de Outubro corrente despachou que lhe fosse entregue depois de assignar o competente termo no livro respectivo. E para o todo a tempo constar, se lavrou o presente termo, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Arogo da Senhora Joanna *Ferreira da Silva*
João Olympio dos Santos.

f. 59v

Termo de saido do orphão
João Cancio dos Santos.

Registro 852

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e oito, foi entregue o orphão João Cancio dos Santos ao *Senhor* Manoel Moreira de Carvalho, estabelecido com loja de miudezas á Travessa do Garapa, que o requereu para ser caixeiro obrigando-se á suppril' o de todo o necessario á sua custa não podendo despedil' o por espaço de tres annos em que o orphão permanecerá em sua companhia não podendo sair voluntariamente, e nem sêr despedido sem autorização da Mesa. Em fé do que se lavrou este termo que assignou o *Senhor* Carvalho, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Manoel Moreira de Carvalho Silva

f. 60r

Termo de saída do orphão
Joviniano Eloy da Conceição.

Registro 840

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e oito, foi entregue o orphão

Joviniano Eloy da Conceição á sua mãe Estephania Maria, digo, Maria Estephania Pereira, que o requereu, e a Mesa em sessão do dia 17 do corrente despachou que lhe fosse entregue depois de assignar o competente termo no livro respectivo. E para a todo tempo constar, se lavrou este termo que assignou comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Arogo da *Senhora Dona Maria Estephania*
José Plympio dos Santos.

f. 60v

Termo de saída do orphão
João José Lentini.

Registro 847

Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e oito foi entregue o orphão João José Lentini a sua mãe *Dona Emerentina Borges de Barros Lentini*, que o requereu, e a Mesa em sessão do dia 17 do corrente despachou que lhe fosse entregue depois de ter assignado o competente termo no livro respectivo. E para a todo tempo constar a sua entrega, se lavrou este termo que assignou comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Arrogo de Emerentina
Borges de Barros Lentini
Francisco de Souza Maciel.

f. 61r

Termo de saída do Orphão
Luiz Carlos d'Araujo.

Registro 774

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos setenta e nove, foi entregue o orphão Luiz Carlos de Araujo á sua mãe *Mauricia Maria das Virgens* que o requereu para tel'o em sua companhia, e a Mesa despachou que lhe fosse entregue depois de assignar o competente termo no livro respectivo. E para a todo o tempo constar em como lhe foi entregue, se lavrou este termo, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Maurícia das Virgens

f. 61v

Termo de saída do orphão
Glicerio Lino de *Santa Anna*.

Registro 800

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos setenta e nove por autorização do *Senhor* Provedor sahiu o orphão Glicerio Lino de *Santa Anna* para o Instituto Agrícola, a fim de continuar sua educação no referido Instituto, que se presta a ensinar-lhe gratuitamente, e a suppril' o o necessario ao mesmo orphão. Em fé do que e para todo o tempo constar, se lavrou este termo de saída, que assignou o dito orphão, comigo Escrivão da Mesa administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Glicerio Lino de *Sant Anna*.

f. 62r

Termo de saída do orphão
José Lopes de *São Joaquim*.

Registro 815

Aos vinte e quatro dias do mez de Março de mil oito centos setenta e nove, foi entregue o orphão José Lopes de *São Joaquim* á seu tio Leopoldino Alves da Cunha, que o requereu, e a Mesa em sessão do dia 5 do corrente mez e anno despachou que lhe fosse entregue, assignando, o competente termo no livro respectivo. E para todo o tempo constar, se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor* Leopoldino, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Leopoldino Alves da Cunha.

f. 62v

Termo de saída do orphão
Antonio Alexandrino.

Registro 817

Aos vinte sete dias do mez de Abril de mil oito centos setenta e sete foi entregue o orphão Antonio Alexandrino á sua mãe Zeferina Constança Barboza,

em virtude de uma portaria do *Senhor* Provedor de do corrente mez d'Abril para que lhe fosse entregue depois de assignar o competente termo no livro respectivo. E para á todo o tempo constar, se lavrou este termo de entrega, que assignou, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Arogo de Zeferina Constança Barboza
por não saber ler e nem escrever.
David d'Oliveira Lima

f. 63r

Termo de saída do orphão
Alfredo Gomes Netto.

Registro 836

Aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil oito centos setenta e nove foi entregue o orphão Alfredo Gomes Netto ao *Senhor* José Francisco do Nascimento, que o requereu a fim de o admittir no seminario. E tendo a Mesa deferido sua petição, se lavrou o presente termo de entrega, para a todo o tempo constar, de conformidade com o despacho lançado na referida petição na data de vinte e cinco de Abril do corrente anno.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
José Francisco [†] do Nascimento

f. 63v

Termo de saída do orphão
Manuel do Nascimento Silva

Registro 837

Aos dezeseis dias do mez de Junho de mil oito centos setenta e nove, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Manuel do Nascimento Silva ao *Reverendissimo Senhor Padre Mestre Frei* Jezuino da Conceição [†], de conformidade com a portaria do *Senhor* Provedor. E para a todo o tempo constar fiz o presente termo que assignou o *Senhor* Manuel Bento dos Santos, como Procurador do referido *Senhor Padre Mestre Frei* Jezuino, conforme a procuração que apresentou o presente termo e entrega, digo, conforme procuração que apresentou para poder assignar o presente termo de entrega do *dito* orfão.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Manoel Bento dos Santos.

f. 64r

Termo de saída do orphão
José Mathias dos Passos

Registro 804

No primeiro dia do mez de Setembro de mil oitocentos setenta e nove, se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão José Mathias dos Passos á sua madrinha *Dona* Virginia Martins Coelho, que o requereu, e a a { sic } Mesa em sessão do dia onze de Julho proximo passado despachou que lhe fosse entregue, depois de assignar o presente termo de entrega para todo o tempo constar.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Virgna Martins Coelho

f. 64v

Termo de saída dos orphãos
Cosme e Damião Hermogenes Cardozo.

Cosme – 763
Damião – 764

Aos dous dias do mez de Setembro de mil oitocentos setenta e nove foram entregues os orphãos Comes Hermogenes Cardozo e Damião Hermogenes Cardozo a sua mãe Maria Germogenes Cardozo, que o requereu, e a Mesa em sessão do dia 11 de Agosto proximo passado despachou que fossem entregues, depois de assignar o competente termo no livro respectivo. E para todo o tempo constar, se lavrou o presente termo, comigo Escrivão da Mesa administrativa assignado.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Arogo da *Senhora* Maria Hermogenes
da Conceição
José Olympio dos Santos.

f. 65r

Termo de saída do orphão
Carlos Pedro da Silva

Registro 803

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil oitocentos setenta e nove foi entregue o orphão Carlos

Pedro da Silva aos *Senhores Grauna* [†]^a estabelecidos com armazem de molhados á Praça do Commercio, que requereu um menino para o expediente e serviço de seu armazem, obrigando-se á suppril'o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, dando ao mesmo orphão uma gratificação que elle merecer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignaram os *Senhores Grauna* [†]^a, comigo Escrivão.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Grauna [†]^a

f. 65v

Termo de saída do orphão
Custodio dos Santos.

Registro 779

Aos quatro dias do mez de Setembro, de mil oito centos setenta e nove, foi entregue o orphão Custodio dos Santos ao *Senhor Francisco Martins Alves*, que requereu um menino para empragal'o no expediente e serviço de seu escriptorio de commissões, n'esta Cidade onde é negociante, obrigando-se á supprir o dito orphão de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos em que este não poderá sair de sua companhia, nem sêr despedido sem consentimento da Mesa, percebendo o mesmo orphão uma gratificação que merecer. Em firmeza do que se lavrou o presente termo, que assignou o *Senhor Martins Alves*, comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Francisco Martins Alves

f. 66r

Termo de saída do orphão
Theophilo das Neves Leão

Registro 806

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oito centos setenta e nove, foi entregue o orphão Theophilo das Neves Leão ao *Senhor Washinan*, estabelecido com casa de negocio na Cidade de Canavieiras, que requereu um menino para sêr empregado em sua casa de negocio, obrigando-se á supprir o dito orphão de todo o necessario á sua custa por espaço de tres an=

nos em que o referido orphão não poderá sair de sua companhia, e nem sêr despedido sem permissão da Mesa, percebendo uma gratificação que merecer. Em fé do que se lavrou este termo, que assignou o *Senhor* Manoel da Silva Alves Pereira, por procuração que apresentou, como Escrivão da Mesa.

Manoel da Silva Alves Pereira
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

f. 66v

Termo de saída do orphão
Julio Joaquim Nelson

Registro 858

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos setenta e nove se lavrou este termo de entrega do orphão Julio Joaquim Nelson, á sua irman *Dona* Felismina Neelsen, que o requereu por motivo de molestia de que se vae tratar fóra da Capital, o qual orphão já se achava ausente do Collegio com permissão. Em firmesa do que se lavrou o presente que assignou commigo Escrivão da Mesa.

Por *Dona* Anna Felismina Nelsen
Joam Daltro B[†]
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

f. 67r

Termo de saída do orphão
Adolfo Joaquim do Livramento

Registro 805

Aos trinta e um dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta se lavrou este termo pelo qual foi entregue o orphão Adolfo Joaquim do Livramento ao *Senhor* Miguel de Souza Requião Junior para empregar-o em sua casa de negocio á rua direita de Santo Antonio além do Carmo, obrigando-se a supprir o dito orphão de todo o necessario á sua custa, por espaço de tres annos em que elle não poderá sair de sua companhia, nem ser despedido sem consentimento da Meza, percebendo o mesmo orphão uma gratificação que merecer. Em firmeza do que assignou o mesmo *Senhor* Requião o presente commigo Escrivão

da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Miguel de *Souza* Requião *Junior*

f. 67v

Termo de sahida do orphão
Belarmino Pereira Rijo

Registro 833

Aos cinco dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta foi entregue o orphão Belarmino Pereira Rijo á sua mãe Hormina Pereira Rijo, que o requereu e a mêsa em sessão do dia vinte e dous do corrente, digo, de Abril do corrente anno despachou que lhe fosse entregue, depois de assignar o competente termo no livro respectivo. E, para constar, se lavrou o presente termo, que assignou a mãe do referido orphão - Hormina Pereira Rijo - commigo Escrivão da meza administrativa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Hermina Pereira Rijo

f. 68r

Termo de sahida do Orfão
Januario Antonio Monteiro

Registro 861

Aos vinte seis dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta foi entregue o orfão Januario Antonio Monteiro á *Dona* Maria Joaquina Jorge Ferreira que o requereu, e a Mesa em sessão de tres do corrente despachou que lhe fosse entregue, depois de assignar o termo competente. E, para constar se lavrou o presente termo que commigo Escrivão da Mesa Assignou pela referida *Dona* Maria o *Senhor* Olavo Eloy Pessoa da Silva

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Dona Maria Joaquina Jorge Ferreira
Olavo Eloy Pessoa da *Silva*

f. 68v

Termo de sahida do Orfão
Antonio Ricardo da Cruz Peixoto

Registro 885

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta foi entregue o orfão Antonio Ricardo da Cruz Peixoto á sua avó Maria das Neves Paraiso, que o requereu para ser entregue ao padrinho Antonio Pires Caldas, na conformidade da portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 28. E para constar se lavrou o presente termo que pela referida assignou Francisco de Assis Coelho Borges commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Por *Dona* Maria das Neves Paraiso
Francisco de Assis Coelho Borges

f. 69r

Termo de sahida do orfão
Albino Dias de Andrade,
alias Albino Dias de Castro

Registro 893

Aos tres dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta, em consequencia de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 30 do proximo passado, foi entregue o Ofhão Albino Dias de Castro á sua mãe Maria Francisca de Castro que o requereu sua sahida. E para constar se lavrou o presente termo que assignou Porfirio Gomes Guimarães pela referida commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Por *Dona* Maria Francisca de Castro
Porfirio Gomes Guimarães

f. 69v

Termo de sahida do orfão
João Pereira

Registro 802

Aos treze dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta, na conformidade da portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 10 do corrente, se fez entrega do orfão João Pereira

ao *Senhor Doutor Domingos de Sousa Requião*
para o fim de empregal-o na Pharmacia
á *Quintandinha do Capim*, como requerer,
obrigando-se o mesmo *Senhor Doutor* a supprir o
dito orfão de todo o necessario á sua custa
por espaço de tres annos, durante os quaes el=
le não poderá ser despedido sem consentimento
da Mesa, e receberá uma gratificação que
merecer. Em firmeza do que se lavrou o
presente termo que assignou o referido *Senhor
Doutor Requião* commigo *Escrivão da Mesa*.
O *Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva*

Doutor Domingos de Souza Requião

f. 70r

Termo de sahida do orphão
Floro Lino de *Santa Anna* –

Registro 868

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil
oito centos e oitenta, na conformidade da portaria
do *Illustrissimo Senhor Provedor* de 24 do corrente, se fêz entre-
ga do orphão *Floro Lino de Santa Anna* ao *Senhor
Francisco Alves Pitombo* para seo caixeiro em
sua loja de fazendas á rua do *Conselheiro Dan-
tas*, como requireo, obrigando-se o mesmo
Senhor Pitombo a supprir o dito orphão de to-
do o necessario á sua custa por espaço de trez
annos, durante os quais elle não poderá sahir da
mesma loja nem della ser despedido sem com-
sentimento da Meza e receberá uma gra-
tificação *que* merecer. Em firmeza do que
se lavrou o presente termo *que* assignou o
referido *Senhor Pitombo* commigo *Escrivão
da Meza*.

O *Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva*

Francisco Alves Pitombo

f. 70v

Termo de sahida do orphão Aman=
do *Vedasto de Souza* (segundo a
matricula *Amando dos Humildes*)

Registro 828

Aos vinte oito dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta, na conformidade da portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 28, digo d'esta mesma data, se fez entrega do orfão *Amando* do *Vedasto* de Souza, a qual se acha na rua matriculado sob *numero* 828 com o nome de *Amando* dos *Humildes*, ao *Senhor* Antonio José de Lima, para o fim de empregal'o em sua casa de negocio á rua do Arsenal de Guerra, conforme requerimento, obrigando-se o mesmo *Senhor* Lima a supprir o dito orfão de todo o necessario á sua custa por espaço de quatro annos, durante os quaes o orfão não poderá sahir da dita casa de negocio, nem d'ella ser despedido se consentimento da Mesa, e receberá uma remuneração o presente termo que assignou o referido *Senhor* Antonio José de Lima commigo, Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Antonio Jose de Lima

Por despacho de 17 de Novembro de 1881 se mandou dar baixa n'este termo, e entregar o menino de que elle por menção á sua avó *Joaquina Francisca da Conceição*, que o requereu, visto ter de se retirar para fóra aquelle á quem fôra dado, para ser empregado em sua casa de negocio n'esta cidade.

f. 71r

Termo de sahida do orphão
Manoel Estevão. Braz¹

Registro 819

Aos oito dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta se fêz entrega do orphão *Manoel Estevão* á seo irmão *Francisco Antonio Livino*, que o requereu para retiral'o d'este Estabelecimento a fim de empregal-o no officio de entalhador, e a Meza assim deferio-lhe. E para constar se lavrou o presente termo que assignou o referido *Senhor* Francisco Antonio Livino commigo, Escrivão da Meza.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Francisco Antonio Livino

¹ Anotação posterior feita a lápis complementando o nome do órfão.

f. 71v

Termo de sahida do Orfão
José Romualdo de Lima

Registro 880

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor d'esta data de referencia ao despacho da Mesa de 5 do *corrente* se fez entrega do orfão José Romualdo de Lima á sua mãe Maria Apolinaria dos Anjos Faria que o requerera sua sahida d'esta casa á fim de fazel-o seguir estudos superiores no Collegio 7 de Setembro. E de como se fez a referida entrega, se lavrou o presente termo que assignou a mesma Maria Apolinaria commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Maria Apulinaria Dos anjos
Farias.

f. 72r

Termo de sahida do Orfão
Luis da frança do Sacramento

Registro 839

Aos vinte cinco dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta se fez entrega do orfão Luiz da França do Sacramento á Balbino Francisco dos Anjos estabelecido, com casa de negocio á Estrada Nova, denominado – 1^a de Janeiro – o qual requereu pedindo um menino para seu caixeiro e foi deferido por despacho da Mesa de 5 do *corrente*, obrigando-se o referido Balbino Francisco dos Anjos á supprir o dito orfão de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos, durante os quaes elle não poderá sahir da indicada casa de negocio, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e receberá uma gratificação proporcional á seu merecimento. E para firmeza se lavrou o presente termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Balbino Francisco dos Anjos

f. 72v

Termo de sahida do orphão Henrique da Silva Gallo.

Registro 844

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta se fêz entrega ao *Excelentissimo Senhor* Barão de *São* Raymundo do orphão Henrique da Silva Gallo, em virtude da portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de tres do corrente, para ser empregado no commercio ou a=prender um officio, conforme requereo e a Meza deferio por despacho de 29 do *proximo* passado mez, obrigando-se o mesmo *Excelentissimo Senhor* Barão ás condições exigidos pelos Estatutos d'esta casa. Em firmeza do que se lavrou este termo que assignou o mesmo *Excelentissimo Senhor* Barão commigo Escrivão da Mêza.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.
Barão de *São* Raymundo

f. 73r

Termo de sahida do Orfão Antonio Augusto de Souza Pitanga

Registro 872

Aos nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor d'esta data, se fez entrega do orfão Antonio Augusto de Souza Pitanga á sua mãe a *Senhora Dona* Leonidia Roza de Souza Pitanga, que requereu para que lhe fosse elle entregue, visto ter prestado exame e achar-se prompto para sahir. E para constar, se lavrou este termo que assignou a mesma *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Leonidia Roza de Souza Pitanga

f. 73v

Termo de sahida do Orfão

Salustio Calazans

Registro 904

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor da presente data se fez entrega do orfão Salustio Calazans á sua mãe, a *Senhora Dona* Maria Carolina Calazans que, allegando estar elle prompto das primeiras letras, requereu lhe fosse entregue á fim de applical-o ao Commercio. E para constar, se lavrou este termo que assignou a referida *Senhora commigo* Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Maria Carolina Calazans.

f. 74r

Termo de sahida de orfão
Flaviano Gomes

Sem efeito

Registro 842

Aos dezoito dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta na conformidade da portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 9 do corrente se fez entrega do orfão Flaviano Gomes ao *Senhor* Severiano Antunes Brum, para o fim de ensinar-lhe o officio de batineiro, conforme requereu, e foi deferido por despacho da Mesa de 29 do mez proximo passado, obrigando-se o mesmo *Senhor* Brum a supprir o dito orfão de todo o necessario á sua custa por espaço de seis annos, durante os quais elle não poderá sahir de sua companhia, nem ser d'ella despedido sem consentimento da Mesa, devendo receber, quando merecer, uma gratificação razoavel. Em firmeza do que se lavrou este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Severiano Antunes Brum

f. 74v

Termo de sahida do Orfão
Arthur de Barros Alves Dias

Registro 862

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 21 do corrente, se fez entrega do orfão Arthur de Barros Alves Dias á sua mãe a *Senhora* Emilia Silva de Araújo Souza, que requereu lhe fosse permitido retiral-o do Estabelecimento, visto achar-se elle nas condições de poder ser retirado. E para constar se lavrou este termo que assignou a referida *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Emilia Silva de Araujo Souza.

f. 75r

Termo de sahida do Orfão
Vicente José Duarte

Registro 837

Aos vinte oito dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor d'esta data, se fez entrega do orfão Vicente José Duarte ao *Senhor* Zefirino Amancio de Assumpção, estabelecido com loja de miudezas, calçado *et cetera* á rua do Duarte, que requereu pedindo um menino para seu caixeiro, e a Mesa por seu despacho do 23 do corrente concedeu-lhe o supra dito Vicente, obrigando-se o mesmo *Senhor* Zefirino a supprir o dito orfão de todo o necessario á sua custa por espaço de quatro annos, durante os quais elle não poderá sahir de sua companhia, nem ser d'ella despedido sem consentimento da Mesa, devendo receber, quando o merecer, uma gratificação razoavel. Em firmeza do que se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o referido *Senhor* Zefirino Amancio da Assumpção.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Zeferino Amancio da Assumpção

ção

f. 75v

Termo de sahida do Orfão
João Reinaldo do Espirito Santo

Registro 843

Aos trinta dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e um, em vista de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 28 do corrente, se fez entrega do Orfão João Reinaldo do Espirito Santo ao *Senhor* Guilherme Antonio da Rocha, que requereu pedindo lhe fosse elle dado para lhe mandar ensinar um officio, e a Mesa o deferiu por despacho de 23 d'este mez, obrigando-se o mesmo *Senhor* Rocha a supprir o dito orfão de todo o necessario á sua custa e a tel-o em sua companhia, ou sob sua vigilancia, até que attinja elle á idade em que o possa dispensar, não podendo igualmente o orfão sahir d'ella antes d'esse tempo. E para firmeza se lavrou este termo que assignou o *Senhor* Rocha commigo Escrivão da Mesa.

Guilherme Antonio da Rocha

f. 76r

Termo de sahida do Orfão
Joaquim Gomes Corrêa

Registro 829

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta e um, em vista de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 28 do mez proximo passado se fez entrega do Orfão Joaquim Gomes Corrêa ao dito *Senhor* Galdino Fernandes da Silva, estabelecido com Pharmacia n'esta cidade, o qual requereu pedindo um menino para ser empregado no seu dito estabelecimento, e foi deferido por despacho da Mesa de 23 do passado mandando-se o mesmo *Senhor* Galdino a supprir o dito orfão de todo o necessario á sua custa por espaço de quatro annos, durante os qua-

es elle não poderá sahir de sua compa=nhia, nem ser d'ella despedido sem consen=timento da Mesa, devendo receber, quando o mereça, uma gratificação rasoável. Em firmeza do que se lavrou este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

Galdino Fernandes da *Silva*

f. 76v

Termo de sahida do Orfão
José Couto.

Registro 762

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e um, em vista de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor, se fez entrega do Orfão José Couto ao *Senhor* Antonio Barretto de Meneses, estabelecido com Pharmacia ao Largo da Conceição do Boqueirão, que requereu pedindo um menino para caixeiro da mesma Pharmacia e a Mesa por seu despacho de 23 de Março proximo passado mandou dar-lhe á referido orfão; obrigando-se o *Senhor* Meneses a suppril-o de todo o necessario á sua custa por espaço de tres annos, durante os quaes elle não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, devendo receber, quando o mereça uma gratificação rasoavel. Em firmeza do que se lavrou o presente termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o mesmo *Senhor* Meneses. Declara-se que a portaria é de 28 de Março proximo passado.

O Escrivão Ladisláu e Silva.

Antonio Barretto de Meneses

f. 77r

Termo de sahida do Orfão
Manoel Francisco Roza
Vidreiras

Registro 844

Aos dous dias do mes de Abril de mil oito cento e oitenta e um, em vista de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor datada de 12 de Fevereiro do anno corrente, se fez entrega do Orfão Manoel Francisco Roza Vidreiras aos *Senhores Joaquim Antonio dos Santos e Companhia*, que requereram pedindo um Orfão para ser empregado na Pharmacia de que são proprietarios á rua = Conselheiro Saraiva = e a Mesa por seu despacho de 23 de Julho do anno passado lhes concedeu a supra dito; obrigando-se os *Senhores Santos e Companhia* a supprir o dito orfão de todo o necessario á sua custa por espaço de quatro annos, durante os quais elle não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, devendo receber, quando o mereça, uma gratificação rasoavel. Em firmeza do que se lavrou este termo que assignaram comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Joaquim Antonio dos Santos Companhia

f. 77v

Termo de sahida do Orfão
Salustiano de Faria Mello

Sem efeito vide folha 74

Aos vinte oito do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 27 do corrente, se fez entrega do orfão Salustiano de Faria Mello ao *Senhor* Antonio José Machado Junior, estabelecido com casa de molhados á rua do Arsenal de Guerra, o qual, tendo requerido pedindo um menino para seu caixeiro, foi deferido pela Mesa em sessão de 25 d'este mesmo mez mandando-se-lhe entregar o referido orfão, obrigando-se o *Senhor* Machado Junior a suppril-o de todo o necessario á sua custa por espaço de cinco annos, durante os quaes elle não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem conhecimento da Mesa, devendo receber, quando o mereça uma gratificação rasoavel.

Fica prejudicado este termo em vista do que segue.

Em firmeza do que se lavrou este termo
que² assignou o referido *Senhor* Machado
Junior commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Jose Machado *Junior*

f. 78r

Termo de remoção do Orfão
Salustiano de Faria Mello.

Registro 838

Aos dezoito dias do mez de Julho de mil oito
centos e oitenta e um, em virtude de despacho
da Mesa em sessão de 15 do corrente deferindo
os requerimentos de Antonio Jozé Machado Junior
e Maria do Carmo Faria, d'esta para que se lhe
permittisse receber seu filho Salustiano de Faria
Mello, retirando-o da venda do primeiro requerente,
onde fôra pela Mesa empregado, por não querer el=
le sujeitar-se aos trabalhos proprios d'esse estabe=
lecimento, dizendo preferir o officio de ferreiro,
de que já a *supplicante* tem arranjado uma officina
e d'aquelle communicando que, sendo o referido,
menino completamente innabil para o serviço de
sua casa, não se corrigindo não obstante os reite=
rados conselhos e admoestação que lhe tem ap=
plicado, procurar sua mãe, a segunda reque=
rente, que o queria receber para o fim já de=
clarado, e para isso apresentara seu requerimen=
to, ficando por consequencia o *supplicante* exonerado
da responsabilidade do termo que assignou pa=
ra o recebimento do mesmo menino, se lavrou o
presente, pelo qual exonerado fica o *Senhor* Antonio
José Machado da responsabilidade do que as=
signou á *folha* 76 verso d'este, e entregue o menor Salus=
tiano de Faria Mello á sua mãe Maria do Car=
mo Faria, como o requereu, assignando á rôgo
d'ella Manoel Martinho de Azevedo commigo
Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Manoel Martinho de Azevedo

f. 78v

Rufino - 874

Adolfo - 870

Rufino Passos - 903 _____

Bernardino - 846

Apolinario 929

Termo de sahida dos Orfãos

Termo em vista do que seguiu.

Adolpho Roque de Sá; Rufino
Pires; Rufino dos Passos, Bernardi=
no Jozé Pinto e Apolinario de
Oliveira Barero.

Aos onze dias do mez de Setembro do anno
de mil oito centos oitenta e um em virtude
de portaria do *Illustrissimo Senhor Commendador Provedor* dá
Mesa Administrativa d'este Estabelecimento,
se fez entrega dos Orfãos Adolpho Roque de Sá,
Rufino Pires, Rufino dos Passos, Bernardino
Jozé Pinto e Apolinario de Oliveira Barrero
ao Senhor Manoel Luis Pinto Coimbra, proprieta=
rio da fabrica de tecidos denominada Modelo,
o qual requerera prestando-se a receber na
dita fabrica até o numero de doze meninos,
e por despacho da Mesa em sessão de 5 do cor=
rente foi deferido, mandando-se-lhe entre=
gar os referidos Orfãos, ficando obrigado o mesmo
Senhor Pinto Coimbra a supril-os de todo o ne=
cessario á sua custa até o estado diga, até a
idade de emancipação, antes da qual não po=
derão elles sahir de sua companhia, nem d'
ella ser despedidos sem consentimento da
Mesa, e a dar-lhes, quando merecerem, uma
gratificação rasoavel e em relação ao traba=
lho de cada um. Em firmeza do que se
lavrou este termo que assignou o recebedor
commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Manoel Luiz Pinto Coimbra.

f. 79r

Termo de sahida do Orfão Jozé An=
tonio dos Santos Botelho.

Registro 895

Aos vinte dias do mez de Setembro do anno de
mil oito centos e oitenta e um, em virtude de
ordem vocal do *Illustrissimo Senhor Commendador Provedor*,
se fez entrega do Orfão José Antonio dos San=
tos Botelho á sua mãe Candida Gabriela
Perné, que requereu, pedindo lhe fosse elle
entregue, por quanto se achava com posses pa=
ra educal-o, deixando assim a vaga para
outro que precise. E para constar se lavrou
este termo que assignou a referida commigo

Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Candida Gabriella Perne

f. 79v

Termo de transferencia do orfão
Flaviano Gomes para o poder de
sua mãe.

Registro 892

Aos tres dias do mez de Outubro de mil oito
centos e oitenta e um, em virtude de requeri=
mento de Guilhermina Maximiana Gomes,
mãe do orfão Flaviano Gomes, que em data de
de 18 de Dezembro do anno pasado fôra entregue
ao batineiro Severiano Antunes Brum para lhe
ensinar esse officio no qual requerimento dizen=
do a referida Guilhermina acha-se em condições
de educar seu dito filho, e de accordo com o
mesmo Brum para que fosse-lhe elle entregue,
conforme foi por este respondido em satisfação
á despacho do *Senhor* Provedor lançado no requerimento,
pedia se providenciasse para que se fizesse effecti=
va essa entrega; de ordem do *Senhor* Provedor se lavrou
este termo que pela supplicante assignou o
Senhor João Silva Freira; pelo qual fica exonera=
do o supra dito Severiano Antunes Brum da respon=
sabilidade do termo que assignou a *folha* 73 d'este li=
vro. E eu Escrivão da Mesa o fis escrever e assignei.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

João da Silva Freira Fi[lho]

f. 80r

Termo de sahida do Orfão Antonio
Joaquim Torquato

Registro 848

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oito
centos oitenta e um, em consequencia de
portaria do *Illustrissimo* *Senhor* Provedor de 30 do proximo
passado Setembro, se fez entrega do orfão An=
tonio Joaquim Torquato á sua irmã, a *Senhora*
Dona Umbelina Maria da Conceição, que reque=
reu para que se lhe concedesse retirar o dito or=

Declara ser o *Senhor* João da Silva Freire Filho quem
assignou o presente termo.

fão, á fim de lhe continuar sua educação, e foi deferida por despacho da Mesa em sessão de 28 do mesmo Setembro. E para constar se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a supradita Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Umbelina Maria da Conceição

f. 80v

Termo de sahida do Orfão Paulino Ribeiro, matriculado sob *numero* 947

Registro 947

Aos tres dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e um, em virtude de despacho do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 2 do corrente dado em requerimento que ao mesmo *Senhor* Provedor dirigio a *Senhora* Maria Raymunda, mãe do menor Manoel Paulino, pedindo que lhe fosse entregue o seu dito filho, á fim de tratar da saúde do mesmo, ficando elle de uma vez retirado do Collegio, e fes entrega do mencionado menino que na matricula sob o *numero* 947 se acha com o nome de Paulino Ribeiro, do que para constar se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou á rôgo da *Supplicante* o *Senhor* Hisario Epifanio Marques da Graça Corréa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Hisario Epifanio Marques da Graça Correa

f. 81r

Termo de sahida do Orfão
Candido Dimí da Silva

Registro 865

Aos dez dias do mez de Março de mil oito centos oitenta e dous, de conformidade com a portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor da mesma data, se fez entrega do orfão Candido Dimí da Silva á seu Tutor o *Illustrissimo Senhor Doutor* Americo de Souza Gomes, e para constar, se lavrou o presente termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o recebedor.

Americo de Souza Gomes
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

f. 81v

Termo de sahida do Orfão
José Antonio da Fonseca

Registro 853

Aos dezesseis dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor de 28 do mez proximo passado, se fez entrega do orfão José Antonio da Fonseca ao *Senhor* Candido Justino de Santa Anna, estabelecido com casas de negocio na cidade de Valença, que requereu pedindo um menino para seu caixeiro, e a Mesa em sessão de 8 do mesmo proximo passado mez o deferio, designando o supradito orfão; obrigando-se a *Senhor* Candido Justino a suppril-o de todo o necessario á sua custa por espaço de quatro annos, durante os quais elle não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem conhecimento da Mesa, e receberá, quando o mereça, uma gratificação rasoavel. Em firmeza do que se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assinou o recebedor.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Candido Justino de *Santa Anna*.

f. 82r

Termo de sahida do Orfão Francelino
Cypriano Pereira de Sousa.

Registro 888

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos oitenta e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia de 1º do corrente se fez entrega do orfão Francelino Cypriano Pereira de Souza ao *Senhor* Manoel Luis Pinto Coimbra, da fabrica de tecidos denominada – Modelo, para ser applicado ao trabalho da mesma fabrica, na conformidade do que requerêra á Mesa e por ella foi deferido em sessão de 5 de Setembro do anno passado, obrigando-se o mesmo *Senhor* Pinto

Coimbra a suppril-o de todo o necessario á sua
custa até a idade de emancipação, antes da
qual não poderá elle sahir de sua companhia,
nem d'ella ser despedido sem consentimento
da Mesa, e a dar-lhe, quando merecer, uma
gratificação rasoavel em relação ao seu trabalho.

Em firmeza do que se lavrou este termo que
assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Manoel Luis Pinto Coimbra

f. 82v

Termo de sahida do Orfão
Marinho da Costa Guimarães

Registro 851

Aos sete dias do mez de Julho de mil oito
centos oitenta e dous, em virtude de por=
taria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Prove=
dor d'esta Casa Pia dos Orfãos de São Jo=
aquim de 3 do corrente, se fez entrega
do orfão Marinho da Costa Guimarães
ao Senhor Manoel Luiz Pinto Coimbra, pro=
prietario da fabrica de tecidos denomi=
nada – Modêlo –, para ser applicado
ao trabalho da mesma fabrica, na con=
formidade do que requerêra á Mesa e
por ella foi deferido em sessão de 5 de
Setembro do anno passado, obrigando-se
o mesmo *Senhor* Pinto Coimbra á suppril-o
de todo o necessario á sua custa até a
idade de emancipação, antes da qual não
poderá elle sahir de sua companhia,
nem d'ella ser despedido sem *consentimento*
da Mesa, e á dar-lhe, quando merecer,
uma gratificação rasoavel em relação a
seu trabalho. Em firmeza do que se la=
vrou este termo que assignou o recebedor
commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Manoel Luis Pinto Coimbra.

f. 83r

Termo de sahida do Orfão João
Austricliano da Cunha

Registro 879

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e dois em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia e Collegio dos Orfãos de *São Joaquim* da presente data se fez entrega do orfão João Austricliano da Cunha á sua mãe á *Senhora Dona* Leopoldina Vicencia da Cunha, que o requerêra e foi deferida por despacho da Mesa em sessão de 27 d'este mesmo mez. E para constar se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a referida Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Leopoldina Vicencia da Cunha

f. 83v

Termo de sahida do Orfão
Salustiano Gonçalves Duarte

Registro 900

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dois, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia dos Orfãos de *São Joaquim* de 29 do passado, se fez entrega do Orfão Salustiano Gonçalves Duarte ao *Senhor* Manoel Luis Pinto Coimbra, proprietario da fabrica de fiação denominada – Modélo – para ser applicado ao trabalho da mesma fabrica, na conformidade do que requerêra á Mesa por ella foi deferida em sessão de 5 de Setembro do anno passado; obrigando-se o mesmo *Senhor* Pinto Coimbra á supril-o de todo o necessario á sua custa até a idade de emancipação, antes da qual não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e á dar-lhe, quando merecer, uma gratificação rasoavel em relação do seu trabalho. E para firmeza se lavrou este termo que assignou o receptor commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Manoel Luis Pinto Coimbra.

f. 84r

Termo de sahida do Orfão
Manoel Vieira do Nascimento

Registro 866

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia dos Orfãos de *São* Joaquim da presente data, se fez entrega do Orfão Manoel Vieira do Nascimento ao *Senhor* José Pereira Tavares que requereu pedindo que lhe fosse dado o referido orfão para lhe mandar ensinar um officio, e foi definido pela Mesa em sessão de 27 do proximo passado setembro. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o recebedor.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

José Pereira Tavares

f. 84v

Termo de sahida do Orfão
Gabriel Martins Valente.

Registro 859

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia de 3 do corrente, se fez entrega do orfão Gabriel Martins Valente ao *Senhor* Francisco Ozéas de Carvalho, estabelecido com loja de calçado e couro ao caes dourado, para o fim de empregal-o em sua officina conforme requerêra, e foi deferida pela Mesa em sessão de 27 do proximo findo Dezembro, obrigando-se o mesmo *Senhor* Francisco Ozéas á supril-o de todo o necessario á sua custa até a idade propria de emancipação, antes da qual não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e bem assim á dar-lhe, quando o mereça, uma gratificação rasoavel em relação á seu trabalho. E de como assim se obriga se lavrou este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Francisco Oseas de Carvalho

f. 85r

Termo de sahida do Orfão
Lauriano Gomes Corrêa

Registro 871

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta e tres, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia de 3 do corrente, se fez entrega do orfão Lauriano Gomes Corrêa á sua mãe a *Senhora Dona* Maria Claudiana Doria, que requerêra pedindo-o para mandal-o aprender o officio de machinista, e fôra pela Mesa deferida em sessão de 27 de Dezembro proximo passado. E para constar se lavrou este termo que pela referida *Dona* Maria Claudiana assignou o *Senhor* Bernardino José Monis commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Bernardino Jozé Monis

f. 85v

Termo de sahida do Orfão
Taciano Xavier Gonsalves

Registro 864

Aos quatroze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e tres, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia de 3 de Janeiro proximo passado, se fez entrega do orfão Taciano Xavier Gonsalves ao *Senhor* Manoel Joaquim de Souza e Silva, á pedido de sua mãe a *Senhora* Antonia Maria de Santa Anna, de conformidade com o que deliberou a Mesa em sessão de 27 do passado Dezembro. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o recebedor.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Manoel Joaquim de Souza e Silva

f. 86r

Termo de sahida do Orfão
Alfredo Gomes Borges

Registro 979

Aos vinte oito dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia de 21 do corrente, se fez entrega do orfão Alfredo Gomes Borges á sua mãe, a *Senhora Dona Rosa Candida da Cunha Borges* que requereu pedindo-o, visto ter ella de se retirar para a Provincia de Sergipe para a companhia de seu pai e avô do mesmo menino. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a referida Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Rosa Candida da Cunha Borges

f. 86v

Termo de sahida do Orfão
José Durval Moreira

Registro 948

Aos dezenove dias do mez de Março de mil oito centos e oitenta e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Provedor d'esta Casa Pia e Collegio dos Orfãos de São Joaquim de 17 do corrente, se fez entrega do orfão Jozé Durval Moreira ao *Senhor João José Loureiro*, que dizendo ter em sua companhia parentes do mencionado menino requereu para que se lhe concedesse retiral-o do Collegio á fim de mandar educal-o, e obteve deferimento da Mesa por despacho em sessão de 15 d'esse mez. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o recebedor

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

João José Loureiro.

f. 87r

Termo de sahida do orfão
Paulino Dias de Castro Mascarenhas

Registro 860

Aos vinte um dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e tres em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor d'este Estabelecimento d'esta data, se fez entrega do orfão Paulino Dias de Castro Mascarenhas á *Senhora* Maria Ursula da Piedade, a qual requereu que, estando educado o referido orfão, lhe fosse entregue, e a Mesa por despacho em sessão de 15 do corrente lhe deu deferimento. E para constar se lavrou este termo que por não saber escrever a referida Maria Ursula por ella assignou o *Senhor* Mariano Agnello da Silveira commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Mariano Agnello Silveira

f. 87v

Termo de sahida dos Orfãos
Adrião Augusto Chaves e Manoel do Bomfim Freitas

Adrião- 856
Manoel - 869

Aos dous dias do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta e tres, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor d'este Estabelecimento, de 31 do mez proximo findo, se fez entrega dos orfãos Adrião Augusto Chaves e Manoel do Bomfim Freitas ao *Senhor* Manoel Luis Pinto Coimbra, proprietario da fabrica de fiação denominada – Modêlo – para serem applicado ao trabalho da mesma fabrica, na conformidade do que requerêra á Mesa e por ella foi deferido em sessão e 5 de Setembro de 1881, obrigando-se o mesmo *Senhor* Coimbra á supril-os de todo o necessario á sua custa até a idade da emancipação, antes do que não poderão elles sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedidos sem

consentimento da Mesa, e á dar-lhes, quando merecerem uma gratificação rasoavel em relação ao seu trabalho. E para constar se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o supradito recebedor.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Manoel Luis Pinto Coimbra

f. 88r

Termo de sahida do Orfão
Firmo Generozo de Assis

Registro 882

Aos cinco de Maio de mil oito centos e oitenta e três, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador Provedor d'este Estabelecimento d'esta data – se fez entrega do órfão Firmo Generozo de Assis ao *Senhor* Manoel Luis Pinto Coimbra, proprietário da fabrica de tecidos denominada – Modélo – para ser applicado ao trabalho da mesma fabrica na conformidade do que requerêra á Mesa e por ella foi deferida em sessão de 5 de Setembro de 1881; obrigando-se o mesmo *Senhor* Coimbra á suppril-o de todo o necessario á sua custa até a idade da emancipação, antes do que não poderá o dito órfão de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e á dar-lhe, quando merecer, uma gratificação rasoavel proporcional ao seu trabalho. Para firmeza do que se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o supradito *Senhor* Pinto Coimbra.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Manoel Luis Pinto Coimbra

f. 88v

Termo de sahida do Orfão
Eduardo Theophilo da Costa Borges

Registro 898

Aos trinta e um dias do mês de Maio de 1883, / mil oito centos e oitenta e três / em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Commendador

Provedor de 29 do mesmo mez se fez entrega do órfão Eduardo Theofilo da Costa Borges á sua mãe a *Senhora* Eliza Maria da Gloria que requereu sua retirada do Collegio, e foi deferida pela Mesa em sessão de 25. E para constar se lavrou este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Eliza Maria da Gloria

f. 89r

Termo de sahida do Orfão
Francisco Pereira Pitta

Vide folha 90 Registro 935

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oitocentos e oitenta e três em virtude de portaria do *Illustrissimo* Senhor *Commendador* Provedor d'este Collegio dos Orfãos de *São* Joaquim de 29 de Maio próximo passado se fez entrega do orfão Francisco Pereira Pitta ao *Senhor* Manoel Luis Pinto Coimbra, proprietário da fabrica de tecidos denominada – Modélo – para ser applicado ao trabalho da mesma fabrica e por ella foi deferido em sessão de 5 de Setembro de 1881; obrigando-se o mesmo *Senhor* Coimbra á supril-o de todo o necessario á sua custa até a idade propria de se emancipar, antes do que não poderá ele sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e á dar-lhe, quando merecer uma gratificação rasoavel proporcional ao seu trabalho. Para firmeza do que se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o recebedor.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva.

Manoel Luis Pinto Coimbra

f. 89v

Termo de sahida do Orfão
Manoel de Castro Mascarenhas

Registro 905

Aos quatro dias do mez de Junho de mil

Por despacho do Senhor Provedor de 5 de Novembro de 1883 em requerimento de Francisco Pereira Pitta como pai do menor Francisco Pereira Pitta, se lavrou termo á folha 90 d' este, para ter logar a transferencia do mesmo menor para a companhia do seu pai Senhor Pitta.

oito centos e oitenta e tres em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor d'este Collegio dos Orfãos de *São* Joaquim de 28 de Maio proximo findo se fez entrega do orfão Manoel de Castro Mascarenhas á *Senhora* Maria Ursula da Piedade, que requereu e obteve deferimento da Mesa em sessão de 25 do mesmo mez para retiral-o do Collegio. E para constar se lavrou este termo que pela *Senhora* Maria Ursula assignou o *Senhor* José Floripes Marques commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

José Floripes Marques

f. 90r

Termo de sahida do Orfão
Salustiano Pereira da Silva

Registro 881

Aos vinte quatro dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta e tres em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor d'este Collegio dos Orfãos de *São* Joaquim de 23 do corrente se fez entrega do orfão Salustiano Pereira da Silva á sua mãe a *Senhora* Dona Carolina Martinha da Silva que requereu e obteve deferimento da Mesa em sessão de 12 d'este mez para retiral-o do Estabelecimento.

E para constar se lavrou o presente termo que por não saber escrever a supra dita *Senhora* assignou á seu rogo o *Senhor* Pedro Antonio Nunes commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Pedro Antonio Nunes

f. 90v

Termo de sahida do Orfão
Joaquim Galdino Rodrigues Lima

Registro 885

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de mil

[†]ralar-a
[...]licada é
[...]ubstituí-
[da] [†] tia.

oito centos e oitenta e três, em virtude de portaria do Illustrissimo Senhor Provedor d'este Collegio o Commendador Jozé Augusto de Figueiredo, se fez entrega do orfão Joaquim Galdino Rodrigues Lima ao *Senhor* João Crescencio Gonçalves, estabelecido com armazém á rua das Princezas, para o fim de empregalo no mesmo seu armazém, obrigando-se o dito *Senhor* João Crescencio á supril-o de todo o necessario á sua custa até que chegue á idade propria para se emancipar, antes do que não poderá ele sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e bem assim á dar-lhe uma gratificação rasoavel em relação a seu trabalho. E 'de como assim se obrigou lavrou-se este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa. A portaria de que se faz menção n'este termo é de 15 do mesmo *que* finda.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

João Crescencio Gonçalves

f. 91r

Termo de transferencia do órfão
Francisco Pereira Pitta

Registro 935

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oito centos e oitenta e tres em virtude de despacho d'esta data do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor d'este Estabelecimento em requerimento do *Senhor* Francisco Pereira Pitta que, para prova de ser pae do menor Francisco Pereira Pitta que estivera como orfão abrigado no mesmo Estabelecimento e fora dado por deliberação da Mesa para a Fabrica Modélo, á fim de ser n'ella applicado aos respectivos trabalhos, juntou um traslado de escriptura de perfilhação e reconhecimento paterno pelo Tabelião Abranches em favor do supra dito menor, e por esse modo podesse obter a entrega que havia requerido do mesmo seu filho, se lavrou o presente termo, para ser logar a transferêcia do referido menor da Fabrica Modélo para a companhia de seu pae, e commigo Escrivão da Mesa assignou o mesmo *Senhor* Pitta, sendo-lhe restituído do traslado de que se faz menção

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Francisco Pereira Pitta

f. 91v

Termo de transferencia do Orfão
Francelino Cypriano Pereira de Souza

Registro 888

Aos dez dias do mez de mil oito centos e oitenta e tres em virtude de determinação do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor d'este Estabelecimento se lavrou este termo de transferencia do menor Francelino Cypriano Pereira de Souza da Fabrica Modelo, para cujo trabalho fôra dado por deliberação da Mesa, para a companhia de sua mãe a *Senhora Dona* Maria Izabel Lopes, a qual, segundo comunicou o Illustrissimo *Senhor Doutor* Juiz de Direito de Orfãos d'esta Capital de do mez proximo passado, assignou no mesmo Juizo termo de tutora do referido seu filho, e se obrigou á dar-lhe todo o preciso, officio etc., e compareceu nesta Secretaria para, assignar o presente, e d'este modo desobrigar o Proprietario da supradita Fabrica da responsabilidade que contrahio pelo mesmo menor, ficando rescindido o respectivo contracto. E de como assim fica, assignou commigo Escrivão da Mesa. O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Maria Izabel Lopes

f. 92r

Termo de sahida do Orfão
Jozé Fereira da Costa

Registro 896

Aos vinte quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos e oitenta e tres, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Jozé Augusto de Figueiredo Provedor d'este Collegio dos Orfãos de São Joaquim datada de hontem, se lavrou este termo de entrega do orfão Jozé Ferrei-

ra da Costa á sua mãe a *Senhora Dona* Ernestina da Silva Mattos, que requereu e obteve deferimento da Mesa em sessão de 23 do corrente para retirar-o para sua companhia, e para constar assignou a supradita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Ernestina da Silva e Mattos

f. 92v

Termo de sahida do Orfão
Agostinho Circundes de *Carvalho*

Registro 907

Aos nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e quatro, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Jozé Augusto de Figueiredo de hoje – se fez entrega do orfão Agostinho Circundes de *Carvalho* ao *Senhor* Manoel Luiz Pinto Coimbra, proprietario da Fabrica – Modêlo – para ser applicado ao trabalho da mesma Fabrica por deliberação da Mesa em sessão de 23 de Dezembro proximo passado, obrigando-se o mesmo *Senhor* Coimbra á supril-o de todo o necessario á sua custa até que chegue á idade da emancipação, antes do que não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, quando merecer, uma gratificação razoavel em relação á seu trabalho. E de como assim se obrigou, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor* Coimbra.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Manoel Luiz Pinto Coimbra

f. 93r

Termo de sahida do Orfão
Jozé Antonio Pinto Borges

Registro 934

Aos dezessete dias do mez de Outubro de mil oito centos e oitenta e quatro, em virtude de portaria do Illustrissimo Senhor Commendador Provedor d'este Estabelecimento Jozé Augusto de Figueiredo, de dezesseis d'este mez, se fez entrega do orfão Jozé Antonio Pinto Borges ao *Senhor* Lino Antonio Ferreira para ser empregado na sua Pharmacia á Cruz do Paschoal, conforme havia requerido; obrigando-se o mesmo *Senhor* Lino Antonio Ferreira a supril-o de todo o necessario á sua custa até que chegue á idade propria para sua emancipação, antes do que não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, quando merecer uma gratificação rasoavel em relação á seu trabalho. E de como assim se obrigou, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o supradito *Senhor* Ferreira.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Lino Antonio Ferreira.

f. 93v

Sem feito
Vide *folha* 101

Termo de sahida do Orfão
Julio Schimidt

Aos dezessete dias do mez de Outubro de mil oito centos oitenta e quatro, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Commendador Provedor José Augusto de Figueiredo, de 16 do corrente se fez entrega do orfão Julio Schimidt ao *Senhor* Antonio Barreto de Meneses, para ser empregado em sua Pharmacia á Conceição do Boqueirão, conforme requereu, obrigando-se o mesmo *Senhor* Barreto á supril-o á sua custa de todo o necessario até que chegue á idade propria para sua emancipação, antes do que não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, quando merecer, uma gratificação rasoavel em relação á seu trabalho. E de como assim se obrigou o supradito *Senhor* Barreto assignou este termo commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Barreto de Meneses

Sem efeito

f. 94r

Termo de sahida do Orfão
Manoel Livino de Freitas

Registro 919

Aos dezessete dias do mez de Outubro de mil
oito centos oitenta e quatro, em virtude de por=
taria do *Illustrissimo Senhor Commendador Provedor Jozé Au=
gusto de Figueirêdo*, de 16 do corrente, se fez en=
trega do orfão Manoel Livino Freitas ao
Senhor João Antonio de Cerqueira Lima, para ser
empregado na sua loja de miudezas á rua
de baixo, na conformidade do que requereu,
obrigando-se o mesmo *Senhor Cerqueira Lima*
á supril-o á sua custa de todo o necessario
até chegar á idade propria para sua eman=
cipação, antes do que não poderá elle sahir
de sua companhia, nem d'ella ser despedi=
do sem consentimento da Mesa, e mais á
dar-lhe, quando merecer, uma gratificação
rasoavel em proporção de seu trabalho.
E de como assim se obrigou, lavrou-se este
termo que assignou commigo Escrivão da
Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

João Antonio de Cerqueira Lima

f. 94v

Termo de sahida do Orfão
Ricardo Bispo de Moraes

Registro 906

Aos vinte dias do mez de Outubro de
mil oito centos oitenta e quatro, em virtu=
de de portaria do *Illustrissimo Senhor Commendador Pro=
vedor Jozé Augusto de Figueirêdo*, de 16
do corrente, se fez entrega do orfão Ricar=
do Bispo de Moraes ao *Senhor Balbino Fran=
cisco dos Anjos*, para ser empregado em
seu estabelecimento á estrada nova, com=
forme requereu, obrigando-se o mesmo *Senhor*

Balbino á supril-o á sua custa de todo o necessario até que chegue á idade propria para sua emancipação, antes do qual não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa; e mais á dar-lhe, quando merecer, uma gratificação rasoavel em proporção com o seu trabalho. E de como assim se obrigou, lavrou-se este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Balbino Francisco dos Anjos

f. 95r

Termo de sahida do Orfão
Julio Cezar Nilamon Costa

Registro 930

Aos tres dias do mez de Novembro de mil oitocentos oitenta e quatro, em virtude de portaria d'esta data do *Illustrissimo Senhor Commendador Provedor Jozé Augusto de Figueirêdo*, se fez entrega do orfão Julio Cezar Nilamon Costa ao *Senhor Tenente João Bibiano de Castro* que requereu sua retirada do Collegio em vista da disposição do §º 7º do *capitulo 3 titulo 2º* dos Estatutos, por isso que havia se casado com a *Senhora Dona Idalina Eufrorina Doria da Costa*, mãe do mesmo orfão, e foi deferido por despacho da Mesa em sessão de 29 do mez passado. E de como recebeo assignou commigo Escrivão da Mesa

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

João Bibiano de Castro

f. 95v

Termo de sahida do orfão
Deolindo Manoel do Nascimento

Registro 931

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo*, de 3 do corrente, se fez entrega do orfão Deolindo Manoel

do Nascimento á *Senhora* Sophia Maria da Con=
ceição, que na qualidade de sua Tia, reque=
reu pedindo-lhe fosse elle entregue para o fim
de faser-o aprender a machinista, e foi de=
ferida por despacho da Mesa em sessão de 29
do passado. E de como o recebeu, se la=
vrou o presente termo que commigo Escrivão
da Mesa assignou o *Senhor* Alexandre Affonso
de Moura á rogo da supradita.
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de Sophia Maria da Conceição
Alexandre Affonso de Moura.

f. 96r

Termo de sahida do orfão
José Maria da Motta

Registro 912

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oito
centos oitenta e quatro, em virtude de portaria
de 3 do corrente do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador
Jozé Augusto de Figueirêdo, se fez entrega do
orfão Jozé Maria da Motta á sua mãe a
Senhora Thomazia de Aquino da Conceição que
requereu sua retirada do Collegio e foi pela
Mesa deferida. E para constar-se
lavrou este termo que á rogo da *Senhora* Thoma=
zia de Aquino da Conceição assignou o *Senhor*
Hizario Epifanio Marques da Graça Corrêa
commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Hizario Epiphanio da Graça Correa

f. 96v

Termo de sahida do orfão
Leoncio Jozé Leal

Registro 965

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil
oito centos oitenta e quatro, em virtude de
portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador
Jozé Augusto de Figueirêdo, de 3 de Novembro
corrente, mandando considerar retirado

do Collegio o orfão Leoncio Jozé Leal, que
por doente e licença do mesmo *Senhor* Provedor
se achava em companhia de sua Tia a *Senhora*
Dona Maria Ritta Justo Ribeiro, ficando á cargo
d'esta que assim requereu e foi defirida
pela Mesa; se lavrou este termo que com=
migo Escrivão da Mesa assignou a mesma
Senhora Dona Maria Ritta. O Escrivão
Evaristo Ladisláu e Silva
Maria Ritta Justo Ribeiro

f. 97r

Termo de sahida do Orfão
José Domingues de Oliveira

Registro 890

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil oito
centos oitenta e quatro, em virtude de portaria
do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador Jozé Au=
gusto de Figueirêdo de 4 do corrente, se fez
entrega do orfão José Domingues de Oliveira
ao Senhor Joaquim Mauricio Alvez Badaró para
applical-o ao officio de alfaiate, que é sua
profissão conforme requereu, obrigando-se o
mesmo *Senhor* Badaró a supril-o de todo o neces=
sario á sua custa, até que chegue á idade pro=
pria para sua emancipação, antes do que não
poderá elle sahir de sua companhia, nem
d'ella ser despedido sem consentimento da
Mesa, e mais á dar-lhe, quando merecer,
uma gratificação rasoavel e proporcional
ao seu trabalho. E para constar se
lavrou este termo que commigo Escrivão
da Mesa assignou o mesmo *Senhor* Badaró
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Joaquim Mauricio Alves Badaró

f. 97v

Termo de sahida do orfão
Pedro de Souza Pitanga

Registro 873

Aos vinte dias do mez de Março de mil
oito centos e oitenta e cinco em virtude
de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador

Jozé Augusto de Figueirêdo de 16 do corrente,
se fez entrega do orfaõ Pedro de Souza
Pitanga á sua mãe a *Senhora Dona Leonidia*
Roza de Souza Pintaga que requereu
sua retirada do Collegio, e foi attendida
E para constar se lavrou este termo que
assignou commigo Escrivão da Mesa
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Leonidia Roza de Souza Pitanga

f. 98r

Termo de sahida do orfaõ
Aurelio Freire dos Santos

Registro 877

Aos trinta dias do mez de Março de mil
oito centos oitenta e cinco, em virtude de
portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador*
Jozé Augusto de Figueirêdo, de 16 do corrente
se fez entrega do orfaõ Aurelio Freire dos
Santos á sua mãe a *Senhora Dona Clotildes*
Freire Pimental dos Santos que reque=
reu sua sahida do Collegio, e foi atendida
E para constar se lavrou este termo
que pela mesma *Senhora* á seu rogo assi=
gnou o *Senhor Francisco de Assis Coêlho*
Borges commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Francisco de Assis Coelho Borges

f. 98v

Termo de sahida do orfaõ Gui=
lherme Theodoro Pereira de Mello

Registro 894

Aos vinte seis dias do mez de Abril de
mil oito centos e oitenta e cinco, em virtude
de portaria do *Illustrissimo Senhor Prove=
dor Commendador Jozé Augusto de Figueirê=
do*, de 23 do corrente, se fez entrega do or=
faõ Guilherme Theodoro Pereira de Mello á
sua mãe a *Senhora Dona Helena Francisca de*
Mello, que pedio sua retirada do Collegio e
foi attendida. E para constar se lavrou

este termo que commigo Escrivão da Mesa
assignou a mesma Senhora
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Helena Francisca de Mello

f. 99r

Termo de sahida do orfaõ
Cosme Francisco de *São* Demetrio

Registro 936

Aos vinte sete dias do mez de Abril
de mil oito centos oitenta e cinco, em vir=
tude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Prove=
dor Commendador Jozé Augusto de Figuei=
rêdo, de 25 do corrente, se fez entrega do
orfaõ Cosme Francisco de *São* Demetrio
á sua mãe a *Senhora* Maria Januaría de
Santa Anna, que assim o requereu e foi
attendida. E para constar se lavrou
este termo que por não saber escrever a
mesma Senhora assignou á seu rogo o
Senhor Francisco de Assis Coêlho Borges com=
migo Escrivão da Mesa

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Francisco de Assis Coelho Borges.

f. 99v

Termo de sahida do orfaõ
Jozé Gomes Moncorvo de *Carvalho*

Registro 994

Aos vinte dias do mez de Maio de mil oito
centos oitenta e cinco, em virtude de porta=
ria do Illustrissimo *Senhor* Provedor Commendador
Jozé Augusto de Figueirêdo, de 19 do corrente,
se fez entrega do orfaõ Jozé Gomes Moncorvo
de *Carvalho* á sua mãe a *Senhora* Dona Marti=
nha Augusta da Costa *Carvalho*, que reque=
reu sua retirada do Collegio, em razãõ de
estar sofrendo em sua saúde. E de como
o recebeu se lavrou este termo que assignou
comigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Martinha Augusta da Costa Carvalho

f. 100r

Termo de sahida do orfaõ
Arthur Paulo Tavares

Registro 878

Aos oito dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta e cinco, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Provedor o Commendador Jozé Augusto de Figuerêdo de 3 do corrente, se fez entrega do orfaõ Arthur Paulo Tavares á sua mãe a *Senhora Dona* Amelia Augusta Tavares, que requereu sua sahida do Collegio por ter emprego para dar-lhe, e foi deferida por despacho da mesa em sessaõ de 30 do mez proximo findo. E para constar se lavrou este termo que commigo Escrivaõ da Mesa assignou a *Senhora Dona* Maria Jozé dos Santos por naõ saber escrever a *Senhora Dona* Amelia.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Maria Jozé dos Santos.

f. 100v

Termo de sahida do orfaõ
Felippe Rodrigues dos Santos

Registro 889

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oitocentos oitenta e cinco, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo, de 25 do corrente, se fez entrega do orfaõ Felippe Rodrigues dos Santos ao *Senhor* Salomaõ da Silva Ribeiro para o fim de applical-o á profissãõ de cabellereiro, conforme requereu, obrigando-se o mesmo *Senhor* Salomaõ á supril-o á sua custa de todo o necessario até que chegue á idade propria para se emancipar, antes do que naõ poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, quando merecer, uma gratificaçaõ proporcional ao seu trabalho.

E de como assim se obrigou assignou este termo commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Salomão da Silva Ribeiro

f. 101r

Termo de sahida do orfaõ
Capitolino de *Andrade* Lima

Registro 923

Aos dezessete dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e cinco, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo de 13 do corrente, se fez entrega do orfaõ Capitolino de *Andrade* Lima ao *Senhor Doutor* Domingos de Souza Requiaõ para ser empregado na Pharmacia da Quitandinha do Capim, conforme requereu o mesmo *Senhor Doutor*, que se obrigou á supril-o á sua custa de todo o necessario até que chegue a idade competente, para que se fosse emancipar, antes do que não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, quando merecer, uma gratificação proporcional ao seu trabalho. E de como assim se obrigou assignou este termo commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Doutor Domingos de *Souza* Requiaõ

f. 101v

Termo de sahida do orfaõ
João Arthur Leite

Registro 966

Aos dezenove dias do mez de Setembro de mil oitocentos oitenta e cinco, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo, de 9 do corrente, se fez entrega do orfaõ Jozé Arthur Leite á sua mãe a *Senhora* Maria Izabel, que requereu sua entrega. E para constar, assignou este termo commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão da Mesa
Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de Maria Izabel das Virgens,
Francisco de Assis Coelho Borges

f. 102r

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Paulo Alvarez Camaro

Registro 917

Aos vinte oito dias do mez de Novembro de mil
oito centos oitenta e cinco, em virtude de portaria
do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de
Figueiredo datada de 17, se fez entrega do
orfaõ Antonio Paulo Alvarez Camaro á sua Tia
a *Senhora Dona* Leonor Adrianna Camaro que re=
querera sua entrega á fim de fasel-o empregar.
E para constar assignou o presente com=
migo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Leonor Adrianna Camaro.

f. 102v

Termo de transferencia do
orfaõ Julio Schmidt

Registro 933

Aos dezesseis dias do mez de Fevereiro de mil oito
centos oitenta e seis, em virtude de despacho do
Illustrissimo Senhor Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figuei=
rêdo de quinze do corrente, se lavrou este termo,
pelo qual é transferido o orfaõ Julio Schmidt
da companhia do *Senhor* Pharmaceutico Antonio
Barretto de Menezes, á quem fôra concedido pa=
ra ser empregado em sua Pharmacia á Concei=
ção do Boqueiraõ, conforme o termo que assignou
em 17 de outubro de 1884, para a do *Senhor* Joaõ Dal=
tro Barretto que requereu pedindo para o receber,
uma vez que estava prompto á empregal-o o *Senhor*
Barretto de Menezes, por haver reconhecido naõ
ter o supradito orfaõ habilitação para aquelle
mister, e n'esta conformidade tendo respondido o
Senhor Barretto de Menezes, se obrigou o *Senhor* Joaõ Daltro
Barretto á ter em sua companhia o referido orfaõ

Julio Schmidt, para fazel-o aplicar á qual= quer mister que lhe venha á ser de utilidade, su= prindo-o á sua custa de todo o necessario, não podendo o dito orfaõ sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa. E de como assim se obrigou, assignou com= migo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Joaõ Daltro Barretto.

f. 103r

Termo de sahida do orfaõ
Jozé Pereira Borges

Registro 910

Aos vinte tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos oitenta e seis, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* Provedor do Collegio dos Orfaõs de *São Joaquim* de 22 do mesmo mez, se fez entrega do orfaõ Jozé Pereira Borges á sua mãe, a *Senhora Anna Pereira Borges*, que assim requerêra para fazel-o empregar. E de como o recebeu, lavrou-se este termo que á seu rô= go assignou o *Senhor Jozé Alexandrino Moreira* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de Anna Pereira Borges
José Alexandrino Moreira.

f. 103v

Termo de sahida do orfaõ
Zacharias Barboza Porto

Registro 949

Aos dez dias do mez Junho de mil oito centos oitenta e seis em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo* de 7 do corrente, se fez entrega do orfaõ Zacharias Barboza Porto ao *Senhor Salomaõ da Silva Ribeiro* á fim de applical-o á profissão de cabelleireiro, conforme requereu, obrigando-se o *Senhor Salomaõ* á supril-o á sua custa de todo o necessario até que atinja á idade de se emancipar, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella

ser despedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, quando merecer, uma gratificação proporcional ao seu trabalho. E de como assim se obrigou, assignou este termo commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Salomão da Silva Ribeiro

f. 104r

Termo de sahida dos orfaõs [↑Registro 915] Antonio Firmo de Carvalho Camara e [↑Registro 914] Raimundo Francisco de Carvalho Camara

Aos onze dias do mez de Junho de mil oito centos e oitenta e seis, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 9 do corrente se fez entrega dos orfaõs Antonio Firmo de Carvalho Camara Raimundo Francisco de Carvalho Camara aos *Senhores Joaquim Francisco de Souza Guimarães e Filho*, com officina de caldeireiros na rua do *Ju liaõ numero 16*, para ensinarem-lhes o dito officio, conforme requereram, obrigando-se os mesmos *Senhores* á suprirem-nos á sua custa de todo o necessario até que cheguem a idade de se emanciparem, antes do que não poderaõ sair de sua companhia, nem ser despedidos d'ella sem consentimento da Mesa, e mais á darem-lhes opportunamente uma gratificação em proporçaõ de seu merecimento. E de como assim se obrigaram, assignaram o presente termo commigo Escrivão da Mesa.
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Joaquim Francisco de Souza Guimarães e Filho

f. 104v

Termo de sahida dos órfãos Francisco [↑958] Dias de Castro, Gustavo [↑945] da Conceiçaõ Rocha, Capitollino [↑897] de *São Joaquim* e Jozé [↑954] Fernandes de Oliveira

Aos dezessete dias do mez de Junho de mil oito centos oitenta e seis, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 26 de Maio proximo passado, se fez entrega dos orfaõs Francisco Dias de Castro, Gustavo da Conceiçaõ Rocha, Capitollino de *São Joaquim*

Vide termo á folha 107 verso. (Gustavo)

e Jozé Fernandes de Oliveira aos *Senhores Antonio Francisco Brandaõ Moreira* para, na conformidade do que requereram os mesmos *Senhores*, serem applicados ao trabalho da Fabrica de Tecidos *São Braz*, estabelecida na Plataforma, obrigando-se os *Senhores Antonio Francisco Brandaõ Moreira* á suprir os ditos orfaõs de todo o necessario á sua custa, até que tenham idade sufficiente para se emanciparem, antes do que não poderaõ eles sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedidos sem consentimento da Mesa, e também á dar-lhes opportunamente uma gratificação rasoavel proporcional ao seu trabalho. E de como assim se obrigaram, assignaram este termo commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
Antonio *Francisco Brandaõ Moreira*

f. 105r

A assinatura fica inutilizada
por ter sido por engano

Pela *Senhora Maria Amelia Telles de Meneses*
[†]

f. 105v

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Gordiano de Alvim

Registro 963

Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos oitenta e sete, em virtude de portaria do Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 11 do corrente, se fez entrega do orfaõ Antonio Gordiano de Alvim á sua mãe a *Senhora Amancia Jozefina de Alvim*, que requereu sua sahida do Collegio para fazel-o aprender um officio, e foi de=

ferida em sessão da Mesa de 9 d'este mez.
E para constar se lavrou o presente que por não
saber escrever a supradita Senhora assignou á
seu rôgo o Senhor Jozé Floripes Marques commigo
Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

José Floripes Marques.

f. 106r

Termo de sahida dos orfãos Antonio
Joaquim de Moura e Pedro Ludgero
de Moura

Antonio Joaquim – 902
Pedro – 922

Aos dezessete dias do mez de Janeiro de mil
oito centos oitenta e sete em virtude de por=
taria do Illustrissimo Senhor Provedor Commen=
dador Jozé Augusto de Figueirêdo de 15 do cor=
rente, se fez entrega dos orfaõs Antonio Joa=
quim de Moura e Pedro Luger de Moura
á sua mãe a *Senhora Dona* Maria Eulalia de
Moura que requereu sua sahida do Collegio,
por ter attingido o primeiro á idade de 15 annos,
e estar soffrendo em sua saúde o segundo, tem=
do sido deferida pela Mesa em sessão de
9 do corrente. E para constar se lavrou o
presente que por não saber escrever a mesma
Senhora assignou por ella a *Senhora Dona* Anna
Helena de Moura commigo Escrivão da
Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Anna Helena de Moura.

f. 106v

Termo de sahida do orfão
Jeronimo Pereira da Silva

Registro – 967

Aos trinta um dias do mez de Janeiro de mil
oito centos oitenta e sete, em virtude de porta=
ria do Illustrissimo *Senhor* Provedor Commendador
Jozé Augusto de Figueirêdo, de hoje se fez
entrega do orfão Jeronimo Pereira da Silva á

Senhora Carolina Martinha da Silva, sua Tia, que requereu sua sahida do Collegio e foi deferido em sessaõ de 9 do corrente. E para constar, se lavrou este temo que commigo Secretario digo, Escrivaõ da Mesa assignou â rogo da mesma *Senhora* o *Senhor* Pedro Antonio Nunes.

O Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva

Pedro Antonio Nunes

f. 107r

Termo de sahida dos orfaõs Raimundo Hipolito do Sacramento e Hipolito Raimundo do Sacramento

Raimundo Hipolito – 925

Hipolito Raimundo – 926

Aos nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo de 11 do passado se fez entrega dos orfaõs Raimundo Hipolito do Sacramento e Hipolito Raimundo do Sacramento aos *Senhores* Antonio Francisco Brandãõ *Moreira*, para, na conformidade do que requereram os mesmos *Senhores*, serem applicados ao trabalho da fabrica de Tecidos *São Braz* – estabelecida na Plataforma obrigando-se os *Senhores* Antonio Francisco Brandãõ *Moreira* á suprir os ditos orfaõs de todo o necessario á sua custa, até que attingam á idade de se puderem emancipar, antes do que não poderão elles sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedidos sem consentimento da Mesa; e tambem a dar-lhes opportunamente uma gratificação rasoavel proporcional ao seu trabalho. E de como assim se obrigaram assignaram este termo commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Francisco Brandãõ *Moreira*

f. 107v

Termo de sahida do orfaõ Alexandre Theodoro Pereira de Mello

Registro 899

Aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de

mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 23 do corrente, se fez entrega do orfaõ Alexandre Theodoro Pereira de Mello á sua mãe a *Senhora Dona Hele=* na Francisca de Mello que requereu sua sa= hida do Collegio e foi deferida por despacho da mesa em sessaõ de 16 d'este mez. E para constar se lavrou este termo que assignou commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Helena Francisca d Mello

f. 108r

Termo de sahida de orfaõ
Jorge de Castro e Abreo

Registro 883

Aos quatorze dias do mez de Março de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do Illustrissimo *Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 11 do corrente, se fez entrega do orfaõ Jorge de Castro e Abreo á sua mãe a *Senhora Dona Ritta Ama=* lia de Oliveira que assim requereu, á fim de empregal-o na musica do Corpo de Policia. E para constar, se lavrou este termo que assignou commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Ritta Amelia de Oliveira Bahia

f. 108v

Termo de transferencia do orfaõ
Gustavo da Conceiçaõ Rocha

Registro 945

Aos dezoito do mez de Março de mil oito centos e oitena e sete, em virtude de despacho do Illustrissimo *Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 14 do corrente e resposta dos *Senhores* Antonio Francisco Brandão *Moreira*, se fez entrega do orfaõ Gustavo da Conceiçaõ Rocha á sua mãe a *Senhora* Francelina de Castro Rebello, que reque=

reu a tranferencia do dito seu filho da compa=
nhia dos supraditos *Senhores Antonio Francisco Bran=
dão Moreira* que o tinham tomado em Junho do anno
passado para a fabrica de tecidos á Plataforma.
E para constar se lavrou o presente termo que
pela *supplicante* assignou o *Senhor Fernando Castro Rocha*
commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Fernando *Castro Rocha*

f. 109r

Termo de sahida do orfaõ Joa=
quim Pedro de Lacerda.

Registro 916

Aos quatorze dias do mez de Junho de mil
oito centos oitenta e sete, e virtude de porta=
ria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Au=
gusto de Figueirêdo*, d'esta data se fez entre=
ga do orfaõ Joaquim Pedro de Lacerda á
sua mãe a *Senhora Dona Felina de Abreo Lacerda*
que o requereu, e para recebê-lo se fez re=
presentar por procuração pelo *Senhor Manoel*
Zeferino Leal. E para constar, se lavrou
este termo que assignou o supradito *Senhor*
Manoel Zeferino Leal commigo Escri=
vão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Manoel Zeferino Leal

f. 109v

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Galdino de Araújo

Registro 1014

Aos nove dias do mez de Julho de mil oito
centos oitenta e sete, em virtude de portaria do
Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de
Figueirêdo de 8 do corrente, se fez entrega do
orfaõ Antonio Galdino de Araújo á sua mãe,
a *Senhora Dona Leopoldina Teixeira de Araújo*, que
requereu sua sahida d'este Collegio, e foi defe=
rida pela Mesa em sessaõ de 3 do corrente.

E de como o recebeu, se lavrou este termo que por não saber escrever assignou á seu rôgo o *Senhor* Jovino Augusto de Araújo commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Jovino Augusto d'Araújo

f. 110r

Termo de sahida do orfaõ
Jozé Francisco

Registro 939

Aos nove dias do mez de Julho de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo de 8 do corrente, se fez entrega do orfaõ Jozé Francisco ao *Senhor* Balbino Francisco dos Anjos para ser empregado na hospedaria que tem o mesmo *Senhor* Balbino á rua da Valla, conforme requereu, e foi deferido pela Mesa em sessaõ de 3 do corrente, obrigando-se o dito *Senhor* a suprir o de todo o necessario á sua custa até que se possa emancipar, antes do que não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, logo que mereça, uma gratificação rasoavel proporcional á seu trabalho. Em firmeza do que se lavrou este termo que assignou commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva.

Balbino Francisco dos Anjos

f. 110v

Termo de sahida do orfaõ
Virgilio Antonio Alvim

Registro 968

Aos doze dias do mez de Julho de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo d'esta data se fez entrega do orfaõ Virgilio Antonio Alvim ao *Senhor* Joaõ Martins Pereira dos Santos que como seu padrinho requereu sua sahida do Collegio á fim de mandar

ensinar-lhe uma arte, e foi deferido pela Mesa em sessão de 3 do corrente. E para constar, se lavrou este termo que assignou commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

João Martins Pereira dos Santos

f. 111r

Termo de sahida do orfaõ
Arlindo Jozé da Porciuncula

Registro 991

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 4 do corrente se fez entrega do orfaõ Arlindo Jozé da Porciuncula á sua mãe a *Senhora Flaviana Amelia Aragaõ da Porciuncula* que requereu sua sahida do Collegio á fim de tratá-lo, por estar elle soffrendo phisicamente, e foi deferida pela Mesa em sessão de 3 do corrente.

E para constar, se lavrou este termo que assignou commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Flaviana Amelia Aragaõ Porçiuncula

f. 111v

Termo de sahida do orfaõ
Arthur Pires Roza

Registro 921

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 2, se fez entrega do orfaõ Arthur Pires Roza á sua mãe a *Senhora Dona Mathilde Pires Roza* que requereu sua sahida do Collegio para ser empregado. E para constar se lavrou este termo que assignou commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Mathilde Pires Roza.

f. 112r

Termo de sahida do orfão
Candido Fernandes de Senna

Registro 953

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 2, se fez entrega do orfão Candido Fernandes de Senna ao *Senhor* Pedro Antonio Pinheiro Chaves que requereu se lhe desse um menino para ser empregado como caixeiro de seu kioske á Praça de Palacio, obrigando-se o dito *Senhor* Chaves á supril-o de todo o necessario á sua custa até que tenha idade para se emancipar, antes do que não poderá elle sahir da sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, logo que mereça, uma gratificação rasoavel proporcional á seu trabalho. E para constar se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o supradito *Senhor* Chaves

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Pedro Antonio Pinheiro Chaves

f. 112v

Termo de sahida do orfão
Augusto Casimiro da Silva

Registro 920

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 3, se fez entrega do orfão Augusto Casimiro da Silva á seu irmão o *Senhor* Joaõ Martins da Silva que requereu pedindo lhe fosse entregue para fazel-o empregar. E para constar se lavrou este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Joaõ Martinz da Silva

Por despacho da Mesa de 4 de Outubro de 1887 se mandou dar baixa n' este termo, ficando desobrigado seu signatario, e passando o orfão ao poder de sua mãe.

f. 113r

Termo de sahida do orfaõ
Saturnino da Silva Fernandes

Registro 891

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oito cen=
tos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo*
Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de
Figueirêdo de 5, se fez entrega do orfaõ
Saturnino da Silva Fernandes á sua mãe
a *Senhora Dona* Joanna Maria de Jesus que requereu
sua sahida do Collegio para fazel-o empre=
gar. E para constar se lavrou este termo
que assignou commigo Escrivaõ da Mesa.

A rogo Cecilio Caetano Freire
O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

f. 113v

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Jozé Pereira Arouca

Registro 941

Aos dezesseis dias do mez de Setembro de mil oito
centos oitenta e sete em virtude de portaria do *Illustrissimo*
Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 20
se fez entrega do orfaõ Antonio Jozé Pereira Arou=
ca á sua mãe a *Senhora Dona* Maria Caetana Arouca
que requereu sua sahida do Collegio á fim de fazel=
o empregar em uma Pharmacia, e foi deferida
por despacho da Mesa em sessaõ de 13.

E para constar se lavrou este termo que commigo
Escrivaõ da Mesa assignou a mesma Senhora.
O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Maria Caetana Arôuca

f. 114r

Termo de sahida do orfaõ
Victor Manoel da Franca

Vide *folha* 116 Registro 913

Aos dezesseis dias do mez de Setembro de mil
oito centos oitenta e sete em virtude de portaria do
Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figuei=

rêdo de 1º [†] se fez entrega do orfaõ Victor Manoel da Franca á sua Tia a *Senhora America Roza da Silva Campos* que requereu sua sahida do Collegio á fim de fazel-o empregar em uma officina typographica, e foi deferida pela Mesa em sessão de 13 do *proximo passado*. E para constar se lavrou este termo que commigo Escrivaõ da mesa assignou a mesma *Senhora*.

Sem efeito

f. 114v

Termo de sahida dos orfãos Jozé Francisco e Francisco Bruno

Jozé Francisco Registro 939
Francisco Registro 949

Aos dezesseis dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta e sete em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 16 se fez entrega dos orfaõs Jozé Francisco e Francisco Bruno á sua avó a *Senhora Dona Mathilde Maria de São Jozé* que requereu sua sahida do Collegio á fim de acompanharem-na a ella septuagenaria, á sua tia e irmã que vivem sós, e foi deferida pela Mesa em sessão de 13.

E para constar se lavrou este termo que commigo Escrivaõ da Mesa assignou a *supradita Senhora*. Declaro que á rôgo da *Senhora Dona Mathilde Maria de São Jozé* assignou a *Senhora Dona Maria Izabel da Silva*, irmã dos orfaõs Jozé Francico e Francisco Bruno.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Maria Izabel da Silva

f. 115r

Termo de sahida do orfaõ
Joaõ Villas-bôas

Registro 924

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oito centos oitenta e sete em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 12 se fez entrega do orfaõ Joaõ Villas-bôas á sua mãe a *Senhora Clemencia Maria do Espirito Santo* á seu pedido. E para constar, se

lavrou á rôgo da supplicante, digo assignou a mesma Senhora Clemencia.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Clemencia Maria do Espirito santo.

f. 115v

Termo de sahida do orfaõ Germano Joaquim Roza Vidreiras

Registro 887

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo de 22 se fez entrega do orfaõ Germano Joaquim Roza Vidreiras á sua mãe a *Senhora Dona* Ignez Maria da Silva Roza Vidreiras que requereu sua sahida do Collegio, e foi deferida por despacho da Mesa em sessaõ de 21 do corrente. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a dita Senhora.

Ignez Maria da Silva Roza Vidreira
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

f. 116r

Termo de sahida do orfaõ Joaõ Antonio Pinto Pacca

[†] Joaõ Amano? Registro 960

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo de se fez entrega do orfaõ Joaõ Antonio Pinto Pacca á sua mãe a *Senhora Dona* Roza Baptista Pacca que requereu sua sahida do Collegio, e foi deferida por despacho da Mesa em sessão de 21 do corrente. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a mesma Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Arogo de *Dona* Roza Baptista Pacca
Jozé [Roteste] de Souza

f. 116v

Termo de sahida do orfaõ

Effectivou-se a sahida de que falou este termo em 21 de Novembro por portaria da mesma data.

Joaõ de Azevedo Lima

Registro 957

Aos vinte quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de hoje se fez entrega do orfaõ Joaõ de Azevedo Lima á sua mãe a *Senhora Dona Maria Roza de Azevedo* que requereu sua sahida do Collegio, e foi deferida por despacho da Mesa em sessaõ de 21 do corrente. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a mesma Senhora.
O Escrivão Rogo de *Dona Maria Roza de Azevedo Evaristo Ladisláu e Silva Augusto de Souza Mello*

f. 117r

Termo de sahida do orfaõ
Victor Manoel da Franca

Registro 913

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador, Jozé Augusto de Figueirêdo* do 1º d'este mez, se fez entrega do orfaõ Victor Manoel da Franca á sua Tia a *Senhora Dona America Roza da Silva Campos* que requereu sua sahida do Collegio á fim de fazel-o empregar em uma officina typographica, e foi deferida pela Mesa em sessaõ de 13 do passado. E para constar, se lavrou este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

America Roza Silva Campos

f. 117v

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Coimbra Ribeiro

Registro 937

Aos dezessete dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 16 do corrente, se fez entrega do orfaõ Antonio Coimbra Ribeiro

ro ao *Senhor* Tenente Leoncio Marques de Freitas, es=
tabelecido com casa de negocio na Villa da Ser=
rinha, que requereu pedindo um menino para
seu caixeiro e foi deferido por despacho da Me=
sa em sessaõ de 21 de Outubro proximo passado, sen=
do designado o supradito orfão, obrigando-se o
Senhor Tenente Leoncio á supril-o á sua custa de
todo necessario até que atinja á idade de
se emancipar, antes do que não poderá sahir
de sua companhia, nem d'ella ser despedido
sem consentimento da Mesa, e bem assim á
dar-lhe, logo que mereça, uma gratificaçã
rasoavel proporcional á seu trabalho. E de
como assim se obrigou, se lavrou o presente ter=
mo que assignou commigo Escrivã da Mesa
O Escrivã Evaristo Ladisláu e Silva.

Leoncio Marques de Freitas

f. 118r

Termo de sahida do orfãõ An=
tonio Justiniano dos *Santos* Freitas

Registro 886

Aos dezenove dias do mez de dezembro de mil
oito centos oitenta e sete, em virtude de por=
taria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador Jozé
Augusto de Figueiredo d'esta data, se fez en=
trega do orfãõ Antonio Justiniano dos Santos
Freitas á sua mãe a *Senhora Dona* Carolina Leopol=
dina dos Santos Freitas que requereu sua sahida
do Collegio, para fazel-o empregar, e foi deferi=
do por despacho da Mesa em sessaõ de 16 do
corrente. E para constar, se lavrou o presente
termo que assignou commigo Escrivã da
Mesa.

O Escrivã Evaristo Ladisláu e Silva

Carolina Leopoldina dos Santos Freitas

f. 118v

[EM BRANCO]

f. 119r

Termo de sahida do orfãõ
Lino Jozé Dias

Registro 983

Aos vinte seis dias do mez de Dezembro de mil oito centos oitenta e sete, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo d'esta data, se fez entrega do orfaõ Lino Jozé Dias á sua mãe, a *Senhora* Maria da Conceição Dias, que requereu lhe fosse entregue á fim de fazel-o empregar, e foi deferida por despacho da Mesa em sessão de 16 do corrente. E para constar, se lavrou este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo da *Senhora* Maria Conceição Dias
Francisco de [†] Castro Borges

f. 119v

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Ezequiel

Registro 932

Aos dezesseis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos oitenta e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo de 15 do corrente, se fez entrega do orfaõ Antonio Ezequiel ao *Senhor* Jozê Dias Martins, que na qualidade de seu padrinho requereu *que*, se lhe'o entregasse, á fim de fazel-o empregar. E para constar, se lavrou o presente termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Joze Dias Martins

f. 120r

Termo de sahida do orfaõ
Dionizio Francisco de Borges

Registro 943

Aos onze dias do mez de Março de mil oito centos oitenta e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 9 do mesmo se fez entrega do orfaõ Dionizio Francisco de Borges ao *Senhor* Benjamim Jozé Berrimor, que na qualidade de seu tio

requereu que se lhe'o entregasse para ensinar-lhe o seu officio de Alfaiate. E para constar, se lavrou este termo que assignou commigo Escri= vaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Benjamim Joze Berrimor

f. 120v

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Jozé de Almeida

Registro 911

Aos onze dias do mez de Março de mil oito centos oitenta e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figuei= rêdo de 9 d'este mez, se fez entrega do orfaõ Antonio Jozé de Almeida á sua mãe a *Senhora* Jus= tiliana Maria do Amor Divino que requereu lhe fosse entregue, á fim de empregal-o, e foi deferi= do por despacho da Mesa em sessão de 7 do corrente. E para constar se lavrou este termo que assi= gnou commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Justino Marcio a Santa Sé

f. 121r

Termo de sahida do orfaõ
Domingos Soriano Pimenta

Registro
1048

Aos vinte seis dias do mez de Abril de mil oito centos oitenta e oito, em virtude de por= taria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo de 25, se fez entre= ga do orfaõ Domingos Soriano Pimenta á sua mãe a *Senhora Dona* Anna Leopoldina da Silva Pimenta que requereu sua sahida do Collegio, por ter ella de se retirar para fóra da provincia. E para constar se lavrou o presente termo que assignou com= migo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Anna Leopoldina da Silva Pimenta

f. 121v

Termo de sahida do orfaõ
Joaõ Ferreira de Souza

Registro 1060

Aos vinte oito dias do mez de Maio de mil oitenta e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo, d'esta data, se fez entrega do orfaõ Joaõ Ferreira de Souza á sua mãe, a *Senhora Dona* Camilla Maria da Conceiçaõ, que requereu sua sahida do Collegio, por ser doente, e querer ella tratá-lo sob suas vistas, e foi deferida pela Mesa em sessaõ de 24 do mesmo mez. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivaõ da Mesa assignou a supradita Senhora.

O Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva

Camilla Maria da Conceiçaõ

f. 122r

Termo de sahida do orfaõ
Cassiano de Pinho Mello

Registro 1008

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oitocentos e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueiredo de 28 d'este mez, se fez entrega do orfaõ Cassiano de Pinho Mello á *Senhora* Ursulina Borges, que requereu sua sahida do Collegio afim de aprender o officio de Marcineiro, e foi deferida pela Mesa em sessaõ de 27 do mesmo mez. E para constar, se lavrou este termo que pela dita Senhora por não saber escrever assignou o *Senhor* Quintiliano do Nascimento commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva

Quintiliano do Nascimento

f. 122v

Termo de sahida do orfaõ

Ricardo Theododo Pereira de Mello

Registro 950

Aos onze dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de hontem, se fez entrega do orfaõ Ricardo Therodoro Pereira de Mello á sua mãe a *Senhora Dona Helena Francisca de Mello* que requereu sua sahida do Collegio, á fim de fazel-o empregar no Commercio. E para constar, se lavrou este termo que assignou commigo escriptaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Helena Francisca de Mello

f. 123r

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Gregorio da Costa

Registro 1035

Aos dezessete dias do mez de Agosto de mil oitocentos oitenta e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo* de 16 do corrente, se fez entrega do orfaõ Antonio Gregorio da Costa á sua mãe a *Senhora Dona Maria Ferreira da Costa* que requereu sua sahida do Collegio por se achar em circumstancias de poder tel'o em sua companhia, e foi deferida por despacho da Mesa em sessaõ de 12 d'este mesmo mez. E para constar se lavrou este termo que pela supradita *Senhora* assignou seu filho o *Senhor Jozé Pires da Costa Chaves* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Jozé Pires da Costa Chaves

f. 123v

Termo de sahida do orfaõ
Moisés do Sacramento

Registro – 969

Ao primeiro dia do mez de Setembro, digo aos seis

dias do mez de Setembro de mil oito centos oitenta e oito, tendo requerido a *Senhora Izidra Eulalia* do Sacramento premissão de ficar em seu poder seu filho Moisés do Sacramento, o qual, há mais de um anno, se acha em sua companhia, para onde sahira com licença para se tratar do be=riberí de que fôra *accommettido* no Collegio, visto achar-se crescido o dito seu filho; de mando do *Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo* se lavrou este termo da entrega do supradito orfaõ. E para costar assignou a *supplente commigo Es=crivaõ da Mesa.*

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Izidra Eulalia do Sacramento

f. 124r

Termo de sahida do orfaõ
Arthur Jorge Almada

Registro 998

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de mil oito centos oitenta e oito em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo*, de 22 do corrente, se fez entrega do orfaõ Arthur Jorge Almada á sua mãe a *Senhora Dona Brasilina Emilia de Barros Almada* que requereu lhe fosse entregue para fazel-o em=pregar, e foi deferida por despacho da Mesa em sessão de 19 do corrente. E para constar, se lavrou este termo que assignou a *Senhora Dona Juventina Maria de Carvalho commigo Es=crivaõ da Mesa.*

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Por Brasilina Emilia de Barros Almada
Juventina Moura de Carvalho

f. 124v

Termo de sahida do orfaõ
Severino Dias de Andrade

Registro – 972

Aos treze dias do mez de Dezembro de mil oito centos oitenta e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador, Jozé Augusto de Figueirêdo*,

de 12 do corrente, se fez entrega do orfão Severino Dias de Andrade ao *Senhor* Salomaõ da Silva Ribeiro, á quem a Mesa em sessaõ de 30 do passado, autori= sando o Provedor para vêr o que estivesse em condições de servir ao fim requerido, concedeu um de dous que requerêra o mesmo *Senhor* Salomaõ para applicar á profissão de cabellereiro de que tem casa em Ita= pagipe, para cujo fim já obtem concessaõ de dous ou tres meninos, obrigando-se o dito *Senhor* á supril-o á sua custa de todo o necessario até que atinja á idade de se emancipar, antes do que não poderá sa= hir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe, quando merecer, uma gratificação proporcional ao seu trabalho. E de como assim se obrigou as= signou este termo commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Salomaõ da Silva Ribeiro

f. 125r

Termo de sahida do orfão
Francisco Thomaz de Britto

Registro 927

Aos treze dias do mez de Dezembro de mil oito cen= tos oitenta e oito, em virtude de portaria do *Illustrissimo* *Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueirêdo, de 12 do corrente, se fez entrega do orfão Francisco Tho= mas de Britto ao *Senhor* Ismael Candido da Silva, esta= belecido com Pharmacia á rua de Palacio, o qual re= quereu pedindo um menino [*↑para*] praticar em seu estabeleci= mento, e a Mesa em sessaõ de 30 do passado o deferio, autorisando o Provedor á fazer a escõlha do que estivesse em condições de servir, obrigando-se o dito *Senhor* Ismael á supril-o á sua custa de todo o necessario até que atinja á idade de se emancipar, antes do que não po= derá sahir de sua companhia, nem d'ella ser des= pedido sem consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe, logo que mereça, uma gratificação proporcional ao seu trabalho. E de como assim se obriga assignou este termo commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Pharmaceutico Ismael *Candido* da Silva

f. 125v

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Sebastiaõ de Santa Anna

Registro 976

Aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos oitenta e nove, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo*, de oito do corrente, se fez entrega do orfaõ Antonio Sebastiaõ de Santa Anna ao Senhor Emigdio Maria de Santa Anna que, estabelecido com casa de cabelleireiro e cutelaria á rua do Cabeça, Freguezia de Saõ Pedro Velho d'esta cidade, requereu se lhe desse um menino que podesse ser applicado á dita profissão de cabelleireiro e foi deferido pela Mesa em sessaõ de 29 do passado com autorizaçã dada ao Provedor para a entrega de um menino nas condições convenientes; obrigando-se o dito *Senhor Emigdio Maria de Santa Anna* a suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que chegue a idade competente para se emancipar, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação proporcional ao seu trabalho, logo que o mereça. E por assim se obrigar, assignou este termo commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Emydio Maria de Santa Anna

f. 126r

Termo de sahida do orfaõ
Alfredo Candido Dubeux

Registro 1010

Aos quatroze dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e nove, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo*, de 12 do corrente, se fez entrega do orfaõ Alfredo Candido Dubeux á seu padrinho o *Senhor Olavo de Freitas Martins* que requereu sua sahida do Collegio, para ser empregado em uma casa commercial, na praça, e foi deferido por despacho da Mesa em sessaõ de 9. E para constar se lavrou o presente que assignou o mesmo *Senhor Olavo* commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Olavo de Freitas Martins.

f. 126v

Termo de sahida do orfaõ
Joaõ Melchiades de Souza

Registro – 938

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos oitenta e nove, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 16 do passado, se fez entrega do orfaõ Jozé Melchiades de Souza ao *Senhor Antonio Barretto de Menezes*, estabelecido com Pharmacia na baixa da Conceição do Boqueiraõ, que requereu se lhe desse um menino nas condições de ser empregado na mesma Pharmacia e foi deferido pela Mesa em sessaõ de 15 do *proximo passado*, sendo designado o supradito orfaõ por indicação do *Senhor Provedor*; obrigando-se o dito *Senhor Antonio Barretto de Menezes* á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que chegue á idade competente para se emancipar, antes do que naõ poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação proporcional ao seu trabalho, logo que o mereça. E de como assim se obrigou, lavrou-se este termo que assignou comigo Escrivãõ da mesa.

O Escrivãõ Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Barretto de Menezes

f. 127r

Termo de sahida do orfaõ
Pedro Bernardino Pires Ribeiro

Registro 944

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* desta data se fez entrega do orfaõ Pedro Bernardino Pires Ribeiro ao *Senhor Victoriano Vicente Gomes Henriques*, estabelecido com casa de fazendas e molhados na Villa de Alcobaca, que requereu se lhe dêsse um menino para ser empregado em sua dita casa de negocio e foi deferido pela Mesa em sessaõ de 9 de Ou=

tubro do anno passado com authorizaçaõ do Provedor que indicou, digo, designou o supramencionado orfaõ, obrigndo-se o *Senhor* Victoriano Vicente Gomes Henriques á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que chegue á idade de se emancipar, antes do que naõ poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe um salario proporcional ao seu serviço. E para constar, se lavrou este termo que assignou commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

Victoriano Vicente Gomes Henriques

f. 127v

Termo de sahida do orfaõ
Esaltino Carneiro da Rocha

Registro 986

Aos vinte dous dias de Março de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo* *Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueiredo de 20 se fez entrega do orfaõ Esaltino Carneiro da Rocha á sua mãe a *Senhora* *Dona* Antonia Francisca Magaraõ Menezes que requereu se lh'o entregasse, á fim de ser empregado, visto como achava pessoa de sua confiança que o tomou como caixeiro. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivaõ da Mesa assignou a a supradita *Senhora*.

A rogo de *Dona* Antonia Francisca Magaraõ Menezes

Francisco Gomes Magaraõ

O Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva

f. 128r

Termo de sahida do orfaõ
Fortunato Bastos

Registro 995

Aos vinte dous dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo* *Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueiredo de 18 – se fez entrega do orfaõ Fortunato Bastos ao *Senhor* Salomaõ da Silva Ribeiro, estabelecido com casa de cabelleireiro na Ribeira de Itapagipe, para ser

applicado á mesma profissão, conforme requereu; obrigando-se o dito *Senhor* Salomão da Silva Ribeiro á suppril-o á sua custa de todo o necessario até que chegue á idade de se emancipar, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação proporcional á seu trabalho, logo que o mereça. E de como assim se obrigou, lavrou-se este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Salomão da *Silva* Ribeiro

f. 128v

Termo de sahida do orfaõ
Joaõ Ferreira dos Santos

Registro 946

Aos vinte dous dias do mez de Julho de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Commendador Provedor* José Augusto de Figueiredo de 18 se fez entrega do orfaõ Joaõ Ferreira dos Santos ao *Senhor Pharmaceutico* Isaias Alves Requião que requereu se lhe dêsse um menino para caixeiro de seu estabelecimento á Quintandinha do capim; obrigando-se o dito *Senhor* Isaias Alves Requião á suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que chegue á idade de se emancipar, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais passar-lhe uma gratificação proporcional á seu trabalho, logo que mereça. E de como assim se obrigou, lavrou-se este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Pharmaceutico Isaias Alves Requião

f. 129r

Termo de sahida do orfaõ
Jozé Pinto de Campos alias
Jozé Pinto de Andrade

Registro 1016

Aos vinte sete dias do mez de Agosto de mil

oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo* de 21 do corrente, se fez entrega do orfaõ Jozé Pinto de Campos ao *Senhor Pedro Pinto de Campos*, negociante de molhados em Valença, que requereu pedindo um menino para caixeiro de sua casa de negocio, obrigando-se o mesmo *Senhor* á suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que chegue á idade de se emancipar, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação proporcional á seu trabalho, logo que o merecer. E de como assim se obrigou, se lavrou este termo que assignou commigo *Escrivaõ da Mesa*. Declaro que o orfaõ é Jozé Pinto de Andrade e não Jozé Pinto de Campos, e que por procuração assignou o *Senhor Aristides Dias Olavo*.

O *Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva*

por *procupração* Pedro Pinto de Campos
Aristides Dias Olavo

f. 129v

Termo de sahida do orfaõ
Irineu Becher da Silva

Registro 993

Aos vinte um dias do mez de Agosto de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo* de 19 do corrente se fez entrega do orfaõ Irineu Becher da Silva á sua Avó a *Senhora Dona Maria Amalia Fiúsa* que requereu pedindo-o para sua companhia e foi deferida por despacho da Mesa em sessaõ de 28 de Julho. E para constar, lavrou-se o presente termo que assignou commigo *Escrivaõ da Mesa*.

O *Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva*

Por *procuração* Maria Amalia Muniz Fiúsa
Conego Joaquim ignacio Monteiro

f. 130r

Termo de sahida do orfaõ
Joaquim Jeronimo Pinto Pacca

Registro 973

Aos tres dias do mez de Outubro de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo* d'esta data, se fez entrega do orfaõ Joaquim Jeronimo Pinto Pacca á sua mãe a *Senhora Dona Roza Baptista Pacca* que pedio sua sahida do Collegio, á fim de assentar praça no exercito, como desejou o mesmo orfaõ. E para constar, lavrou-se o presente termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a supradita Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
A rôgo de Dona Roza Bapista Pacca
Marcellino da Silva

f. 130v

Termo de sahida do orfaõ
Heitor Ulysses Correia de Moraes

Registro 962

Aos vinte cinco dias do mez de Outubro de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo* de hoje, se fez entrega do Orfaõ Heitor Ulysses Corrêa de Moraes á sua mãe a *Senhora Dona Senhorinha Francisca de Paula Flores Moraes* que requereu sua sahida do Collegio, para ser empregado no Commercio. E para constar, se lavrou este termo que assignou a dita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva
A rôgo de Senhorinha Francisca de
Paula Flores Moraês
Jozé Pio Borges

f. 131r

Termo de sahida do Orfaõ
Adolpho Carlos da Silva

Registro - 964

Aos vinte sete dias do mez de Outubro de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo*

désta data se fez entrega do Orfaõ Adolpho Carlos da Silva á seu padrinho o *Senhor Doutor Antonio Pereira de Mesquita* que requereu lhe fosse entregue o dito orfaõ, para fazel-o empregar como caixeiro. E para constar, se lavrou este termo que assignou o dito *Senhor Doutor* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Doutor Antonio Pereira de Mesquita

f. 131v

Termo de sahida do orfaõ
Henrique Benicio de Lima

Registro 971

Aos dezessete dias do mez de Novembro de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* de 15 _ se fez entrega do orfaõ Henrique Benicio de Lima á sua mãe, a *Senhora Dona Candida Percilia Vieira de Lima*, que requereu sua retirada do Collegio para ser admittido no Arsenal de Mari= nha á aprender o officio de machinista. E para constar, se lavrou este termo que assignou a dita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Candida Percilia Vieira de Lima.

f. 132r

Termo de sahida do orfaõ
Estevaõ Jovino do Nascimento

Registro 992

Aos vinte tres dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo* de 19, se fez entrega do orfaõ Estevaõ Jovino do Nascimento ao *Senhor Antonio Ribeiro de Barros*, este= belecido com Pharmacia a rua da Valla, que requereu pedindo um menino para caixeiro de sua Pharmacia e lhe foi designado o supradito; obrigando-se o *Senhor Antonio Ribeiro de Barros* á suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que chegue á idade de se emancipar, antes do que não podera sahir de sua compa=

nhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação porporcional á seu trabalho, logo que o mereça. E por assim se ter obrigado, lavrou-se este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Ribeiro de Barros.

f. 132v

Termo de sahida do orfão
Cesar Pereira de Britto

Registro 959

Aos vinte oito dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo*, de 23, se fez entrega do orfão Cesar Pereira de Britto ao *Senhor Pedro Augusto Ferreira* que como seu cunhado requereu pedindo-o para sua companhia e foi deferido por despacho da Mesa em sessão de 19. E para constar, lavrou-se este termo que assignou o supradito *Senhor Pedro Augusto* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Pedro Augusto Fereira

f. 133r

Termo de sahida do orfão
João Lasaro da Silva Torres

Registro 989

Aos vinte oito dias do mez de Dezembro de mil oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo*, de 27, se fez entrega do orfão João Lasaro da Silva Torres á sua mãe a *Senhora Dona Guilhermina da Silva Torres* que o requereu, para empregal-o, e foi deferido por despacho da Mesa em sessão de 19. E para constar, lavrou-se este termo que assignou a dita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Guilhermina da Silva Torres

f. 133v

Termo de sahida dos orfaõs
Flavio Xavier dos Santos Silva e
Francisco Damazio dos Santos *Silva*

Registro 987 (Flavio)
Registro 1005 (Francisco)

Aos vinte oito dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e noventa, em virtude de portaria do *Illustrissimo*
Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo, de
26, se fez entrega dos orfaõs Flavio Xavier dos Santos
Silva e Francisco Damazio dos Santos Silva á sua mãe
a *Senhora Dona* Maria José dos Santos Silva que os requereu, á fim
de empregal-o, e foi deferido por despacho da Mesa
em sessão de 19. E para constar, lavrou-se termo
que assignou a dita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Maria José dos Santos Silva

f. 134r

Termo de sahida do orfaõ
Jozé Francisco dos Santos

Registro 975

Aos vinte seis dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e noventa, em virtude de portaria do
Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figuei=
redo, de hoje se fez entrega do orfaõ Jozé Francisco
dos Santos á sua mãe a *Senhora Dona* Maria Delfina do
Amor Divino que requereu, lhe fosse entregue, á fim
de empregal-o. E para constar, lavrou-se este
termo que á rôgo da mesma *Senhora* assignou o *Senhor*
Marcellino Pereira dos Santos commigo Escrivão
da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Marcellino Pereira dos Sanctos

f. 134v

Termo de sahida do orfaõ
Raphael Archanjo da Costa

Registro 1066

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueiredo de hoje se fez entrega do orfaõ Raphael Archanjo da Costa á sua mãe a *Senhora Dona* Carlota Roza da Costa que requereu sua sahida do Collegio, para ser applicado á um officio. E para constar, lavrou-se este termo que assignou a dita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Carlota Roza Costa.

f. 135r

Termo de sahida do orfaõ
Joaõ Henrique de *Santa Anna*

Registro 955

Aos vinte dias do mez de janeiro de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figueiredo de hoje se fez entrega do orfaõ Joaõ Henrique de *Santa Anna* á sua mãe a *Senhora Dona* Venancia Maria da Conceição que requereu sua sahida do Collegio, á fim de fazel-o empregar. E para constar, lavrou-se este termo que assignou a dita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Arrombo (sic) de Vicencia Maria da Conceição
Manoel de Castro Lima.

f. 135v

Termo de sahida do orfaõ
José Claudiano Teixeira

Registro – 1021

Aos vinte seis dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de 25, _ se fez entrega do orfaõ José Claudiano Teixeira ao *Reverendissimo* Conego Vigario Antonio Martins da Silva Telles que requereu, desejando ter em sua companhia um menino para ajudar missas e prestar outros serviços compatíveis com sua idade, responsabilizando-se pelo presente

Em data de 21 de Fevereiro communicou o Conego Telles haver o menino procedido mal e á final não querer sua companhia. A data da communicação foi de Fevereiro 1892

e futuro do mesmo menino, quanto estiver em suas forças, e lhe foi concedido o supradito a quem o mesmo Reverendissimo Senhor Conego supprirá de todo o necessario, não podendo sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa. E para constar, lavrou-se o presente termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Vigario Antonio Martins da Silva Telles.

f. 136r

Termo de sahida do orfaõ
Raimundo Nonato Bahia

Registro 1002

Aos dous dias do mez de Março de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo de hoje, se fez entrega do orfaõ Raimundo Nonato Bahia á sua mãe a Senhora Dona Josephina Maria da Conceição que requereu sua sahida do Collegio, para ser empregado. E para constar, lavrou-se este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de Dona Josefina Maria da Conceição,
Antonio Jozé de Araújo.

f. 136v

Termo de sahida do orfaõ
Narciso Quintino da Costa

Registro 984

Aos oito dias do mez de Março de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo de tres foi considerado sahido o orfaõ Narciso Quintino da Costa que estava com licença por doente, á requerimento de sua avó a Senhora Dona Venancia Maria do Bomfim, para que lhe fosse concedida sua retirada, declarando ser impossivel aproveitar o beneficio do Collegio em ração de seu máo estado de saúde que o obrigava a continuada licença para se tratar fóra. E para constar, lavrou-s este termo que assignou a supradita Senhora commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de Dona Venancia Maria do Bomfim
Francisco de Paula de Aragaõ.

f. 137r

Termo de sahida do orfaõ
Francisco dos Santos Brandaõ

Registro 1032

Aos vinte duas do mez de Março de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* de hoje se fez entrega do orfaõ Francisco dos Santos Brandaõ á sua mãe a *Senhora Dona Arsenia dos Santos Brandaõ* que requereu sua sahida do Collegio, para ser empregado. E para constar, lavrou-se este ermo que assignou a dita *Senhora commigo* Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Arcenia dos Santos Brandaõ

f. 137v

Termo de sahida dos orfaõs
Candido Cassiano de *Souza Carvalho*
e Julio Buela Lopes

Julio 990
Candido 956

Aos vinte nove dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador, José Augusto de Figueiredo* de 25 se fez entrega dos orfaõs Candido Cassiano de Souza Carvalho e Julio Buela Lopes aos *Senhores Mendonça e Companhia*, estabelecidos em padaria e lojas de massas as ruas das Portas da Ribeira e da Montanha, os quaes requereram que se lhes dessem dous orfaõs para caixeiros de balcão das ditas lojas, sendo designados pelo *Illustrissimo Senhor Provedor* os supra mencionados, obrigando-se os mesmos *Senhores Mendonça e Companhia* á supprir á sua custa os ditos orfaõs de todo o necessario, até que possam emancipar-se, antes do que não poderão elles sahir de sua companhia, nem d'ella ser despediso sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais os *Senhores Mendonça e Companhia* á dar-lhes, quando merece=

rem, uma gratificação porporcional ao seu trabalho.
E de como assim se obrigaram, assignaram este termo
commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Mendonça e *Companhia*

f. 138r

Termo de sahida do orfaõ
João Buella Lopes

José ou João Registro – 985

Aos quatorze dias do mez de Maio de mil oito
centos noventa e um, em virtude de portaria do
Illustrissimo Senhor Provedor *Commendador* Jozé Augusto de Figuei=
redo de 25 d’Abril, se fez entrega do orfaõ João Buella
Lopes ao *Senhor* Joaquim Gonçalves Vianna, estabelecido
com Confeitaria ao Campo Grande, o qual requereu
pedindo um menino para o balcaõ da dita confei=
taria, e foi designado pelo *Illustrissimo Senhor* Provedor o supra
mencionado; obrigando-se o mesmo *Senhor* Joaquim
Gonçalves Vianna á suppril-o á sua custa de todo
o necessario, até que possa emancipar-se, antes do
que não poderá sahir de sua companhia, nem
d’ella ser despedido sem consentimento da Mesa,
e obrigano-se mais á dar-lhe, quando merecer, uma
gratificação porporcional á seu trabalho.
E de como assim se obrigou, asignou o presente ter=
mo commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Joaquim Gonçalvez Vianna

f. 138v

Termo de sahida dos orfaõs
Jozé Pinto de Campos e Ma=
noel Pinto de Campos.

Manoel – 952

José – 951

Aos quatro dias do mez de Junho de mil oito centos
noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Pro=
vedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d’esta da=
ta, se fez entrega dos orfaõs José Pinto de Campos e
Manoel Pinto de Campos á seu Tio o *Senhor* Pedro Pinto de
Campos, de Valença, o qual os requereu e, para recebел-

os, se fez representar por procuração bastante pelo *Senhor* Aristides Dias Olavo. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da mesa assignou o supradito Procurador.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Aristides Dias Olavo

f. 139r

Termo de sahida do orfão
Antonio Alexandrino Fraga

Consta como Antonio da Rocha Fraga

Registro 1038

Aos vinte um dias do mez de Junho de mil oitocentos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de 20 do corrente, se fez entrega do orfão Antonio Alexandrino Fraga á sua mãe a *Senhora Dona* Roza Maria dos Santos Fraga que requereu sua retirada do Collegio. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a mesma *Senhora*.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Roza dos Santos Fraga.

f. 139v

Termo de sahida do orfão
José de Cupertino Fibiger

Registro 1049

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oitocentos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo do dia de hoje, se fez entrega do orfão José de Cupertino Fibiger á sua mãe á *Senhora Dona* Anna Joaquina Fibiger que requereu sua retirada do Collegio, para ser empregado. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a supradita *Senhora*.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de *Dona* Anna Joaquina Fibiger
Marcellino da Silva

f. 140r

Termo de sahida do orfaõ
Damiaõ Domingues Pereira Mattos

Registro 982

Aos dez dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo*, d' esta data, se fez entrega do orfaõ Damiaõ Domingues Pereira Mattos ao *Senhor Joaquim da Costa Arruda* que, estabelecido com casa de negocio no becco da carne secca, requereu pedindo um menino para caixeiro da mesma casa, sendo designado pelo *Senhor Provedor* o supradito; obrigando-se o mesmo *Senhor Joaquim da Costa Arruda* á suppril-o á sua custa de todo o necessario até que se possa emancipar, antes do que não poderá sahir da sua companhia, nem d' ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais o mesmo *Senhor Arruda* a dar-lhe, quando merecer, uma gratificação proporcional á seu trabalho. E para constar, lavrou-se este termo que commigo *Escrivaõ da Mesa* assignou pelo *Senhor Arruda* o *Senhor Capitam Tenente Joaquim Domingues de Carvalho* autorizado para isso pelo *Senhor Provedor*.

O *Escrivaõ Evaristo Ladisláu e Silva*

Por *procuração* Joaquim Domingues de Carvalho
Capitaõ de Fragata

f. 140v

Termo de sahida do orfaõ
Alfredo Baptista de Oliveira

Registro 980

Ao primeiro dia do mez de Agosto de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo* de 29 do *proximo passado*, se fez entrega do orfaõ Alfredo Baptista de Oliveira ao *Senhor Pedro Alves de Lima Gordilho* que na qualidade do *Senhor Doutor Pedro dos Reis Gordilho* padrinho, digo que na qualidade de pae do *Senhor Doutor Pedro dos Reis Gordilho*, padrinho do dito orfaõ, requereu sua retirada do Collegio, á fim de ser empregado na pastelaria Esmero. E para constar,

lavrou-se este termo que commigo Escrivão da mesa assignou o recebedor.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Pedro Alves de Lima Gordilho

f. 141r

Termo de sahida do orfaõ
Antonio Gomes da Silva

Registro 981

Aos vinte tres dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* de data de hontem, se fez entrega do orfaõ Antonio Gomes da Silva ao *Senhor José Antonio de Souza Nogueira*, negociante na Pojuca, o qual pedio um menino para ser caixeiro, sendo pelo *Senhor Provedor* designado o supradito; obrigando-se o mesmo *Senhor Nogueira* á suppril-o á sua custa de todo o necessario até que se possa emancipar, antes do que não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais obrigando-se á dar-lhe, logo seu trabalho. E para constar, lavrou-se o presente termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

José Antonio da *Silva Nogueira*

f. 141v

Termo de sahida do orfaõ
Raúl Anibal Correa de Moraes

Registro 997

Aos vinte dous dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* do dia 20, se fez entrega do orfaõ Raúl Anibal Corrêa de Moraes á sua mãe a *Senhora Dona Senhorinha Francisca de Paula Flores Moraes* que, dizendo ter achado no commercio emprego para elle, requereu sua sahida do Collegio. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a supradita Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Senhorinha Francisca de Paula Flores Moraes

f. 142r

Termo de sahida do orfaõ
Henrique do Nascimento *Gonçalves*

Registro 978

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Commendador Provedor José Augusto de Figueiredo* de hoje, se fez entrega do orfaõ Henrique do Nascimento *Gonçalves* á sua mãe a *Senhora Dona Emilia Theodora de Jesus Gonçalves* que requereu sua sahida do Collegio, para ser empregado. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou á rôgo da supradita Senhora, por não saber escrever, o Senhor Marcellino da Silva.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Marcellino da Silva

f. 142v

Termo de sahida do orfaõ
Aristoteles Hugo do Nascimento

Regisro 1036

Aos quinze dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e um, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* de hoje, se fez entrega do orfaõ Aristoteles Hugo do Nascimento á sua mãe a *Senhora Mariana Rufina do Nascimento* que requereu lhe fosse elle entregue, á fim de empregal-o. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou á rôgo da supradita Senhora o *Senhor Henrique José de Souza Machado*.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Henrique José de Souza Machado

f. 143r

Termo de sahida do orfaõ
Franquilino José de Mello

Registro – 1020

Em data
de 20 de Se=
tembro de 1892
foi commu=
nicado ter
se ausenta=
do desde
26 de Julho.

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e dous em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 31 de Dezembro proximo passado, se fez entrega do orfão Franquolino José de Mello ao *Senhor* Antonio Barreto de Menezes, estabelecido com pharmacia á baixa da Conceição do Boqueirão, que requereu se lhe concedesse um menino em condições de ajudal-o nos trabalhos de sua profissão, sendo para esse fim designado pelo *Senhor* Provedor o supradito orfão; obrigando-se o mesmo *Senhor* Barretto de Menezes á suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se, antes do que não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais obrigando-se á dar-lhe uma gratificação proporcional ao seu trabalho. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor* Barretto de Menezes.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Barreto Meneses

f. 143v

Termo de sahida do orfão
Antonio Marcellino Gomes

Registro 1037

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo desta data, se fez entrega do orfão Antonio Marcellino Gomes á sua mãe a *Senhora* Dona Maria dos Santos Conceição Gomes que requereu sua sahida do Collegio, para ser empregado. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a dita *Senhora*.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de *Dona* Maria dos Santos Conceição Gomes
Marcellino da Silva

f. 144r

Termo de sahida do Orfão
Antão Ferreira Barboza

Registro 1055

Aos vinte tres dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d'esta data, se fez entrega do Orfão Antão Ferreira Barboza á sua mãe a *Senhora* Joanna Ferreira dos Santos que requereu sua sahida do Collegio, para ser empregado. E para constar, lavrou-se este termo que comigo *Escrivão* da Mesa assignou a dita *Senhora*.
O *Escrivão* Evaristo Ladisláu e Silva

Joanna Ferreira dos Santos

f. 144v

Termo de sahida do Orfão
Alexandre José dos Santos

Registro 1040

Aos vinte sete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de hontem, se fez entrega do Orfão Alexandre José dos Santos ao *Senhor* Polibio Olimpico de Moraes que, sendo quem requereu sua entrada para o Collegio, pedio presentemente lhe fosse elle entregue, á fim de ensinar-lhe o officio de alfaiate que é o seu, allegando tambem ter em sua companhia uma irmã do mesmo Orfão, a qual vive honestamente. E para constar, lavrou-se este termo que comigo *Escrivão* da Mesa assignou á rôgo do recebedor, por não saber escrever, o *Senhor* Hermillo Monteiro da Silva.
O *Escrivão* Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de Polibio Olimpico de Moraes
Hermillo Monteiro da Silva

f. 145r

Termo de sahida o Orfão
Bernardino Antonio Pires Ribeiro

Registro 1024

Aos vinte sete dias do mez de fevereiro de mil oitocentos noventa e dous em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de

Figueiredo de hontem, se fez entrega do Orfão Bernardino Antonio Pires Ribeiro ao *Senhor* José Jovino Martins da Silva que, estabelecido com loja de fazendas á Praça do Commercio requereu pedindo um menino para seu caixeiro e foi pelo *Illustrissimo Senhor* Provedor designado o supradito; obrigando-se o *Senhor* José Jovino á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação proporcional á seu trabalho, logo que mereça. E para constar, lavrou-se este termo que comigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor* José Jovino Martins da Silva.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

José Jovino *Martinz* da *Silva*.

f. 145v

Termo de sahida do orfão
João Onofre da Costa

Registro 1075

Aos quatro dias do mez de Março de mil oitocentos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* Jose Augusto de Figueiredo d'esta data, se fez entrega do Orfão João Onofre da Costa á sua mãe a *Senhora Dona* Carlota Roza da Costa que requereu sua sahida do Collegio, para mandar ensinar-lhe um officio. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a mesma *Senhora*.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Carlota Rosa da Costa.

f. 146r

Termo de sahida do Orfão
Everaldino Ferreira Dias

Registro 1034

Aos trinta dias do mez de Março de mil oitocentos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d'esta data, se fez entrega do Orfão Everaldino Ferreira Dias á sua mãe a *Senhora Dona* Ma-

ria Antonia dos Reis Dias que requereu sua sahida, á fim de ir para um Collegio particular que o recebe gratuitamente. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a supradita Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Maria Antonia dos Reis Dias

f. 146v

Termo de sahida do Orfão
Arthur Lopes Villas-bôas

Registro 1058

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de onze, se fez entrega do Orfão Arthur Lopes Villas-bôas á sua mãe a *Senhora Dona Julia Lopes Villas-bôas* que requereu sua sahida do Collegio, á fim de ser entregue á um mestre alfaiate para ensinr-lhe o officio. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão assignou a mesma Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

A rogo de Julia Lopes Villas-Boas
Camillo d'Araujo Borges de Barros

f. 147r

Termo de sahida do Orfão
Julio Ricardo da Silva

Registro 996

Aos onze dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 9, se fez entrega do Orfão Julio Ricardo da Silva ao *Senhor Antonio Ribeiro de Barros*, estabelecido com Pharmacia a rua da Valla, Freguezia da Rua do Passo, que requereu se lhe dêsse um menino para caixeiro de sua dita Pharmacia; obrigando-se o mesmo *Senhor Barros* á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem

consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação proporcional á seu trabalho, logo que o merecer. E para constar, lavrou-se este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Ribeiro de Barros

f. 147v

Termo de sahida do Orfão
Caetano Albano de Souza

Registro 1102

Aos vinte dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de hoje, se fez entrega do Orfão Caetano Albano de Souza á sua mãe a *Senhora Dona* Maria Augusta Paim que requereu lhe fosse entregue. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão assignou a mesma Senhora.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Por procuração Conego Joaquim Ignacio Monteiro.

f. 148r

Termo de sahida do orfão
Manoel Pereira de Souza

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e dous, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de hoje se fez entrega do orfão Manoel Pereira de Souza ao *Senhor* Maximino Dultra de Andrade que requereu lhe fosse entregue o dito orfão, para empregar-o no commercio. E para constar, lavrou-se este termo que assignou o mesmo *Senhor* Maximino commigo Escrivão da Mesa.

Não se verificou a entrega de que faz menção o termo supra que portanto ficou sem effeito.

Sem effeito vide
1474

f. 148v

Termo de sahida do Orfão
Manoel Pereira de Souza

Registro – 1064

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* de hoje, se fez entrega do Orfão Manoel Pereira de Souza ao *Senhor Antonio Barretto de Menezes*, estabelecido com Pharmacia á Conceição do Boqueirão, Freguezia de Santo Antonio, que requereu se lhe desse um menino em condições de ser empregado no serviço de seu estabelecimento, e foi para isso designado o supradito orfão, obrigando-se o *Senhor Barretto* á suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais o mesmo *Senhor Barretto* á dar-lhe uma gratificação proporcional á seu trabalho. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor Antonio Barretto de Menezes*.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Barretto de Menezes

f. 149r

Termo de sahida do Orfão
Manoel Ambrosio da Cunha

Registro 1026

Aos dous dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* do 1^a, se fez entrega do Orfão Manoel Ambrosio da Cunha á sua tia a *Senhora Dona Caetana Telles de Menezes*, que requereu sua sahida do Collegio, para ser empregado, sendo representada a mesma *Senhora* por seu procurador bastante seu marido o *Senhor Tertuliano da Silveira Menezes*. E para constar, lavrou-se este termo que cômigo Escrivão da Mesa assignou o procurador nomeado.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Por Procuraçãõ de Minha mulher Caettana

Telles de Menezes

Tertuliano da Silveira Menezes

f. 149v

Termo de sahida do orfaõ

Antonio Cardozo Marques

Veja-se o termo seguinte.

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de trese, se fez entrega do orfaõ Antonio Cardozo Marques aos *Senhores Alcides e Companhia*, estabelecidos com casa de cereaes á rua da valla, que requereram pedindo um menino para ser empregado em sua dita casa, para o que foi designado o supradito; obrigando-se os *Senhores Alcides e Companhia* á suppril-o á sua custa de todo o necessario, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, obrigando-se ainda mais os ditos *Senhores* á dar-lhe uma gratificação proporcional á seu trabalho. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignaram os *Senhores Alcides e Companhia*

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Alcides e Companhia

Sem efeito

f. 150r

Termo de transferencia do orfaõ

Antonio Cardozo Marques

Registro 1019

Aos vinte seis dias de Fevereiro de mil oito centos noventa e tres, em virtude despacho do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de vinte cinco á que precedeu resposta dos *Senhores Alcides e Companhia* dizendo-se de accordo, foi entregue o orfaõ Antonio Cardozo Marques á sua mãe a *Senhora Dona Florentina Piedade Cardozo Marques*, conforme requereu, para applical-o ao officio de alfaiate, sendo retirado da casa de cereaes á rua da Valla dos supraditos *Senhores Alcides e Companhia*, para onde sahira em quatoze do mez corrente, segundo se vê do termo anterior que fica invalidado. E para constar, lavrou-se o presente

que commigo Escrivão da mesa assignou a mesma *Senhora*.
O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Arrogo de Florentina Piedade *Cardozo* Marques
Acyliño Tavares

f. 150v

Termo de sahida do orfão Fran= cisco Sebastião Lopes dos Passos

Registro 1033

Aos dezoito dias do mez de Março de mil oito cen= tos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de hoje, se fez entrega do orfão Francisco Sebastião Lopes dos Passos ao *Senhor* Hermelino Jacob Espinola, estabelecido com officina de ferreiro á rua do Pilar, para applical-o ao serviço da mesma officina e ensi= nar-lhe o dito officio, conforme requereu; obrigando-se o *Senhor* Hermelino a suppril-o á sua custa, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consenti= mento da mesa, e ainda mais á dar-lhe uma grati= ficação rasoavel em proporção á seu trabalho, quando o merecer. Em firmeza do que lavrou-se este termo que asisgnou o supradito *Senhor* Hermelino commigo Escri= vão da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladisláu e Silva

Hermelino Jacob Espinola

f. 151r

Termo de sahida do orfão
João do Nascimento

Registro 1052

Aos vinte nove dias do mez de Março de mil oito cen= tos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de hoje, se lavrou este termo, pelo qual se fez entrega do orfão João do Nascimento á sua mãe a *Senhora* Afra Speridia= na da Silva que, dando-lhe o nome de João Baptis= ta, requereu sua sahida do Collegio, á fim de ser ap= plicado ao officio de entalhador. E para constar as= signou o presente a dita *Senhora* commigo Escrivaõ da Mesa.

O Escrivão Evaristo Ladislaú e Silva

Arogo de Afra Speridiana da Silva
José Pio Borges

f. 151v

Termo de sahida dos Orfãos
Alberto Pinto da Silva e Julio
Mario Pinto da Silva

Alberto – 1062
Julio – 1070

Aos tres dias do mez de Maio de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueirêdo do primeiro, se fez entrega dos orfãos Alberto Pinto da Silva e Julio Mario Pinto da Silva á sua mãe a *Senhora Dona* Arabella Lopes de Castro Pinto, que requereu a retirada d'elles do Collegio para sua companhia por se achar presentemente em estado mais lisonjeiro. E para constar, se lavrou esta termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a mesma Senhora. No impedimento do *Escrivam* Pedro José de Carvalho Arabella Lopes de Castro Pinto
Bahia 3 de Maio de 1893.

f. 152r

Termo de sahida do orfão
Francisco dos Santos Silva

Registro 1001

Aos dezessete dias do mez de maio de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo do dia 15 se fez entrega do orfão Francisco dos Santos Silva ao *Senhor* Antonio José da Silva Guimarães que, estabelecido com pharmacia á Calçada do Bomfim *numero* 35 e 37, requereu pedindo um menino para caixeiro de sua dita pharmacia; obrigando-se o mesmo *Senhor* á supril-o de todo o necessario á sua custa, até que possa emancipar-se, antes de que não poderá elle sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa; obrigando-se mais o *Senhor* Guimarães á dar-lhe uma gratificação rasoavel e proporcional á seu trabalho, logo que a merecer. Em firmeza de que se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor* Guimarães.

No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

Pharmaceutico Antonio José da Silva Guimarães

f. 152v

Termo de sahida do orfão
José Maria do Patrocinio

Aos ____ dias do mez de Maio mil oito cento noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo _____ se fez entrega do orfão José Maria do Patrocinio ao *Senhor* João Leal Cardozo, residente na Freguezia da Penha d'esta cidade, para applical-o á profissão de caixeiro, conforme requereu, obrigando-se o mesmo *Senhor* á suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais á dar-lhe, logo que mereça, uma gratificação proporcional á seu trabalho. Em firmesa do que se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor* Cardozo.

Sem effeito
por ter fallecido o
requerente.

Sem effeito
Vide 158

f. 153r

Termo de sahida do orfão
Julio Francisco Xavier Favillas

Registro 1075

Aos dez ____ dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 9 de Maio *proximo passado*, se fez entrega do orfão Julio Francisco Xavier Favillas ao *Senhor* Henrique de Souza Galvão que, estabelecido com casa de negocio no Tororó, Freguezia de Santa Anna d'esta cidade, requereu pedindo um para seu caixeiro; obrigando-se o *Senhor* Henrique á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais á dar-lhe, logo que mereça uma gratificação proporcional á seu trabalho. Em firmeza do que se lavrou este termo que assignou commigo Escrivão da Mesa.

No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

por *procuração* de Henrique de Souza Galvão
João Baptista Pereira Soares

f. 153v

Termo de sahida do orfão
Issac Teixeira Baraúna

Registro 1117

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 25, se fez entrega do orfão Isaac Teixeira Baraúna á sua mãe a *Senhora Dona* Julia Teixeira Baraúna que assim requereu, allegando retirar-se para Maceio. E para constar se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a mesma Senhora.
No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

Julia Teixeira Baraúna.

f. 154r

Termo de sahida do Orfão
Cicero Arnulpho da Silva.

Registro 1118

Aos 29 dias do mez de Maio de mil oito centos e noventa e três, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueirêdo de 29, se fêz entrega do orphão Cicero Arnulpho da Silva á sua mãy a *Senhora Dona* Maria Amelia Couto que assim requereu, allegando retirar-se d'esta Capital. Entregando digo. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da mêza assignou a mesma Senhora.
No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

Maria Amelia de Couto.

f. 154v

Januario Americo de Freitas
e João Americo de Freitas.

Aos 26 dias do mez de Junho de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 21*, se fez entrega dos orfaões Januario Americo de Freitas e João Americo de Freitas á sua mãe a *Senhora Dona Francelina Maria de Freitas* que requereu pedindo-os, por se achar em condições de os ter em sua companhia, para empregar-os no Commercio. E para constar, se lavrou este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a dita *Senhora*. No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*

Francelina Maria de Freitas

f. 155r

Termo de sahida do orfão
Paulino da Cunha Lima

Registro 999

Aos dezoito ___ dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 17*, se fez entrega do orfão Paulino da Cunha Lima ao *Senhor Manoel Paschoal de Araújo*, estabelecido com casa de molhados á rua da Bella Vista, Freguesia de *Santa Anna*, para caixeiro de sua dita casa, conforme requereu, obrigando-se o mesmo *Senhor Manoel Paschoal* á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais á dar-lhe uma gratificação rasoavel proporcional á seu trabalho, logo que merecer. Em firmeza do que se lavrou este termo que commigo *Escrivão da Mesa* assignou o supradito *Senhor Paschoal de Araújo*. No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*

Manoel Paschoal d'Araújo

f. 155v

Termo de sahida do orfão
Manoel Cardozo de Aguiar

Registro 1057

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 3*, se fez entrega do orfaõ Manoel Cardozo de Aguiar á sua Tia a *Senhora Dona Argemira Silvina Cardozo de Aguiar* que o requereu, dizendo estar em condições de dar-lhe a educação necessaria. E para constar, lavrou-se este termo que assignou a dita Senhora commigo Escrivão da Mesa.

No impedimento do Escrivam Pedro José de *Carvalho*

A rogo de Alsimira Silvina Cardozo de Aguiar

Alexandre Manoel Gallo.

f. 156r

Termo de sahida dos orfãos Constantino, José e Manoel da Cunha
Lima

Constantino 1002

José 1003

Manoel 1004

Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo de 24*, se fez entrega dos orfãos Constantino, José e Manoel da Cunha Lima ao *Senhor Hermeto da Cunha Corrêa*, representado por seu procurador o *Senhor Doutor Francisco de Assis Britto Cunha* que assim requereu. E para constar, lavrou-se termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o supradito procurador

No impedimento do Escrivam Pedro José de *Carvalho*

Por *Procuração* Francisco de Assis Britto Cunha

f. 156v

Termo de sahida do orfaõ
Julio Thomaz de Aquino

Registro 1011

Aos vinte cinco dias do mez de Agosto de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo*

Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de hoje, se fez entrega do orfão Julio Thomaz de Aquino á sua tia a Senhora Maria Possidonia de Bulhões que o requereu, para applical-o á um officio. E para constar, lavrou-se termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a dita Senhora.
No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

A rogo da *Senhora Maria Possidoria de Bulhões*
José Pio Borges

f. 157r

Termo de sahida do orfão
José Maria do Patrocinio

Não se realisou a entrega e ficou sem effeito este termo.

Aos _____ dias do mez de _____ de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo de _____ se fez entrega do orfão José Maria do Patrocinio ao Senhor Modesto Ferreira de Souza que estabelecido com casa de negocio no Arraial de Pojuca, requereu pedindo um menino para seu caixeiro, obrigando-se o Senhor Modesto á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem licença da Mesa, e obrigando-se mais o mesmo Senhor á dar-lhe uma gratificação rasoavel, logo que a merecer. Em firmeza do que se lavrou o presente termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o Senhor Modesto Ferreira de Souza*

Sem effeito
Vide termo 158

f. 157v

Termo de sahida do orfão
Silvio da Rocha Carvalho

Registro 1056

Aos oito dias do mez de Dezembro de mil oito centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 7 do corrente, se fez entrega do orfão Silvio da Rocha Carvalho á seu avô o Senhor Francisco da Rocha França que, por estar soffrendo de asthma o dito seu neto, requereu sua sahida do Collegio, para tratál-o e tomar á si sua educação. E para constar, lavrou-se es=*

te termo que commigo Escrivão da Mesa assignou
o supradito *Senhor* França.
No impedimento do Escrivam Pedro José de *Carvalho*

Francisco da Rocha França

f. 158r

Termo de sahida do orfão
Jose de Lourdes Sá Barretto

Registro 1041

Aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil oito
centos noventa e tres, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor*
Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de hoje,
se fez entrega do orfão José de Lourdes Sá Barretto ao
Senhor Manoel Pinheiro da Silva Rego, estabelecido com
casa de negocio ao Rosario de Itapagipe, obrigando-
se o dito *Senhor* á suppril-o de todo o necessario á sua custa
até que possa emancipar-se, antes do que não poderá
sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem
consentimento da Mesa, e mais á dar-lhe uma grati-
ficação rasoavel, logo que a merecer. Em firmesa
do que se lavrou o presente termo que commigo Escri-
vão da Mesa assignou o *Senhor* Manoel Pinheiro da Silva
Rego.
No impedimento do Escrivam Pedro José de *Carvalho*

Manoel Pinheiro da *Silva* Rego

f. 158v

Termo de sahida do orfão
Francisco Dantas Portella

Registro 1105

Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oito centos
noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor*
Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de hoje,
se fez entrega do orfão Francisco Dantas Portella a
sua mãe a *Senhora Dona* Joaquina Dantas de Magalhães
que requereu, para que lhe fosse entregue o dito seu
filho. E para constar, lavrou-se este termo que commi-
go Escrivão da Mesa assignou a supradita *Senhora*.
Conforme pedio em seu requerimento a *Senhora Dona* Joaqui-
na, foi-lhe entregue tambem a certidão de baptismo
que juntará á petição para a entrada de seu filho
no Collegio.

No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

Joaquina Dantas de Magalhães.

f. 159r

Termo de sahida do orfão
José Maria do Patrocinio

Registro 1022

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador Augusto de Figueiredo* de 17, se fez entrega do orfão Jozé Maria do Patrocinio á sua mãe a *Senhora* Maria Prima do Patrocinio que requereu lhe fosse entregue, para fazel-o empregar. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a supradita Senhora. No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho
A rogo de Maria Prima do Patrocinio
Antonio Gouveia da Silva

f. 159v

Termo de sahida dos orfãos
Leonel Hugo Gonçalves e
Nestor Terencio Gonçalves.

Leonel 1053

Nestor 1054

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* d'esta data, se fez entrega dos orfãos Leonel Hugo Gonçalves e Nestor Terencio Gonçalves ao *Senhor Augusto Henriques de Azevedo* que, sendo quem requereu sua admissão no Collegio, requereu sua sahida, para serem entregues á sua avó. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o supradito *Senhor Azevedo*. No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

Augusto Henriques de Azevedo.

f. 160r

Termo de sahida dos orfãos
Manoel Joaquim Antonelli

e Annibal Oscar Teixeira

Sem effeito,
por terem
sido devolvi=
dos os orfãos
por incapaz=
cidade phisica.

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito cen=
to noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo*
Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo de
quatro, se fez entrega dos orfãos Manoel Joaquim
Antonelli e Annibal Oscar Teixeira á praças do 9º
Batalhão de Infantaria que se apresentaram no
Collegio com a supradita portaria, á fim de irem
servir os mesmos orfãos na Musica de um Batalhão
de Linha. E para constar, lavrou-se este termo que
assigneu eu Escrivão da Mesa.
No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

Sem effeito
Vide termo de saida numero
B/165 e B/164

f. 160v

Termo de saida do orfão
Manoel Libanio da Fonseca

Registro 1135

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito cen=
tos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo*
Senhor Provedor Commendador Jozé Augusto de Figueiredo de
hoje, se fez entrega do orfão Manoel Libanio da Fonse=
ca ao *Senhor* Tito Jorge de Araújo Pinto que por escriptu=
ra publica o reconheceu seu filho e requereu sua sa=
hida do Collegio. E para constar, lavrou-se este termo
que commigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor* Pinto
Tito Jorge de Araujo Pinto
No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

f. 161r

Termo de saida do orfão
José Baptista Monteiro

Registro 1015

Cessou a
responsabili=
dade d'este
termo pela
do de folha 167 verso.

nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos
enta e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo*
hor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo
to, se fez entrega do orphão José Baptista Mon=
teiro ao *Senhor* Antonio José da Silva Guimarães, estabeleci=
do com Pharmacia á Calçada do Bomfim, para
caixeiro da mesma Pharmacia, conforme requereu, o-

brigando-se o *Senhor* Guimarães a suppril-o de todo necessario á sua custa, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem licença da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação rasoavel, logo que a merecer. Em firmesa do que lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor* Guimarães. *Pharmaceutico* Antonio José da *Silva* Guimarães
No impedimento do Escrivam Pedro José de *Carvalho*

f. 161v

Termo de sahida do orfão
Alfredo Gonçalves da Cruz

Registro 1085

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d'esta data, se fez entrega do orfão Alfredo Gonçalves da Cruz á sua mãe a *Senhora* Rachel Gonçalves da *Silva* que requereu pedindo-o para sua companhia. E para constar, lavrou-se este termo que assignou a mesma *Senhora* commigo Escrivão da Mesa. No impedimento do Escrivam Pedro José de *Carvalho*
A rôgo de Rachel Gonçalves da *Silva*
Hermano da Rocha Passoa

f. 162r

Termo de sahida do orfão
Luiz Gonzaga da *Costa* Almeida

Registro 1078

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d'esta data, fez-se entrega do orfão Luiz Gonzaga da *Costa* Almeida á sua mãe a *Senhora* *Dona* Escholastica Ludgera da *Costa* Almeida que requereu pedindo lhe fosse entregue, para fazel-o entrar para o Seminario de *Santa* Thereza. E para onstar lavrou-se este termo que assignou a dita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa. No impedimento do Escrivam Pedro José de *Carvalho*

Escolastica Ludjeria da *Costa* Almeida

f. 162v

Termo de sahida do orfão
Manoel Francisco de Carvalho

Registro 1067

Aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* d'esta data, fez-se entrega do orfão *Manoel Francisco de Carvalho* á sua avó a *Senhora Dona Senhorinha Maria de Araújo* que requereu pedindo-o para sua companhia. E para constar, lavrou-se este termo que assignou a dita *Senhora* commigo *Escrivão da Mesa*.
No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*
A rôgo de *Senhorinha Maria de Araujo*
Hermano da Rocha Passos.

f. 163r

Termo de sahida do orfão
Joaõ Antonio Jorge

Registro 1087

Aos doze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* de 11, fez-se entrega do orfão *João Antonio Jorge* á seu padrinho o *Senhor José Antonio Jorge* que requereu sua sahida do Collegio, para fazer-o empregar. E para constar, lavrou-se este termo que commigo *Escrivão da Mesa* assignou o dito *Senhor Jorge*.
No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*

Arogo de *José Antonio Jorge*
José Pio Borges.

f. 163v

Termo de sahida do orfão
Henrique Novaes Marques

Registro 1103

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* de

hoje, fez-se entrega do orfão Henrique Novaes Marques á seu avô o *Senhor* Lucio Ribeiro Novaes que requereu sua sahida do Collegio, dizendo achar-se em condições de poder ter em sua companhia o dito seu neto. E, para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão assignou o *Senhor* Novaes.
No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

Lucio Ribeiro Novaes

f. 164r

Termo de sahida do orfão
Mario Vergne de Abreu

Vide folha 169 verso

Registro 1083

Ficou sem effeito este termo

Aos ____ dias do mez de ____ de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo* *Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de ____ fez-se entrega do orfão Mario Vergne de Abreu á sua mãe a *Senhora* Dona Marcionilla Augusta. Rego. de Abreu que, já tendo o dito seu filho fóra do Collegio com licença em tratamento, requereu que se fizesse effectiva sua sahida. E, para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a mesma Senhora.

f. 164v

Termo de sahida do orfão
João da Hora Lisboa

Registro 1101

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo* *Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de hoje, se fez entrega do orfão João da Hora Lisboa á sua mãe a *Senhora* Roza Maria da Conceição que requereu pedindo para retiral-o do Collegio para sua companhia. E, para constar, lavrou-se este termo que assignou a dita Senhora commigo Escrivão da Mesa.
No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho Arogo de Rosa Maria da Conceição
José Pio Borges

f. 165r

Termo de sahida do orfão
Manoel Joaquim Antonelli

Registro 1017

Aos vinte cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 22*, se fez entrega do orfão Manoel Joaquim Antonelli ao *Reverendissimo Senhor Padre Antonio de São Miguel Bastos, Vigario Collado da Freguesia de Santo Antonio das Queimadas*, para empregar-o em lhe ajudar á missa e mais serviços da igreja, conforme requereu, obrigando-se o *Senhor Vigario* á suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem sentimento da Mesa. Em firmesa do que lavrou-se este termo que assignou o *Senhor Vigario commigo Escrivão da Mesa*.

No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*
Vigario Antonio de Saõ Miguel Bastos

f. 165v

Termo de sahida do orfão
José Calasães de Oliveira

Registro 1108

Ao primeiro de Março de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 28 do passado*, fez-se entrega do orfão José Calasães de Oliveira á sua mãe a *Senhora Dona Melania Maria de Oliveira* que requereu sua sahida do Collegio, á fim de ser empregado. E para constar, lavrou-se este termo que assignou a dita *Senhora commigo Escrivão da Mesa*.

No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*
Melania Maria de Oliveira

f. 166r

Termo de sahida do orfão
Annibal Oscar Teixeira

Registro 1035

Aos cinco dias do mez de Março de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo do 1º*, fez-se entrega do orfão Annibal Oscar Teixeira ao *Senhor Antonio Barretto de Menezes*, estabelecido com pharmacia á baixa da Conceição do Boqueirão, que requereu pedindo um, para ajudal-o nos trabalho de seu dito estabelecimento, obrigando-se o *Senhor Barretto* á suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais á dar-lhe, logo que merecer, uma gratificação rasoavel em proporção de seu trabalho. Em firmesa do que lavrou-se este termo que assignou o *Senhor Barreto* commigo Escrivão da Mesa.

No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho
Antonio Barreto de Menezes

f.166v

Termo de sahida do orfão
Arthur Paulo de *São Pedro*

Registro 1092

Aos dez dias do mez de Março de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 9º*, fez-se entrega do orfão Arthur Paulo de *São Pedro* ao *Senhor Tito Antonio Monteiro* que, com casa de cabelleiro e barbeiro á rua do Pilar, requereu pedindo um para ensinar-lhe o officio, obrigando-se o *Senhor Tito* á suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais o mesmo *Senhor* á dar-lhe uma gratificação rasoavel, logo que a mereça. Em firmesa lavrou-se este termo que assignou o *Senhor Tito Antonio Monteiro* commigo Escrivão da Mesa.

No impedimento do Escrivam Pedro José de Carvalho

Tito Antonio Monteiro

f. 167r

Termo de sahida do orfão
Alfredo Pires Gomes

Registro 1069

Aos dez dias do mez de Março de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* de hontem, fez-se entrega do orfão Alfredo Pires Gomes ao *Senhor Paulo José Machado* que, com casa de cabelleireiro á rua de baixo, requereu pedindo um para ajudal-o em sua profissão, obrigando-se o *Senhor Machado* á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa; obrigando-se mais á dar-lhe uma gratificação rasoavel, quando merecer. Em firmeza do que lavrou-se este termo que assignou o *Senhor Paulo* commigo Escrivão da Mesa.

No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*

Paulo José Machado.

f. 167v

Termo de sahida do orfão
Adalgizo Cardozo Vianna

Registro 1047

Aos vinte dias do mez de Março de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* d'esta data, fez-se entrega do orfão Adalgizo Cardozo Vianna á sua mãe a *Senhora Dona Cecilia Guilhermina Vianna* que requereu sua sahida do Collegio, para ter emprego. E para constar, lavrou-se este termo que commigo *Escrivão da Mesa* assignou o *Senhor Antonio José da Silva Bastos* á pedido da supradita *Senhora*.

No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*

A pedido de *Dona Cecilia Guilhermina Vianna*
Antonio José da Silva Bastos

f. 168r

Termo de sahida do orfão
Alfredo Gomes de Araújo

Registro 1136

Aos vinte dias do mez de Março de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor*

Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo d'esta data, fez-se entrega do orfão Alfredo Gomes de Araújo á sua mãe a *Senhora Dona Leonidia Maria de Souza* que requereu para retiral-o de Collegio, por ter melhora= do de condição. E para constar, lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o *Senhor Eleuterio Chaves Bittencourt* á pedido da supradita *Senhora*.
No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*

A pedido de *Lionidia Maria de Sousa*
Eleuterio Chaves Bittencourt

f. 168v

Termo de entrega do orfão
José Baptista Monteiro ao
Pharmaceutico Joaquim de
Barros Seixas Loureiro

Registro 1075

Aos vinte seis dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de ordem do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo*, lavrou-se este termo, pelo quel foi entregue o orfão José Baptista Monteiro ao *Senhor Pharmaceutico Joaquim de Barros Seixas Loureiro*, estabelecido em Alcobaça para empregal-o em seu estabelecimento, obrigando o *Senhor Loureiro* á suppril-o de todo o necessario á sua custa, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa. Em firmesa do que assignou commigo Escrivão da Mesa.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho

Pharmaceutico Joaquim de Barros Seixas Loureiro.

f. 169r

Termo de sahida do orfão
Raúl Bispo dos Santos

Registro 1086

Aos vinte seis dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 17*, fez-se entrega do orfão Raúl Bispo dos Santos ao *Senhor Modesto Ferreira de Souza*, representado por seu procurador

o *Senhor* Antonio Lino da Rocha, para caixeiro de sua casa de negocio na Pojuca, conforme requereu, obrigando-se o *Senhor* Modesto á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, assim como á dar-lhe uma gratificação rasoavel, quando a merecer. Em firmesa do que lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o supradito procurador.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho

por *procuração* de Mudesto Ferreira de Souza
Antonio Lino da Rocha

f. 169v

Termo de sahida do orfão
Fructuozo Antonio da Silva

Registro 1018

Aos seis dias do mez de Maio de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo de 4 do corrente fez-se a entrega do orfão Fructuozo Antonio da Silva ao *Senhor* Antonio Ribeiro Pontes, estabelecido com loja de fazendas á Ribeira de Itapagipe, para caixeiro de sua dita loja, conforme requereu, obrigando-se o *Senhor* Pontes á suppril-o de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e tambem á dar-lhe uma gratificação rasoavel, quando a merecer. Em firmesa do que lavrou-se este termo que assignou o *Senhor* Pontes commigo Escrivão da Mesa.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho

Antonio Ribeiro Pontes

f. 170r

Francisco – 1078
Luiz – 1068

Termo de sahida dos orfãos
Luiz Quintino da Ressurreição
e Francisco de Salles da Ressurreiçam

Aos oito dias do mez de Maio de mil oito centos noven=
ta e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Commendador*
Provedor José Augusto de Figueiredo de cinco, fez-se en=
trega dos orfãos Luiz Quintino da Ressurreição e Francis=
co de Salles da Ressurreição á sua mãe a *Senhora Dona Luiza*
Leopoldina da Ressurreição que requereu sua retirada
do Collegio. E para constar, lavrou-se este termo que
assignou a supradita *Senhora* commigo Escrivão da Mesa.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho

Luiza Leopoldina da Ressurreição

f. 170v

Termo de sahida do orfão
Mario Vergne de Abreu

Registro 1083

Aos doze dias do mez de Maio de mil oito cen=
tos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo*
Senhor Provedor *Commendador* José Augusto Figueiredo
de hoje, fez-se entrega do orfão Mario Vergne de Abreu
á sua mãe a *Senhora Dona Marcionilla Augusta Rego* de Abreu que,
já tendo o dito seu filho fóra do Collegio com licença em
tratamento, requereu que se fizesse effectiva sua sahida.
E para constar lavrou-se este termo commigo Es=
crivão da Mesa assignou a mesma Senhora.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho

Marcionilla Augusta de Rego e Abreu

f. 171r

Termo de sahida do orfão
Francisco Regis de Lemos

Registro 1110

Aos dose dias do mez de Maio de mil oito centos noven=
ta e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor
Commendador José Augusto de Figueiredo de hoje, fez-se en=
trega do orfão Francisco Regis de Lemos á sua mãe
a *Senhora Dona Maria Barbosa* de Lemos que requereu sua
sahida do Collegio por dispor actualmente de recursos
para educal-o. E para constar lavrou-se este termo
que commigo Escrivão da Mesa assignou a supra=
dita Senhora.

No impedimento do Escrivam
Pedro José de Carvalho

Por minha mã *Senhora Dona Maria Bar-*
bosa de Lemos
Emiliana Custodia de Lemos

f. 171v

Termo de sahida do orfão
Bernardo dos Santos

Registro 1079

Aos vinte um dias do mez de Junho de mil oito
centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo*
Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de 20,
fez-se entrega do orfão Bernardo dos Santos á *Senhora Dona*
Brasilia Candida Vianna de Bulhões, representada por
seu marido o *Senhor Thomaz Pinto Ribeiro de Bulhões,* a qual
Senhora requereu para retiral-o do Collegio, á fim de lhe com=
tinuar a educação. E para constar, lavrou-se o presente
termo que commigo Escrivão da Mesa assignou o supra=
dito representante da *Senhora Dona Brasilia.*

No impedimento do Escrivam
Pedro José de Carvalho

Por autorisação
Thomaz Pinto Ribeiro de Bulhões

f. 172r

Termo de sahida do orfão
Isaias da França Portella

Registro 1027

Aos vinte dous dias do mez de Junho de mil oito
centos noventa e quatro, em virtude de portaria do
Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figuei-
redo de 21, fez-se entrega do orfão Isaias da França
Portella ao *Senhor João Felix da Cruz,* estabelecido com
venda de molhados á Cruz do Paschoal, Freguesia
da Rua do Passo, para caixeiro de sua dita venda,
conforme requereu, obrigando-se o *Senhor Cruz* á suppri=
l-o de todo o necessario á sua custa, até que possa
emancipar-se antes do que não poderá sahir de
sua companhia, nem d'ella ser despedido sem con=
sentimento da Mesa, e tambem á dar-lhe uma grati=
ficação razoavel, quando a merecer. Em firmeza do

que lavrou-se este termo que commigo Escrivão da
Mesa assignou o *Senhor* João Felix da Cruz.
No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho
João Felix da Cruz

f. 172v

Termo de sahida do orfão
João Zacharias dos Santos

Registro 1046

Aos onze dias do mez de julho de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d'esta data, fez-se entrega do orfão João Zacharias dos Santos á sua mãe a *Senhora Dona* Januaria Constança dos Santos que assim requereu, para fazel-o empregar. E para constar, lavrou-se este termo que assignou a dita *Senhora* commigo *Escrivão* da Mesa.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho

Januaria Constança dos Santos

f. 173r

Termo de sahida do orfão
Antonio Pereira Sardinha

Registro 1065

Aos onze dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d'esta data, fez-se entrega do orfão Antonio Pereira Sardinha á seu padrinho o *Senhor* José Nunes de Miranda Costa, estabelecido com casa commercial em Santo Antonio de Jesus, para empregar-o em sua dita casa, tendo-o sob sua vigilancia e responsabilidade. Em firmesa do que lavrou-se este termo que commigo *escrivão* da Mesa assignou o supradito *Senhor* José Nunes, na conformidade do que requereu.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho
José Nunes de Miranda Costa

f. 173v

Termo de sahida dos orfãos
Zacharias Germano Gomes
e Lazarro Bispo Gomes

Zacarias – 1039
Lazaro – 1097

Aos vinte dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d'esta data, fez-se entrega dos orfãos Zacharias Germano Gomes e Lazarro Bispo Gomes á sua mãe a *Senhora Dona* Heduviges Leal Gomes que por seu requerimento pedio que lhe fossem entrega para mandar-lhes ensinar officio.

E para constar, lavrou-se este termo que commigo
Escrivão da Mesa assignou a supradita *Senhora*.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho

Eduviges Lial Gomes

f. 174r

Termo de sahida do orfão
Leonardo dos Santos Silva

Consta como Leonardo dos Anjos – Registro 1134

Aos vinte um dias do mez de Julho de mil oito centos noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor* Provedor *Commendador* José Augusto de Figueiredo d'esta data; fez-se entrega do orfão Leonardo dos Santos Silva á sua mãe a *Senhora Dona* Epiphania Vieira de Lemos que requereu lhe fosse entregue, por ter ella de retirar-se d'esta capital.

E, para constar, lavrou-se este termo que commigo
Escrivão da Mesa assignou pela *Senhora Dona* Epiphania, por não saber lêr, nem escrever, sua filha a *Senhora Dona* Ritta Julia de Cassia Silva.

No impedimento do *Escrivam*
Pedro José de Carvalho

minha [²mai] por não saber ler
Ritta Julia de Cassia Silva.

f. 174v

Termo de sahida do orfão

José Amancio da Silva

Registro 1088

Aos vinte tres dias do mez de Julho de mil oitocentos e noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo* d'esta data, fez-se entrega do orfão José Amancio da Silva ao *Senhor Antonio Gomes da Costa*, estabelecido com casa de molhados ao Cruzeiro de São Francisco, para caixeiro de sua dita casa, conforme requereu, obrigando-se o *Senhor Antonio Gomes* á suppril-o de todo necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sair de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação rasoavel, quando a merecer. Em firmeza do que lavrou-se este termo que comigo *Escrivão da Mesa* assignou o *Senhor Antonio Gomes da Costa*. No impedimento do *Escrivam Pedro José de Carvalho*

Antonio Gomes da Costa

f. 175r

Termo de sahida do Orfão
Aurelio Rodrigues Gomes

Registro 1061

Aos dous dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e quatro, em virtude de portaria do *Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo* de trinta de Julho ultimo, fez-e entrega do orfão Aurelio Rodrigues Gomes ao *Senhor Gonçalves Neves Costa* estabelecido com casa de fazendas e roupas feitas, para caixeiro de sua dita casa á rua das Preneiras, conforme requereu; obrigando-se o *Senhor Gonçalves Neves Costa* á suppri-lo de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sair de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação rasoavel quando a merecer. Em firmeza do que lavrou-se este termo que comigo *Escrivão da Mesa* assignou o *Senhor Gonçalves Neves Costa*
No impedimento do *Escrivam*

Pedro José de Carvalho

Gonçalves Neves Costa

f. 175v

Termo de sahida do orfaõ Lourenço
Nunes de Almeida

Registro 1122

Aos quatorze dias do mez de Agosto de mil oito centos e noventa e quatro em virtude de portaria do Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueirêdo de doze do corrente fez-se entrega do orfaõ Lourenço Nunes de Almeida ao Senhor Hermelino Jacob Espinola estabelecido com officina de perneiro do Pilar, conforme requereu, obrigando-se o Senhor Hermelino Jacob Espinola a supril-lo de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e ainda mais á dar-lhe uma gratificação razoavel quando a merecer. Em firmesa do que se lavrou este termo que comigo Escrivão da Mesa assigna o dito Senhor Hermelino Jacob Espinola.

O Escrivão da Mesa

Evaristo Ladisláu e Silva

Hermelino Jacob Espinola

f. 176r

Termo de sahida do orfaõ Jovenal
dos Santos Silva

Registro 1029

Aos deoito dias do mez de Agosto de mil oito centos e noventa e quatro em virtude de portaria do Illustrissimo Senhor Provedor Commendador José Augusto de Figueiredo de deoito á [†] data fez-se entrega do orfaõ Jovenal dos Santos Silva ao Senhor Antonio Gomes da Costa estabelecido com casa de molhados ao Largo de Saõ Francisco, Freguesia da Sé, conforme requereu, obrigando-se a supri-lo de todo o necessario á sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá o orfaõ sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa,

e ainda mais á dar-lhe uma gratificação
rasoavel quando merecer. Em firmesa do
que se lavrou este termo que comigo Escrivão
da Mesa assigna o referido Senhor Antonio
Gomes da Costa. O Escrivão da Mesa
Evaristo Ladisláu e Silva

Antonio Gomes da Costa

f. 176v

Termo de sahida dos meninos Lau-
ro da Cunha e Octavio da Cunha

Lauro Registro 1063 – Otavio Registro 1051

Aos sette dias do mez de Settembro de mil oito cen-
tos e noventa e quatro, em virtude de portaria
do actual Escrivão servindo de Provedor na data
de hoje se fez entrega dos meninos Lauro da
Cunha e Octavio da Cunha á sua Mãe *Senhora*
Leonidia Soares de Alcantara que antes era
conhecida com o nome de Leonidia Soares Martins
que pediu em requerimento a data de entrega pa-
ra empregar os meninos seus filhos Lauro e Octa-
vio em officio de Alfaiate em que estavam no
Collegio. E para certeza d'isto se lavrou o pre-
sente termo que a dta *Senhora* Leonidia Soares de
Alcantara comigo Evaristo Ladislau e Silva assign-
nou depois della ter lido e achar conforme.

O Escrivão da Mesa
Evaristo Ladisláu e Silva
Leonides Soares Alcantara

f. 177r

Termo de sahida do menino Pedro
José de Almeida

Registro 1030

Aos nove dias do mes de Settembro de mil oito
centos e noventa e quatro em virtude de porta-
ria do actual Escrivão servindo de Provedor na
data de hoje, se fez entrega do menino Pedro Jo-
sé de Almeida filho de Veronica de Almeida
á sua Tia Francisca Thereza de Almeida que
assim o requereu para continuar á fazer-lhe
ensinar o officio de Sapateiro que estava
aprendendo no Collegio com proveito e adian-

tamento. Para certesa d'isto foi lido este termo á referida Francisca Theodora, que o achou conforme, assignando por ella em rasão de não saber ler José Pio Borges.

O Escrivão da Mesa
Evaristo Ladislaú e Silva
Arogo de Francisca Theodora de Almeida
José Pio Borges

f. 177v

Termo de sahida do menino
Manuel José de Mattos

Registro 1080

Aos trese dias do mes de Setembro de mil oito centos e noventa e quatro em virtude de portaria d'esta data do Escrivão fazendo vezes do Provedor se fez entrega do menino Manuel José Mattos, á sua Mãe *Senhora* Eufrozina Maria da Conceição Mattos, que o requereu em desesette de Agosto ultimo para leva-lo ao Arcenal de Marinha e ahi aprender o officio de Machinista com o respectivo mister. Para certeza da entrega se lavrou este termo que depois de lido e se achar conforme foi assignado pela supradita Eufrazina Maria da Conceição Mattos e por mim Evaristo Ladislaú e Silva Escrivão da Mesa.

O Escrivão da Mesa
Evaristo Ladislaú e Silva
Eufrazina Maria da Conceição Mattos

f. 178r

Vide
1028

Termo de sahida do orfão
Isaias Propheta de Senna

Entrou como Isaias Gonçalves de Oliveira

Registro 1028

Aos deseseis dias do mez de Setembro de mil oito centos e noventa e quatro, em virtude da portaria d'esta data do Escrivão fasendo as veses de Provedor foi considerado não ser mais orfão pela sua maior idade Isaias Propheta de Senna passando a

ser empregado n'este Collegio no serviço de Economo, Rep[†]o e Sachista por approvação da Mesa em Sessão de hoje. Em firmeza do que lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assigna o supradito Isaias Propheta de Senna.

Isaias Propheta de Scena.

f. 178v

Termo de sahida do Orphaõ
Manoel Francisco Santiago

Registro 1023

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oito centos noventa e quatro, em virtude da portaria d'esta data do Provedor se fez entrega do menino Manoel Francisco Santiago á sua Mãe Donna Carolina Candida de Santiago que requereu a fim de empragal-o no commercio. E para constar, lavrou-se o presente termo que commigo Escrivão da Mesa assigna o requerimento.

O Escrivão da Mesa
João Nepomuceno Torres
Carolina Candida Santiago

Manoel Francisco de Carvalho

f. 179r

Termo de sahida do Orphaõ
Matheus Francisco da Costa

Registro 1042

Aos vinte tres dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e quatro em virtude da portaria do *Illustrissimo* Senhor Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque d'esta data se fez entrega do Orphaõ Matheus Francisco da Costa ao Senhor Ma-

noel Ignacio Bastos para empregar-o no que mostrar dedicação o referido orphaõ, para caixeiro ou mesmo na lavoura, obrigando-se o referido Senhor Manoel Ignacio á suppril-o de todo necessario á sua custa, até que possa emancipar-se antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa e tambem a dar-lhe uma gratificação proporcional ao seu trabalho. Em firmesa do que lavrou-se este termo que commigo Escrivão da Mesa assigna.

Manoel Ignacio Bastos

O Escrivão,

Joaõ N. Torres.

Em additamento. Deliberou a Mesa ficar o supplicante obrigado a ter uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejaõ recolhidas as sobras dos sa-

f. 179v

lario qua o orpaõ perceber ate sua maior idade dedusidas as despesas, devendo mais communicar a Mesa qualquer occurrencia em relação do dito orphaõ.

O Escrivão da Mesa

Joaõ N. Torres

f. 180r

Termo de sahida do orphaõ
Francisco Garcia Gil Pimentel.

Registro 1084

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oito centos noventa e quatro em virtude da portaria do *Illustrissimo Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque de 11 do corrente, se fez entrega do orphaõ Francisco Garcia Gil Pimentel ao Senhor Gonsalves

Neves e *Costa* com casa de Commercio á rua das Princesas *numero* 3, que requereu pedindo um orphaõ para caxeiro, obrigando-se o Senhor Gonsalves Neves e *Costa* a suppril-o de todo o necessario a sua custa, até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sahir sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, e obrigando-se mais a dar-lhe uma gratificação proporcional ao seo trabalho, e ficando o supplicante [↑obrigado mais] a comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejaõ recolhidas as sobras do salario que o orphaõ perceber até sua maioridade, de dusidas as despesas devendo mais comunicar a Mesa qualquer occurencia em relação ao dito orphaõ. Em firmesa do que lavrou-se este termo que com-

f. 180v

commigo Escrivão da Mesa assigna o supplicante.

Joaõ Torres

Gonçalves Neves e *Costa*

Registro 1090

Termo de sahida do Orphaõ
José Tavares dos Santos

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e quatro em virtude da portaria do *Illustrissimo* Senhor *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque na mesma data, se fez entrega do orphaõ José Tavares dos Santos ao Senhor Joaõ Tolentino Alvares estabelecido com casa Commercial n'esta praça, que requereu um orphaõ para seo caxeiro obrigando-se o Senhor Joaõ Tolentino Alvares a suppril-o de todo ne-

cessario a sua custa até que possa emancipar-se, antes do que não poderá sair de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, dar-lhe uma gratificação proporcional ao seu trabalho e ficar o supplicante obrigado mais a comprar uma caderneta da Cai-

f. 181r

Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejaõ recolhidas as sobras do salario que o orphaõ perceber até sua maioridade, deduzidas as despesas, devendo mais communicar a Mesa. qualquer occurencia em relação ao orphaõ. Em firmeza do que lavrou-se este termo que commigo Escrivaõ da Mesa assigna o supplicante.

Joaõ Torres

Joaõ Tolentino Alvares

Termo de sahida do Orphaõ Thomaz Rodrigues Aduno.

Registro 1025

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oito centos noventa e quatro em virtude da portaria do *Illustrissimo* Senhor Conselheiro Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega do Orphaõ Thomaz Rodrigues Aduno ao Dezembargador Alvaro Antonio da Costa que requereu a Mesa um orphaõ para empregal-o offerenco-se para completar a educação

f. 181v

acaso seja necessario, ficando de suppril-o de todo necessario a sua custa até que possa eman-

cipar-se, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa, a dar-lhe uma gratificação proporcional ao seu trabalho, e ficar o supplicante obrigado ainda a ter uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual, seja recolhidas as sobras do salario que o Orphaõ perceber até sua maior idade deduzidas as despesas, devendo mais communicar a Mesa qualquer occurrencia em relação ao orphaõ. Em firmesa do que lavrou-se este termo que commigo Escrivaõ da Mesa assigna o Supplicante.

Joaõ Torres.

Alvaro Antonio da Costa

f. 182r

Termo de sahida do Orphaõ
Alvaro Muniz do Patrocinio

Registro 1146

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e seis em virtude da portaria do *Excelentissimo Senhor Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque de 21 de Dezembro do anno proximo passado se fez entrega do orphaõ Alvaro Muniz do Patrocinio ao Senhor Emilio Bousquet com casa de Officina de dourador na rua Direita do Palacio *numero* 23, que requereu pedindo o referido orphaõ para empregar em sua officina, obrigando-se o Senhor Emilio Bousquet a suppril-o de todo necessario a sua custa, até que possa emancipar-se o referido orphaõ antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido

sem consentimento da Mesa Administrativa, obrigando-se mais a dar o *supplicante* uma gratificação proporcional ao seu trabalho, e comprar o *supplicante* uma caderneta na Caixa Economica Federal ou Estadual na qual seja reco=

f. 182v

lhidas as sobras do seu salario que o orphaõ perceber até sua maior idade, deduzidas as despezas, devendo mais communicar a Mêsas qualquer occurencia em relação ao dito orphaõ. Em firmesa do que lavrou-se o presente termo que commigo Escrivaõ da Mesa assigna o Senhor Emilio Bousquet.
Joaõ Torres.

Emilio Bousquet

Termo de sahida do Orphaõ
Jozé Sinesio da Assumpção

Registro 1136

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oito centos noventa e seis e em virtude da portaria do *Excelentissimo Senhor Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega do Orphaõ José Sinesio da Assumpção aos Senhores Rocha Silva e *Companhia* estabelecido com armazem de molhados á rua do Juliaõ *numero* 14, que requeram o dito Orphaõ para

f. 183r

empregal-o em sua casa commercial como caxeiro obrigando-se os Senhores Rocha Silva *Companhia* a suppril-o de todo o necessario a sua

custa, até que possa emancipar-se o referido orphaõ antes do que não poderá sahir de sua companhia, e nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa Administrativa, obrigando mais os Senhores Rocha Silva e *Companhia* a darem uma gratificação correspondente ao trabalho do referido orphaõ e comprarem os supplicantes uma cadereta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do salario que o orphaõ perceber até sua maioridade dedusidas as despesas; devendo mais communicar a Mesa quaquer occurrencia em relação ao dito orphaõ. Em firmesa do que lavrou-se o presente termo que commigo Escrivaõ da Mesa assigna os Senhor Rocha Silva e *Companhia*

Rocha Silva e *Companhia*

f. 183v

Termo de sahida do orphaõ
Manoel Maria Veiga

Registro 1059

Aos trinta e um dias do mez de Março de mil oito centos noventa e seis n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de São Joaquim e em virtude da portaria do *Excelentissimo Senhor* Conselheiro Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega do orphaõ Manoel Maria Veiga ao Senhor Casimiro da Cunha Pojo, negociante estabelecido n'esta cidade com loja de fazendas, para digo que requereu o dito orphaõ para empregar-se em sua casa commercial como caxeiro, obrigando-se o Senhor Casimiro Pojo

a suppril-o de todo necessario a sua custa até que possa emancipar-se o referido orphaõ antes do que não poderá sahir de sua companhia e nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa Administrativa obrigando-se mais o supplicante a dar uma gratificação correspondente ao trabalho do referido orphaõ, e comprar o supplicante uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do salario que o orphaõ

f. 184r

perceber até sua maior idade deduzidas as despesas, devendo mais communicar a Mesa toda e qualquer occurrencia em relação ao dito Orphaõ. Em firmesa do que lavrou-se o presente termo que commigo Escrivaõ da Mesa assigna o requerente.

Casimiro Cunha Pôjo.

f. 184v

Termo de sahida do Orphaõ
Tince Salles da Silva

Registro 1100

Aos seis dias do mez de Abril de mil oito centos noventa e seis n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de São Joaquim em virtude da portaria do *Excelentissimo Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega o Orphaõ Tince Salles da Silva á sua mãe Donna Ritta Salles da Silva que a requerimento da mesma requereu para ter em sua companhia e concluir a educação do mesmo. E para constar lavrou-se o presente

termo que commigo Escrivão
da Mesa assigna a Senhora
Donna Ritta Salles da Silva digo assigna
na a rogo da requerente por não
saber ler nem escrever Francisco
Alves Borges

Francisco Alves Borges.

f. 185r

Termo de sahida do Orphaõ
Antonio Cardozo da Silva

Registro 1094

Aos 29 dias do mez de Dezembro de 1895
n'esta Secretaria da Casa Pia e Colle-
gio dos orphaõs de *São* Joaquim, em virtude da
portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires
de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do
orphaõ Antonio Cardozo e Silva, a seo tio
o *Senhor Doutor* Antonio Cardoso e Silva, em vir-
tude da petição que fez.
E para constar lavrou-se o presente
termo que assignou comigo escrivão da
Meza, o dito *Senhor Doutor* Antonio Cardoso e Sil-
va

Bahia, 29 de Dezembro de 1895
Doutor Antonio Cardozo e Silva

f. 185v

Termo de sahida do Orphaõ
Abraham da Trindade

Registro 1137

Aos treze dias do mes de Fevereiro de
mil oito centos noventa e sete n'es-
ta Secretaria da Casa Pia e Collegio
dos Orphaõs de *São* Joaquim e em vir-
tude da portaria do *Excelentissimo* Senhor
Conselheiro Provedor Salvador Pires de
Carvalho e Albuquerque se fez entre-
ga do orphaõ Abraham da Trin-
dade ao Senhor Raindo de Salles
Barretto negociante estabelecido
com armazem de molhados sito

Rua de *Santa Barbara numero 81*, para empregar-o em sua casa Commercial como caxeiro; obrigando-se o Senhor Raindo de Salles Barretto a suppril-o as sua custa de todo o necessario ate que possa emancipar-se o referido Orphaõ, antes do que não poderia sahir de sua companhia e nem d'ella ser despedido sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se mais o supplicante a dar uma gratificação correspondente ao trabalho do dito Orphaõ, e comprar o supplicante uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejaõ recolhidas as sobras do sallario que

f. 186r

orphão perceber até sua maior idade deduzidas as despezas, devendo mais communicar a Mesa toda e qualquer occurrença em relação ao dito orphaõ. Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivaõ da Mesa assigna o requerente.

Joaõ N. Torres.

Raimundo de Salles Barrêto

f. 186v

Termo de sahida do orphaõ Manoel Barbosa de Campos

Registro 1044

Aos onze dias do mez de Março de mil oito centos noventa e sete n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphaõs de Saõ Joaquim; em virtude da portaria do *Excelenissimo* Provedor Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega do Orphaõ Manoel Barbosa de Campos ao Senhor Pharmaceu-

tico Antonio Barretto de Menezes que requireo o dito orphaõ para empregal-o em sua Pharmacia sita á rua da Conceição do Boqueiraõ obrigando-se o Senhor Antonio Barretto de Menezes a suppril-o a sua custa de todo necessario até que possa emancipar-se o dito orphaõ, antes do que não poderá sahir de sua companhia e nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa Administrativa, obrigando-se mais a supplicante a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphaõ, e comprar uma caderneta da Caixa Economica

f. 187r

Federal ou Estadual na qual sejam recolhida as sobras do sallario que o orphaõ perceber até sua maior idade, deduzidas as despezas; devendo mais communicar a Mesa toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphaõ. Em firmesa de que lavrou-se o presente termo que commigo Escrivaõ da Mesa assigna o requerente.

Bahia, 11 de Março de 1894

Antonio Barretto de Menezes

f. 187v

Termo de sahida dos orphãos
Pedro Horacio Sacramento e Innocencio Alfredo de Lima.

Pedro – Registro – 1098
Inocencio – Registro – 1050

Aos quinze dias do Mez de Setembro de mil oitocentos e noventa e oito, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim, em virtude da portaria do *Excelentissimo*

Senhor Provedor Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega dos orphãos Pedro Horacio do Sacramento e Innocencio Alfredo de Lima, aos Senhores Miguel Ferreira & Companhia os quaes requereram os ditos orphãos para empregal-os em sua officina e loja de calçados sita á Rua da Misericordia numero 12, obrigando-se os Senhores Miguel Ferreira & Companhia a suppril-os á sua custa de tudo que neecessitarem, até que possam emancipar-se os referidos orphãos, antes do que não poderão sahir de sua companhia e nem della serem despedidos sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se os mesmos Senhores tambem, a dar-lhes uma gratificação correspondente ao trabalho dos ditos orphãos, e comprar uma caderneta para cada um dos orphãos, cadernetas estas da Caixa Economica Federal ou Estadual, nas quaes sejam recolhidas as sobras dos salarios que os orphãos perceberam até sua maior idade, deduzidas as despezas, devendo mais comunicar a Meza toda e qualquer eventualidade com referencia aos ditos orphãos.

f. 188r

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que commigo – Escrivão da Meza Administrativa assignam os requerentes.

Bahia, 15 de Septembro de 1898.

Miguel Ferreira & Companhia

f. 188v

Termo de sahida do orphão Alfredo Pereira de Oliveira

Registro 1116

Aos quinze dias do Mez de Septembro de Mil e oitocentos e noventa e oito, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim em virtude da Portaria do Provedor Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque fez entrega do orphaõ Alfredo Pereira de Oliveira ao Senhor Alfredo Carlos de Souza Figueiredo na sua officina de cabelleireiro sita á rua

de Santa Barbara numero 81, obrigando-se o Senhor Alfredo Carlos de Souza Figueiredo a suppril-o á sua custa de todo o neccessario até que possa emancipar-se o dito orphaõ; antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Mesa Administrativa; obrigando-se mais o supplicante a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphaõ, e comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphaõ perceber até sua maior idade deduzidas as dezpezas; devendo mais comunicar á mesa toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphaõ.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que commigo Escrivão da Meza, assigna o requerente.

Alfredo Carlos Souza Figueiredo

f. 189r

Termo de sahida do orphaõ
Oséas Lauriano dos Santos

Registro 1091

Aos dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e nove, em virtude de portaria do *Excelentissimo Senhor Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do orphaõ Oséas Lauriano dos Santos á sua Mãe Dona Auta Maria dos Santos, que requireo sua sahida para empregal-o no Commercio.

E para constar se lavrou o presente termo que assignou a dita *Senhora* comigo Escrivão da Meza.

Auta Maria dos Santos

f. 189v

Termo de sahida do orphaõ
Cosme Damião da Silva

Registro 1082

Aos 22 dias do mez de Maio de 1899, em virtude de portaria do *Excelentissimo Senhor Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do orphaõ

Cosme Damião da Silva a seo padrinho José Pedro Angelo da Cruz, que requereo a entreda do mesmo orphaõ, sollicitando ultimamente sua sahida, afim de em pregal-o no commercio.

E para constar se lavrou o presente termo que assignou comigo Escrivão da Meza o dito *Senhor* José Pedro Angelo da Cruz.

Bahia, 22 de maio de 1899

José Pedro Angelo da Cruz.

f. 190r

Termo de sahida do orphão Francisco de Assis.

Registro 1112

Aos 22 dias do mez de Setembro de 1899, nesta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, em virtude da Portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque*, se fez entrega do orphão Francisco de Assis ao *Senhor* Estevaõ Dias Guerra, da firma commercial *Dias Guerra & Companhia*, que requereo o dito orphão para empregal-o em sua fabrica de calçado á rua do Passo *numero 17*, obrigando-se o *Senhor* Estevaõ Dias Guerra a suppril-o á sua custa de todo o neccessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do *que* não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se *mais* o supplicante a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphão, e comprar uma caderneta da Caixa Economica Estadual ou Federal na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber ate sua maior idade, deduzidas as despesas; devendo *mais* communicar á Meza toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphão.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão Mesario assigna o requerente. Estevaõ Dias Guerra

Bahia, 22 de Setembro de 1899.

f. 190v

Termo de sahida do orphão
Manoel de Azevedo Fernandes

Registro 1106

Aos 16 dias do mez de Outubro de 1899, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim* em virtude da Portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do orphão Manoel de Azevedo Fernandes ao *Senhor* Antonio José Espinola que requireo o dito orphão [↑para empregal-o] em seo armazem de molhados, sito ao Largo de *São Miguel*, obrigando-se o *Senhor* Antonio Jozé Espinola a suppril-o á sua custa de todo o neccessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se mais o supplicante, a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphão, e comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual seja recolhida as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despezas; devendo mais communicar á Meza toda e qualquer occurrencia em relação do dito orphão. Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão Mesario assigna o requerente.

Bahia, 16 de Outubro de 1899
Antonio Jose Espinola & Companhia

f. 191r

Termo de sahida do orphão
Alexandre José Gomes

Registro 1071

Aos 20 dias do mez de Outubro de 1899, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, em virtude da Portaria do *Senhor* *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do orphão Alexandre José Gomes a seo protector o *Illustrissimo* *Senhor*

Manoel Alves da Silva que requireo a entrada do mesmo, sollicitando ultimamente sua sahida, afim de empregal-o no commercio.

E para constar lavrou-se o presente termo que assignou comigo Escrivão da Meza, o dio *Senhor* Manoel Alves da Silva.

Bahia, 20 de Outubro de 1899.

Manoel Alves da Silva

f. 191v

Termo de sahida do orphão Alfredo Henrique Pitanga

Registro 1185

Aos nove dias do mez de Novembro de 1899, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, em virtude da Portaria do *Senhor* Provedor Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do orphão Alfredo Henrique Pitanga a sua mãe *Dona* Maria Pautilha Palmeira Pitanga, em virtude da petição que fez.

E para constar lavrou-se o presente termo que assignou comigo Escrivão da meza, a dita *Senhora* *Dona* Maria Pautilha Palmeira Pitanga.

Bahia, 9 de Novembro de 1899.
Maria Pautilha Palmeira Pitanga.

f. 192r

Termo de sahida
do orphão Augusto Cardoso
e Silva

Registro 1126

Aos 7 dias do mez de Dezembro de ... 1899, n'esta Secretaria da Caza Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, em virtude da Portaria do *Senhor* Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega do orphão

Alfredo, digo Augusto Cardoso e Silva, a seo tio *Doutor Antonio Cardoso e Silva*, em virtude da petição que fez.

E para constar lavrou-se o presente termo que assignou comigo Escrivão da Meza, o dito *Senhor Doutor Antonio Cardoso e Silva*

Bahia, 7 de *Dezembro* de 1899
Doutor Antonio Cardoso e Silva

f.192v

Termo de sahida do orphão
Pedro Vieira Couto

Registro 1089

Aos 10 dias do mez de Fevereiro de 1900, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, em virtude da portaria do *Conselheiro Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*, se fez entrega do orphão Pedro Vieira Couto ao *Senhor Thomé Gastão de Fiães* que requereo o dito orphão para empregal-o no seo armazem de molhados á Rua dos Droguistas, obrigando-se o *Senhor Thomé Gastão de Fiães* a suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se mais o supplicante a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphão, e comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despesas; devendo mais communicar á Meza toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphão.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza assigna o requerente.

Bahia, 10 de fevereiro de 1900

Thomé Gastão Fiães

f. 193r

Termo de sahida do orphão
Paulino Francisco Gomes.

Registro 1077

Aos 20 dias do mez de fevereiro de 1900 n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim, em virtude da Portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do orphão Paulino Francisco Gomes ao *Senhor* Feliciano Ressurreição Baptista que, requereo o dito orphão para empregal-o em sua officina de pianos á rua Carlos Gomes numero 17, obrigando-se o *Senhor* Feliciano *Ressurreição* Baptista a suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir da sua companhia, nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se mais o supplicante a dar-lhe uma gratificação correspondentemente ao trabalho do dito orphão, e comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despeza. devendo mais communicar á Meza toda e qual-quer occurrencia em relação ao dito orphão.
Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza assigno o requerente.

Bahia, 20 de Fevereiro de 1900

Feliciano *Ressurreição* Baptista

f. 193v

Termo de sahida dos orphãos
Carlos Porfirio de Miranda e
Julio Fioravante Palangano

Julio Registro – 1123
Carlos Registro – 1132

Aos dezesseis dias do mez de Março de mil e novecentos, n'esta Secretaria da Casa Pia e

Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim em virtude da portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega dos Orphãos Carlos Portifio de Miranda e Julio Fioravante Palangano ao *Senhor* Deodato José de Britto que, requereo os ditos orphãos para empregal-os em sua casa de negocio, obrigando-se o *Senhor* Deodato José de Britto a suppril-os á sua custa de todo o necessario, até que possam emancipar-se os ditos orphãos, antes do que não poderão sahir de sua companhia, nem d'ella serem despedidos, sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se mais o supplicante a dar-lhes uma gratificação correspondente ao trabalho dos ditos orphãos, e comprar uma Caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadoal, na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que os orphãos perceberem até sua maior idade; deduzidas as despesas; devendo mais communicar á Meza toda e qualquer occurrencia em relação aos ditos orphãos.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza assigna o requerente

Bahia, 16 de Março de 1900

Deodato José de Britto

f. 194r

Termo de sahida do orphão Americo Argeo de Paiva

Registro 1125

Aos dezenove dias do mez de Março de mil e novecentos, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, em virtude da portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do orphão Americo Argeo de Paiva aos *Senhores* Rolim & Souza que requereram o dito orphão para empregal-o em sua casa de negocio, obrigando-se os mesmos senhores a suppril-o ás suas custas de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito orphão; antes do que não podera sahir de sua companhia, nem della ser despe-

dido sem consentimento da meza administrativa; obrigando-se mais os supplicantes a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphão e comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despezas, devendo mais communicar á Meza toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphão.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza assigna o requerente.

Bahia, 19 de Março de 1900

Rolim & Souza

f. 194v

Termo de sahida do orphão Polycarpo Teixeira.

Registro 1129

Aos dezesete dias do mez de Maio de mil e novecentos, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, em virtude da portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de *Carvalho e Albuquerque* se fez entrega do orphão Polycarpo Teixeira ao *Senhor* Diolisando de Miranda Chaves, que requereo o dito orphão *para* empregal-o em sua casa de negocio em *Santo Antonio* dos Vargas, obrigando-se o dito *Senhor* Diolisando de Miranda Chaves, a suppril-o á sua custa de todo o necessario, até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Meza Administrativa, obrigandose mais o supplicante a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphão e comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual, na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despezas; devendo mais communicar á Meza toda e qualquer occurrencia em relação ao orphão.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo *que* comigo Escrivão da Meza assigna o requerente.

Bahia, 17 de Maio de 1900

Deolisano de Miranda Chaves

f. 195r

Termo de sahida dos orphãos Humberto Luiz Maurelli
li Leony Maurelli

Registro 1111

Aos trinta e um dias do mez de Maio de mil e novecentos n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, em virtude da Portaria do *Senhor Provedor Conselheiro* Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque* se fez entrega dos orphãos Humberto Luiz Maurelli e Leony Maurelli a sua mãe *Dona* Margarida Maurelli em virtude da petição que fez.

E para constar lavrou-se o presente termo que assignou comigo *Escrivão da Meza*, a dita *Senhora Dona* Margarida Maurelli.

Bahia, 31 de Maio de 1900

A rôgo de Margarida Maurelli
Spiridião Barbosa de Menezes

f. 195v

Termo de sahida do Orphão
Joaquim d'Azevedo Fernandes

Registro 1107

Aos quinze dias do mez de Julho de mil e novecentos, n'esta Secretaria do Collegio dos Orphãos de *São Joaquim* em virtude da portaria do *Conselheiro Provedor* Salvador Pires de *Carvalho* e *Albuquerque* se fez entrega do orphão Joaquim Azevedo Fernandes ao *Senhor Coronel* Augusto Luiz de *Carvalho*, que requireo o dito orphão para empregal-o em *Cannavieiras* obrigando-se o requerente a suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia, nem délla ser despedido, sem consentimento da *Meza Administrativa*; obrigando-se mais o supplicante a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphão, e comprar uma

caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despesas devendo mais communicar á Meza todo e qualquer occurrencia em relação ao dito orphão
Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza, assigna o requerente.

Bahia, 15 de Junho de 1900
Aug.
Augusto Luis de Carvalho

f. 196r

Termo de sahida do Orphão Mario Tavares dos Santos

Registro 1095

Aos vinte e tres dias do mez de Junho de mil e novecentos, n'esta Secretaria do Collegio dos Orphãos de São Joaquim em virtude da portaria do *Excelentissimo* Senhor *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do orphão Mario Tavares dos Santos ao Senhor Frederico V. da Silva *que* requereo juntamente com a Madras-ta do dito orphão, *Dona* Dionysia Rosa dos Santos, para empregal-o como Ajudante de Despachante-Geral da Alfandega d'esta Capital, onde a petionario exerce o cargo de Escripturario.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que commigo Escrivão da Mesa, assignaram os requerentes.

Bahia, 23 de Junho de 1900

Frederico V. da Silva

f. 196v

Termo de sahida do Orphão
Alberto Avelino da Costa Lima

Registro 1104

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil e novecentos nésta Secretaria do Collegio dos orphãos de *São Joaquim* em virtude da portaria do *Excelentissimo* Senhor Conselheiro Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, se fez entrega do Orphão Alberto Avelino da Costa Lima ao Senhor Manoel Abilio de Azevêdo que requereu o dito Orphão para empregal-o na sua officina de Cabellereiro sita á rua da Calçada do Bomfim, *numero* 147, obrigando-se o Senhor Manoel Abilio de Azevêdo a suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito Orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia nem d'ella ser despedido sem consentimento da Mesa Administrativa; obrigando-se mais o supplicante a dar-lhe uma gratificação correspondente ao trabalho do dito orphão e comprar uma caderneta da Caixa Economica Estadual ou Federal na qual seião recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despesas, devendo mais participar a Mesa toda e qualquer occurrencia em relação do dito Orphão. Em fir-

f. 197r

mesa do que lavrou-se o presente termo que commigo Escrivão da Mesa assigna o requerente.

Bahia, 25 de Junho de 1900.

Manoel Abilio de Azevêdo.

f. 197v

Termo de sahida do orphão Antonio Luiz de Magalhães

Registro 1141

Aos dezesete dias do mez de Junho do anno de mil e

novecentos, n'esta Secretaria do Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, em virtude da portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador *Pires de Carvalho* e *Albuquerque* se fez entrega, do orphão Antonio Luiz de Magalhães ao *Senhor* José Baptista das Neves que o requereo para empregal-o em sua casa commercial, obrigando-se o *Senhor* José Baptista Neves a suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Meza Administrativa, obrigando-se mais o ~~dito~~ supplicante a dar uma gratificação ao dito orphão, correspondente ao seo trabalho, devendo comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despezas, devendo mais participar á Meza toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphão. Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que assigna comigo Escrivão Mesario, o supplicante.

Bahia, 17 de Junho de 1900

Jose Baptista das Neves

f. 198r

Termo de sahida do orphão
Pedro Gomes dos Santos

Registro 1099

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho de mil e novecentos, n'esta Secretaria da Casa Pia e Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, em virtude da Portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador *Pires de Carvalho* e *Albuquerque*, se fez entrega do orphão Pedro Gomes dos Santos a sua mãe *Dona* Odilia Pereira dos Santos conforme requereo. Em firmeza do que lavrou-se o presente termo, que comigo Escrivão Mesario assignou a dita *Senhora* *Dona* Odilia Pereira dos Santos.

Bahia, 24 de Julho de 1900

A rôgo de *Dona* Odilia Pereira dos Santos

Spiridião Barbosa de Menezes

f. 198v

Termo de sahida do orphão João da Cruz.

Registro 1126

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil e novecentos n'esta Secretaria do Collegio dos Orphãos de *São Joaquim*, em virtude da portaria do *Conselheiro* Provedor Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega do orphão João da Cruz ao *Senhor* Estevão Pereira de Jesus que o requereo para empregal-o em sua casa de negocio, obrigando-se o *Senhor* Estevão Pereira de Jesus a suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se mais o supplicante a dar uma gratificação ao dito orphão, correspondente ao seo trabalho, devendo comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadoal, na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despezas, devendo mais participar a Meza toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphão.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza, assigna o supplicante.

Bahia, 20 de Agosto de 1900

Estevam Pereira Jesus.

f. 199r

Termo de sahida do Orphão Humberto Magno Gouveia.

Registro – 1165

Aos vinte sete dias do mez de Setembro

de mil novecentos, em virtude da portaria do *Excelentissimo* Senhor *Conselheiro* Provedor Salvador Pirez de Carvalho [†e *Albuquerque?*], se fez entrega do orphão Humberto Magno Gouveia á *Senhora* sua mãe, *Dona* Januaria Olympia de Meneses que requereu a retirada d'elle do Collegio para sua companhia por se achar presentemente em estado de poder completar sua educação.

E para constar se lavrou o presente termo que commigo Escrivão da Mesa assignou a mesma *Senhora*.

Bahia, 27 de Setembro de 1900

Januaria Olympia de Meneses

f. 199v

Termo de sahida do orphão Alvaro Pinto da Silva

Registro 1111

Aos trez dias do mez de Dezembro de mil e novecentos n'esta Secretaria do Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim, † em virtude da Portaria do *Conselheiro* Provedor se fez entrega do orphão Alvaro Pinto da Silva a seo irmão Manoel Pinto da Silva Filho que requereo sua retirada afim de empregal-o em seu estabelecimento commercial.

E para constar lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza assigna o requerente.

Bahia, 3 de Dezembro de 1900

Manoel Pinto da Silva Junior

f. 200r

Termo de sahida do orphão Isidoro de Mattos.

Registro - 1115

Aos 28 dias do mez de Janeiro de 1901, n'esta Secretaria do Collegio de *São* Joaquim em virtude da portaria do *Conselheiro* Provedor Salva-

dor Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega do orphão Isidoro de Mattos ao *Senhor* Manoel Felix de Brito Cunha que o requereu para empregal-o em sua pharmacia, obrigando-se o *Senhor* Manoel Felix de ~~Figuei-~~ Brito Cunha á suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia nem d'ella ser despedido sem consentimento da Meza Administrativa, obrigando-se mais o supplicante a dar-lhe uma gratificação ao dito orphão correspondente ao seo trabalho devendo comprar uma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que o orphão perceber até sua maior idade, deduzidas as despezas, devendo mais participar toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphão Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza assigna o supplicante.

Bahia 28 de Janeiro de 1901

Como Procurador Francisco de Asis Britto Cunha

f. 200v

Termo de sahida do orphão
Luiz Antonio Meirelles.

Registro 1151

Aos 21 dias do mez de Fevereiro de 1901 n'esta Secretaria do Collegio dos Orphãos de *São* Joaquim em virtude da Portaria do Provedor *Conselheiro* Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque se fez entrega do orphão Luiz Antonio Meirelles ao *Senhor* Doutor Francisco Xavier de Paiva que o requereu para empregal-o em sua Casa de advogado na cidade Cannavieiras obrigando-se o *Senhor* Doutor Francisco Xavier de Paiva a suppril-o á sua custa de todo o necessario até que possa emancipar-se o dito orphão, antes do que não poderá sahir de sua companhia nem d'ella ser despedido, sem consentimento da Meza Administrativa; obrigando-se mais o supplicante a dar uma gratificação ao dito orphão correspondente ao seo trabalho devendo comprar u-

ma caderneta da Caixa Economica Federal ou Estadual na qual sejam recolhidas as sobras do sallario que orphão perceber até sua maior idade deduzidas as despesas, devendo mais participar a Meza toda e qualquer occurrencia em relação ao dito orphão.

Em firmeza do que lavrou-se o presente termo que comigo Escrivão da Meza, assigna o supplicante.

Bahia, 21 de Fevereiro de 1901

Francisco Xavier de Paiva